

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

Licitação exclusiva para participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, ou as assim consideradas nos termos do art.3º e 48, I da Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>2020.091.860</b>
<b>INTERESSADO:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>DATA E HORARIO DA SESSÃO:</b>	Início de acolhimento de propostas dia: <b>19 de agosto de 2022</b> Propostas recebidas até dia: <b>01 de setembro de 2022 às 08h</b> Abertura das propostas eletrônicas dia: <b>01 de setembro de 2022 às 08h30</b> Início da sessão de disputa de lances dia: <b>01 setembro de 2022 às 09h</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção corretiva e preventiva dos prédios públicos</b> , conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b>	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	<b>SIGILOSO</b> - nos termos do Art. 15 do Decreto nº 10.024/2019, §3º DO art. 7º da Lei nº 12.527/2011, Art. 20 do Decreto 7.724/2020.
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	<b>ABERTO</b>
<b>LOCAL DA SESSÃO PUBLICA:</b>	Endereço eletrônico: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>
<b>PREGOEIRA:</b>	<b>DANIELA TELES SILVA</b>
<b>AMPARO LEGAL:</b>	Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.
O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço <a href="http://www.aparecida.go.gov.br">www.aparecida.go.gov.br</a> ou a partir da data de sua publicação, através do provedor <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> . Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Secretaria Executiva de Licitação, Fone: (62)3238-6798/7227/6741. E-mail: <a href="mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com">diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com</a> .	

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pela Lei Complementar nº 125 de 11 de janeiro de 2017, por meio da Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal “N” nº 084 de 03 de fevereiro de 2022, torna público aos interessados, que estará realizando no dia, hora e local discriminados na capa deste Edital, sessão pública a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas interessadas em participar deste **Pregão Eletrônico**, que será regida em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente licitação tem por objeto a **aquisição de materiais e ferramentas para manutenção corretiva e preventiva dos prédios públicos**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
1	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Calandra manual de Perfil - nº 2 - peso aproximado: 60 kg - tubo de ferro: 2" x 1,5 mm - tubo quadrado de ferro: 50 mm x 1,5 mm - ferro T: 1 1/2" x 1/4" - ferro quadrado maciço : 7/8" ferro redondo maciço: 7/8" - medidas gerais aproximadas: 60 x 23 x 60 cm - deve acompanhar junto ao produto, todos os jogos de matrizes descritas a seguir: matriz redonda 1/2" - matriz redonda 3/4" - matriz redonda 1" - matriz redonda 1 1/2" - matriz Redonda 2 1/2" - matriz quadrada 20 mm - matriz quadrada 30 mm - matriz quadrada 40 mm - matriz quadrada 50 mm - todas as matriz de perfil com arruelas temperadas peso mínimo aproximado: 60 kg					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
2	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Esmerilhadeira angular - potência mínima de 700 watts - especificações técnicas: rotações em vazio: 11.000 r.p.m - diâmetro do disco: 115mm - rosca do eixo de esmerilhamento: M 14 - interruptor de dois sentidos - com kit contendo: 01 Chave de aperto - 01 Porca de apoio - 01 Porca de aperto - 01 Capa protetora - 01 Punho auxiliar - garantia mínima do fabricante de 12 meses.					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
3	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Esmerilhadeira angular 4 MM/ caixa de engrenagem embutida (JANPOT), motor compacto e poderoso trabalha de forma mais eficiente, eixo de bloqueio localizado no topo para o conforto do usuário, guarda de proteção ajustável sem chave, sistema de expulsão de pó, empunhadora de vibração reduzida, de 2 posições, função homem morto, a ferramenta auto desliga ao soltar da mão do operador, especificações técnicas tensão 220 V, Disco 4-1/2", potência 900 W, velocidade de 12.000 RPM, eixo M 14/ garantia de um ano pelo fabricante Bosch					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
4	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Martelete rotativo perfurador e rompedor - velocidade variável - rotação reversível - limitador de torque - adaptável a coletor / aspirador de pó - encaixe SDS PLUS - dupla isolamento - dimensões aproximadas (C x L x A): 360 x 75 x 210mm - emissão de vibrações: 15.5 m/s - incerteza K: 1.5m/s - com acessórios: punho lateral - limitador de profundidade - Maleta - Jogo de brocas para concreto com 5 peças - medidas: 8mm, 10mm, 12mm, ponteiro e talhadeira -Potência mínima de 800w - rotação (RPM): 0-1.200 - impactos por minuto (IPM): 0-4.600 - energia de impacto (JOULES): 3.0 - capacidades de perfuração máxima acima de: concreto: 25mm - aço: 12mm - madeira: 30mm - tensão de funcionamento: 220v - garantia mínima do fabricante: 1 ano					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
5	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Pistola de pintura manual - alta pressão - em alumínio - vazão de 180 a 240 L/min - pressão de trabalho necessária de 50 psi - capacidade de armazenamento de 1 litro - saída do de 1.8 mm - dimensões aproximadas do produto:150 x 270 x 100 mm - peso aproximado de1,4 kg - incluso acessórios de manutenção e limpeza					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
6	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Pistola de pintura por Sucção - 1,4 mm - aço inox - bico padrão: 1,4mm - pressão de trabalho: 40PSI (2,8bar) - consumo de ar médio: 6,8PCM - capacidade da caneca: 1000ml - entrada de ar: 1/4" BSP - incluso acessórios de manutenção e limpeza					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
7	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Pistola de Pintura/Pulverizadora Elétrica 350W - 110/220 V - potência 350 watts - viscosidade 50DIN-S - vazão 380 ML/MIN - diâmetro do Bico 2.5 MM - capacidade mínima do reservatório 800 ML - peso aproximado 1,2 Kg - incluso acessórios de manutenção e limpeza					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
8	5	Unidade			



**Descritivo:** Soprador térmico - especificações técnicas: 220v - potência igual ou superior a 2.000W - temperatura de trabalho: 50 - 630°C - fluxo de Ar: 150 - 300 L/min - regulação do fluxo de ar: 3 níveis - peso aproximado: 600 gramas - inclusos 4 bicos acessórios - garantia mínima do fabricante: 1 ano

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
9	5	Unidade			

**Descritivo:** reservatorio Caixa d'água para armazenamento de água potável para uso como reservatório residencial e comercial - capacidade de 500 litros - em polietileno - com material PEMD - Polietileno de média densidade - formato redondo - sistema de fechamento com tampa rosqueável ou através de travamento - com entrada e saída rosqueáveis inerentes ao produto - tipo flanges de entrada 25mm ou 32mm e saída 50mm - mediadas aproximadas do produto: altura 7cm - largura 105 cm e largura da tampa 45 cm

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
10	3	Unidade			

**Descritivo:** reservatorio Caixa d'água para armazenamento de água potável para uso como reservatório residencial e comercial - em polietileno - capacidade 1000 litros - com material PEMD - Polietileno de média densidade - formato redondo - sistema de fechamento com tampa rosqueável ou através de travamento - com entrada e saída rosqueáveis inerentes ao produto - através de flanges de entrada de 25mm ou 32 mm e saída de saída 50mm - medidas aproximadas do produto: altura 90 cm - largura 135 cm - diâmetro da tampa 60 cm

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
11	1	Unidade			

**Descritivo:** reservatorio Caixa d'água tipo taça - 10.000 litros - construída em aço carbono duas camadas - coluna seca - em acordo com a ABNT NBR 7821 / 83 - pintura interna em epoxi com espessura de 250 micras - anticorrosivo de alta impermeabilidade - pintura externa epoxi com espessura de 250 micras - instalação por conta do fornecedor e garantia mínima do fabricante de 5 anos

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
12	5	Unidade			

**Descritivo:** Ar condicionado split - inverter - tensão 220v monofásico - classificação energética/Inmetro - categoria A - ciclo frio - gás do tipo R410A - capacidade 12000 BTUS - distância aproximada entre a evaporadora e Condensadora de até 25 metros - condensador vertical - serpentina de cobre - tubulação (Bitolas) 1/4 e 1/2 - consumo aproximado de energia 25 kWh/mês - vazão de ar aproximado de 560 m³/h - controle remoto com iluminação - cor da evaporadora branco - com regulagem de ventilação - com sleep - com swing - com turbo - com filtro anti-bactéria - indicador de temperatura na evaporadora opcional.

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
13	1	Unidade			



**Descritivo:** Cortador elétrico de piso e porcelanato (corte seco/úmido) - com guia para corte em ângulo e bandeja para água - especificações técnicas: voltagem 220V - peso aproximado 12 kg - dimensões aproximadas da mesa 400 x 400mm - dimensões do disco 180 x 22,2 x 2,2mm - corte a 0° e 45° - profundidade máxima de corte 33mm - 90° / 25mm - 45° - potência igual ou superior a 600W - velocidade igual ou superior a 3.550 rpm - garantia do fabricante de 1 ano

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
14	1	Unidade			

**Descritivo:** Desengrossadora 600mm - informações técnicas necessárias: largura mxm aplainável - 600mm - altura mxm aplainável - 250mm - velocidades de avanço - 7,5 e 10 m/min - diâmetro do eixo redondo porta-facas - 126mm - 4 facas - Informações técnicas necessárias: motor trifásico 10 cv - 380 v - 60 HZ - corrente principal 14,5A - corrente total 15,5A - peso líquido aproximado - 625 Kg

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
15	1	Unidade			

**Descritivo:** Enceradeira Industrial - escova: 350mm - motor elétrico: 0,75 HP - tensão: 220V - capacidade operacional: 1500 m2 - com dispositivo de segurança, através de alavanca de acionamento liga/desliga - características e dimensões do Produto: largura: 41,00 cm - altura: 50,00 cm - comprimento: 116,00 cm - acessórios: 1 escova e 1 suporte p/ discos de fibra - garantia mínima do fabricante de 12 meses

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
16	1	Unidade			

**Descritivo:** Lavadora de pressão - características técnicas: versão stop total - tensão: 220V (monofásico) - pressão nominal: igual ou superior a 1450 lbf/pol<sup>2</sup> / 100 bar / 10 mpa - pressão permissível: 2175 lbf/pol<sup>2</sup> / 150 bar/ 15 mpa - vazão: 6 L/min / 360 L/h - potência do motor mínima: 2,0 CV - potência consumida: 1.900W - proteção térmica no motor - bomba axial - número de pistões: 3 em aço cromado - rotação da bomba: 3.600RPM - informações complementares: gatilho com trava de segurança - engate rápido ao sistema de sucção de água - motor de indução com protetor térmico - bomba com cabeçote de alumínio e pistões com tratamento resistente à corrosão e abrasão - reservatório para shampoo ou detergente - carrinho para transporte - mangueira de alta pressão acima de 6,0mts - cabo elétrico acima de 5 mts - certificação INMETRO e garantia mínima do fabricante de 3 anos

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
17	1	Unidade			

**Descritivo:** Parafusadeira / Furadeira - (verso e reverso) - características: mandril sem chave 1/2" (13mm) - aperto rápido - gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível - luz de LED - com duas baterias flexíveis com o mesmo encaixe de 1,5Ah e 3,0Ah - especificações técnicas: tensão da Baterias: 20V MAX 1,3Ah - baterias de íons de Lítio - com carregador: Bivolt - duas velocidades - rotações por minuto: 0 - 450 / 0 - 1.500 RPM - impactos por minuto: 0 - 7.650 / 0 - 25.500 IPM - torque: 42Nm - garantia mínima do fabricante de 12 meses



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
18	3	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Fragmentadora de Papel Portátil, cesto com capacidade para no mínimo 11L, Fragmentação mínima de 7 folhas A4 ao mesmo tempo, com reverso para evitar entupimentos, Tempo máximo de fragmentação: 2 minutos, Corte em tiras transversais de 7mm, Voltagem 220V, Garantia: 1 ano					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
19	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Grupo gerador a gasolina - 8 kva - partida manual e automática - Informações técnicas: grupo gerador equipado com regulador automático de voltagem - combustível: Gasolina - potencia: 8000 w - características necessárias: potencia real mínima: 6500 W - potencia máxima: 8000 W - potencia nominal: 6500 W - potencia do motor: 15,0 HP - 11.19 (KW) - frequência: 60 Hz - capacidade mínima do tanque de combustível: 20 litros - combustível: Gasolina comum (opcional flex) - peso aproximado de 80 kg - corrente nominal do alternador: 35 A - carregador de bateria: 12 v - 8 ampere - com rodas para transporte - com voltímetro - com estrutura em quadro modular - com kit de acessórios: ferramentas (chave de vela, chave fixa 10, 12, 14) - com quadro de transferência automático (QTA) montado e instalado - dimensões aproximadas do painel: 30 x 30 x 20 cm - contadores (Rede e Gerador): 30 A - cabo de comando pp8x1mm2 e cabos de energia de 10m2 para ligação no GER com 3,5 metros de comprimento - placa microprocessada com LCD - conectores (Entr. Rede / Saída Carga) Sindal 25 mm2 - com acionamento automático do motor de partida após a queda de energia elétrica - com armamento do grupo gerador em até 7 segundos - com o retorno da energia elétrica armar novamente o contator para que o motor seja desligado automaticamente. e o grupo gerador seja colocado em stand-bay - o quadro tem que efetuar testes semanais de 5 minutos no grupo gerador, sem que a energia seja transferida para rede elétrica de uso - garantia mínima do fabricante de 1 ano					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
20	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Motor monofásico/ 1 HP (KW) 2,00 (liso) FR- D 56 Z, V 127/220 HZ 60, A 26.00/1140 RPM 3465, FS 27.00/1250 ISOL (F) FS 1,15 REG 51 AMB 40 C CODE (L) garantia de seis meses pelo fabricante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
21	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Motor monofásico/ 2 CV 110/220 Volts de baixa rotação garantia de seis meses pelo fabricante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
22	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Motor monofásico/ 2 CV de alta rotação 110/220 Volts garantia de seis meses pelo fabricante					



Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
23	2	Unit			
<b>Descrição:</b> Motor trifásico 3 CV de alta rotação 3460 RPM, garantia de seis meses pelo fabricante					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
24	1	Unit			
<b>Descrição:</b> Amaciador de carnes para cozinha industrial - com gabinete em aço inox - com capa protetora em aço inox e mancais em polipropileno - pentes em aço inox e rolos em aço inox com eixo sextavado - com sistema de segurança mecânico que impede o acesso dos membros superiores nos rolos ao ligar o equipamento - especificações técnicas iguais ou superiores: potência de 1/2 cv - tensão monofásica de 220 v e 60 hz - comprimento aproximado de 500mm - largura aproximada de 260mm - altura 500mm - peso aproximado de 25 kg - garantia mínima do fabricante: 1 ano.					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
25	1	Unit			
<b>Descrição:</b> Aspirador de pó e água - capacidade para 10 litros - alcance mínimo de 4 metros sem necessidade de extensão elétrica - com rodízio e alça ergonômica - especificações técnicas: tensão: 220V - potência mínima de 1400 Watts - capacidade do recipiente: 10L - corrente elétrica: 8A / 5A - Motor: Universal - cubagem (un): 0,0286m <sup>3</sup> - vácuo: 140mbar - capacidade útil (líquido/sólido): 5l - cabo elétrico: 2,5m - com acessórios inclusos: bico canto e escova - mangueira de 1,5m - 3 Extensores de plástico - bico múltiplo para carpete, piso frio ou rodo - filtro de pano - filtro de espuma - em conformidade: HOUS 0267/C 1282.17 garantia mínima do fabricante de 12 meses.					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
26	1	Unit			
<b>Descrição:</b> Banqueta escada de 3 degraus dobrável, pisante anti derrpante em todos os degraus que evitam o risco de acidentes, alta qualidade, modelo compacto e prático altura:57 cm, largura:33,5 cm, profundidade: 60,5 peso: 3,4 kg.					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
27	3	Unit			
<b>Descrição:</b> Fogão elétrico - duas placas - ferro fundido - corpo: aço inoxidável - medidas e informações complementares e aproximadas: diâmetro da placas: 155mm - potência da placas: 2.000w - 220v - frequência: 60 hz - altura: 75 mm - largura: 235 mm - comprimento: 478 mm - peso líquido: 2,5 kg					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
28	1	Unit			
<b>Descrição:</b> Fritadeira elétrica - tipo piso - capacidade mínima: 28 litros - sendo: 5 Litros de água - 23 litros de óleo - potência igual ou superior a 5000 Watts - consumo médio: 5 KW/h - 1 cesto - aço Inox - sistema água e o - óleo - com termostato de segurança - com controle de temperatura - com					



cabeçote removível para limpeza - com válvula de esfera para escoamento - lâmpada piloto para visualizar funcionamento da resistência - rodízios (pés) reforçados - parte externa em aço inox AISI 430 - escovado e com tanque em aço inox AISI 304 - cestos de tela aramada - dimensões aproximadas do produto: altura: 100 cm - largura: 400 cm - profundidade: 50 cm - garantia mínima do fabricante: 1 ano

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
29	3	Unidade			

**Descritivo:** Refrigerador duas portas - capacidade mínima 250 litros - frost free - tensão: 220v - cor branca - especificações técnicas e acessórios complementares: cesta porta ovos - degelo automático - iluminação interna - pés niveladores - prateleiras na porta - prateleiras reguláveis - recipiente para guardar gelo - separador de garafas

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
30	3	Unidade			

**Descritivo:** Kit com 05 Rádios transmissores/receptores - Walk Talk Talkabout - alcance mínimo de 30km - informações técnicas: aviso de bateria fraca cheia e fraca - operação em 7 canais Uhf na banda Frs com 1/2 watt - operação em 7 canais Uhf nas bandas Frs/Gmrs com 2 watt - operação em 8 canais Uhf na banda Gmrs com 2 watt - conector para fone de ouvido e microfone com vox control - 120 códigos mínimos para eliminação de interferências - sensibilidade do microfone com 03 estágios de sensibilidade - misturador de mensagens com 03 códigos diferentes - 10 tons mínimos de chamada - tom de confirmação - filtro Qt para eliminação de ruídos - priority scan - scan manual - scan Advance para passar para o próximo canal ativo - função delete - remove um canal não desejado da lista de scan - botão de travamento do teclado - duração mínima de conversação de 10 (uso de baterias recarregáveis) Ou Pilhas Aaa - Inclusos: 05 Clips para cintura - 05 Baterias NiMH Recarregaveis - 01 carregador individual para cada aparelho - garantia mínima do fabricante de 12 meses

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
31	20	Unidade			

**Descritivo:** Fita zebra para marcação - produzida em filme de polietileno - sem adesivo, impressa em duas cores (amarela e preta)

**Medidas:** rolo de 70 mm x 200 metros.

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
32	1	Unidade			

**Descritivo:** Aparelho detector de vazamentos geofone eletrônico - destinado as áreas de saneamento de água e esgoto - onde as tubulações de água estão localizadas a baixo do asfalto ou concreto - deverá ser capaz de detectar vazamentos não visíveis com precisão para evitar quebras desnecessárias em vários locais - deve ser resistente e projetado para captar as vibrações de tubulações com vazamentos não visíveis - informativo técnico necessário: unidade de controle (geofone eletrônico) para o sensor de solo tripé e o sensor da haste de escuta eletrônica - fonte Bde alimentação 220/110V - com fone de ouvido com bloqueio de ruído externo de 100Db - sensor de solo eletrônico com captação na vertical e horizontal - caso utiliza bateria de acompanhar carredor e



bateria - possuir maleta de proteção - fabricação em ABS injetado - deve ser resistente a quedas e a prova da água garantia mínima de fabricação de 12 meses.

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
33	1	Unidade			

**Descritivo:** Balança digital de alta precisão até 5 kg

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
34	1	Unidade			

**Descritivo:** Espesímetro digital cm estojo de proteção para transporte, escala de 0,001 mm, abertura do arco de 10 mm, ponta standard padrão de 10 mm, com bateria inclusa e garantia do fabricante

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
35	1	Unidade			

**Descritivo:** Medidor de distância - trena a laser com alcance máximo de aferição: 0,2 ~40m - acuidade de aferição: +/- 2mm nidades de medida: metros, polegadas, pés, pés + polegadas - classe de laser: 2 - tipo de laser: 630 – 670nm, < 1mW - capacidade de memória: 20 posições - botões: borracha macia - temperatura de operação: 0° ~ 40°C - temperatura de armazenagem: -10° ~ 60°C tempo útil da bateria: 5000 momentos de aferição - tipo de bateria: AAA 2x1.5V -resistência da estrutura: Pó, terra, água, impactos baixos - com desligamento automático do laser de: 30s - com desligamento automático do aparelho de: 180s - dimensões aproximadas: 120 x 48 x 27mm (AxLxP) - Peso: 120g- Acessórios: Bolsa de acondicionamento, Grampo para prender em cintos, Alça de mão

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
36	1	Unidade			

**Descritivo:** Multímetro digital - especificações Técnicas: categoria do multímetro: CAT II 600V - números de dígitos /contagem do multímetro: 3 1/2 dígitos - 0 a 1999 - capacidade de tensão AC do multímetro: 600V - capacidade de tensão DC do multímetro: 600V - resolução de tensão AC do multímetro: 100 mV / 1 V - resolução de tensão DC do multímetro: 100 uV / 1 mV / 10 mV / 100 mV / 1 V - precisão de tensão AC do multímetro: +/- (1,2% +10) - precisão de tensão DC do multímetro: 200 mV / 2 V / 20 V / 200 V: +/- 0.5% +/- 2 - 600 V: +/- 0.8% +/- 2 - faixa de tensão AC do multímetro: 100V / 600V - faixas de tensão DC do multímetro: 200 mV / 2 V / 20 V / 200 V / 600 V - capacidade de corrente DC do multímetro: 10 A - precisão de corrente DC do multímetro: 200 uA / 2 mA / 20 mA: .+/- 1% +/- 2 - 200 mA: +/- 1.5% +/- 2 - 10 A: +/- 3% +/- 2 - resolução de corrente DC do multímetro:0.1 uA / 1 uA / 10 uA / 100 uA / 10 mA - faixas de corrente DC do multímetro: 200 uA / 2 mA / 20 mA / 200 mA / 10 A - capacidade de resistência do multímetro: 2 M - resolução resistência do multímetro: 0.1 / 1 / 10 / 100 / 1 k - precisão resistência do multímetro: 200 : +/- 0.8% +/- 3 - 2 k / 20 / 200 k: +/- 0.8% +/- 2 - 2 M: +/- 1.0% +/- 2 - faixas de resistência do multímetro: 200 / 2 K / 20 K / 200 k / 2 M teste de diodo - teste de continuidade do multímetro - sinal sonoro de continuidade do multímetro - função tecla HOLD do multímetro - faixa de Temperatura de operação do multímetro: 0°C a 40°C com Indicador de bateria fraca do multímetro - alimentação: bateria de 9V - medidas aproximadas: comprimento do multímetro: 140mm - largura do multímetro: 67mm - espessura do multímetro: 30mm garantia mínima do fabricante de 12 meses



Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
37	1	Unit			
<b>Descrição:</b> Nível a laser - precisão mais ou menos 3 mm cada 9 metros - com base magnética - recoberto em borracha para maior durabilidade - sistema de operação através de 2 botões - com indicador de alinhamento vertical e vertical - setup rápido - alojamento protegido por borracha para proteção contra umidade e impactos - dispositivo óptico com proteção - indicação de nível através de leds piscando - com base magnética que permita movimentação de 360° durante operação - base universal para parede - compartimento de baterias selado contra entrada de pó, água e sujeira na fonte de energia - auto nivelamento de eixo horizontal e vertical ao pressionar um botão - indicador de bateria baixa - com acessórios inclusos: 03 Pilhas AA 1,5V - Maleta plástica - especificações Técnicas: - classe do laser: 2 - fonte de luz: diodo semiconductor - comprimento de onda do laser: 630 – 680nm visível - alcance mínimo de trabalho 165' (50m) (com detector) - precisão (Nível): mais ou menos 1/8" para 30' (mais ou menos 3mm para 9m) - com todos os indicadores de funcionamento do produto, através de iluminação visual e sonoro - temperatura de operação: de -10°C a 45°C - temperatura de armazenamento: de -20°C a 60°C - resistente a água - garantia mínima do fabricante de 12 meses					
38	1	Unit			
<b>Descrição:</b> Nível a laser GNP - 2 Bolhas para medição (horizontal e vertical) - com regulagem de altura com suporte - com botão liga/desliga - com imã na parte inferior do nível - alimentação através de pilhas AAA - garantia mínima do fabricante: 1 ano					
39	1	Unit			
<b>Descrição:</b> paquímetro digital 150 mm em aço inox com estojo para transporte altura de 1,5 cm, medição de 0,1mm a 0,01 pol., possibilidade de medição externa, interna, profundidade e ressalto, indicador de cristal líquido com 5 dígitos mais o sinal (-) e a indicação de mm/pol., tecla converter mm/pol., função zerar em qualquer ponto, tecla liga desliga, indicador de carga de bateria, com roldana para ajuste rápido e parafuso de fixação, com bateria inclusa					
40	2	Unit			
<b>Descrição:</b> Alicate bico chato - 6" polegadas - cabo isolado 1.000 V - material em aço cromo vanádio - acabamento cromado/polido - medidas aproximadas: comprimento total do alicate: 155 mm					
41	2	Unit			
<b>Descrição:</b> Alicate bico reto meia cana - 6" polegadas - fabricação em aço cromo vanádio - cabo isolado 1000V - alicate polido niquelado - medidas aproximadas: 155mm - peso: 400g					



Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
42	2	Unit			
<b>Descrição:</b> Alicates de corte diagonal - uso profissional 6" pelagadas - cabo isolado 1000v - características técnicas adicionais: material do corpo do alicate: aço cromo vanádio - comprimento total 7' - 177 mm - acabamento do alicate: polido					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
43	2	Unit			
<b>Descrição:</b> Alicates de pressão de 10" polegadas - informações técnicas: medida total: 10" (224 mm) - abertura máxima da boca: 1.1/8" (28 mm) - tipo de mordente: curvo/reto - material: aço cromo vanádio - material do cabo: aço cromo vanádio - acabamento: niquelado e cromado					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
44	1	Unit			
<b>Descrição:</b> Alicates para desencapar (descascar) fios - tipo unipex - 7" polegadas - fabricação em aço cromo vanádio - polido - cabo ergonômico e isolado					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
45	6	Unit			
<b>Descrição:</b> Alicates Rebitador 3.2x12, especificações pontas intercambiáveis (2.4,3. 0-3. 2,4 e 4.8mm) acompanha chave para troca de pontas, indicado para rebites de alumínio, aço inox, cobre					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
46	2	Unit			
<b>Descrição:</b> Alicates Rebitador 4.8x16, alicate rebitador e uma ferramenta robusta durável e de fácil manuseio, pontas intercambiáveis (2.4,3. 0-3. 2,4 e 4.8mm) acompanha chave para troca de pontas, indicado para rebites de alumínio, aço inox, cobre.					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
47	2	Unit			
<b>Descrição:</b> Alicates Rebitador, rebitador profissional PS 60/ rebite até 1/4 REFAL, tendo como diferenças manopla ergonômica e o sistema coletor de mandril, é indicada para toda linha de rebites pop, incluindo os rebites estruturais, para rebites até 1/4 (6,2mm)					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
48	22	Unit			
<b>Descrição:</b> Bolsa de ferramentas de lona reforçada - fundo emborrachado - alças externas para transporte - zíper reforçado - medidas iguais ou superiores a 400X200X300 mm (CxLxA) - igual ou					



acima de 16 bolsos					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
49	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Calibrador manual - fabricado em alumínio - com mangueira prolongadora flexível e bico prendedor - com gatilho para inflar e botão para alívio de pressão - manômetro com proteção de borracha antichoque - especificações técnicas: tipo pistola - manômetro analógico - leitura de 0 – 220 PSI (0 a 16 BAR) - pressão de operação: 10 BAR - manômetro: diâmetro de 80mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
50	3	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave de fenda simples - com haste em aço vanadium e cabo em polímero - com acabamento niquelado e cromado e ponta escurecida - medidas: 3/16 x 4 Pol.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
51	12	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave-teste com perfil de trabalho "ranhura reta" - cabo de plástico chato totalmente isolado com display LCD que mostra faixa da tensão registrada - que atenda aos requisitos DIN VDE 0680 Teil 6 04.77 e padrão europeu CE - medições de CA e CC 12V, 36V, 55V, 110V e 220V - visor digital e lâmpada de neon					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
52	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Cortador manual de piso e porcelanato - base em aço - esquadro regulável e régua para auxílio no corte - dimensões: 50 centímetros - garantia do fabricante de 1 ano					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
53	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Cortador manual de piso e porcelanato - base em aço - esquadro regulável e régua para auxílio no corte - dimensões: 90 centímetros - garantia do fabricante de 1 ano					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
54	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Esquadro combinado - 12" polegadas - acabamento em verniz - punho plástico ajustável de 90 mm - medidor de nível - comprimento: 12" (305mm) - que permite 8 funções de trabalho: esquadro, esquadria, medidores de profundidade e altura, nível, régua de aço e marcador integrado					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total



55	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Fresa disco de Serra bancada 10 MM/ fresa 10 mm fresa ranhura HW 125x10x30 mm, 6 dentes indfema 1800.14 corpo feito em aço carbono com pastilhas de metal duro (HW) microgrão, diâmetro da fresa 125 mm, diâmetro do furo 30 mm, espessura da fresa 10 mm, numero de dentes 6/ garantia de um ano pelo fabricante, marca igual ou superior que a marca Bosch					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
56	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Fresa disco de serra bancada 6 MM/ indicada para abrir rasgo/ canal de 6 mm em madeira:possui corpo feito em aço carbono com pastilhas de metal (HW) microgrão, oferecendo resistência e durabilidade. Características diâmetro da fresa 125 mm, espessura da fresa/ canal 6 mm, diâmetro do furo 30 mm, número de dentes 6/ garantia de um ano pelo fabricante, marca igual ou superior que a marca Bosch					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
57	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Fresa expansiva profissional - para fundo de gaveta ou canal - medidas: diâmetro de 200mm - 64Z dentes - furo de 30 mm - sistema de corte alternado/reto - espessura do canal: 5 mm a 10 mm (regulável) - com opção de 5 espessadores para regulagem de acordo com as necessidades - corpo em aço e wideas em micro-grão de alta durabilidade					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
58	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> fresa meia-esquadria e ideal para uso em tupa estacionária, indicada para realizar cortes em 45° em madeira , possui corpo feito em aço carbono com pastilhas de metal duro (HW) microgrão, oferecendo durabilidade e resistência, diâmetro da fresa 130 mm, espessura da fresa 32 mm, espessura da madeira 30 mm, diâmetro do furo 30 mm, sentido de rotação anti-horária , numero de dentes 4, fresa esquerda, madeira por cima/ garantia de um ano pelo fabricante, marca igual ou superior que a marca Bosch					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
59	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Fresa reta diâmetro 125 mm com altura de corte de 08 mm e furo (eixo) de 30 mm - para uso em usinagem de ranhuras em pecas de compensado, OSB, MDF/MDP, madeira e seus derivados - composição: 06 dentes em metal duro (widea) - corpo em aço de alta resistência e pastilhas em metal duro (widea) - medidas: Altura de corte de 08 mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
60	6	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Jogo de chave allen - curta - <b>com 8 peças</b> - perfil do corpo em "L" - fabricado em aço cromo-vanádio-acabamento fosfatizada e e					



scurecida –					
<b>Medidas das chaves: 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm</b>					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
61	2	Unit			
<b>Descrição:</b> Jogo de Ponta bits para parafusar - <b>estojo com 37 peças</b> - fabricação em aço com tratamento a calor para resistir ao desgaste e a quebra - modelo das pontas: phillips, fenda, quadrada e hexalobular					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
62	20	Unit			
<b>Descrição:</b> Mola aérea hidráulica - automática - para porta - com duas válvulas independentes - sendo uma para controle da velocidade de fechamento de 180° a 20° e uma segunda para controlar o fechamento final de 20° a 0° - com opções para instalação à direita ou a esquerda - sem a necessidade de inversão do mecanismo na porta ou mesmo no batente - tamanho único e compacto - com braço de engate - dimensões aproximadas: 180 x 430 x 650 mm - peso: 1,5 kg - cor branca ou cromada					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
63	2	Unit			
<b>Descrição:</b> Refilador de cantos manual indicado para refilar as fitas de borda - lâminas em aço de alta qualidade - medidas: altura de corte: 13 a 25mm -					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
64	30	Unit			
<b>Descrição:</b> Trena de <b>8 metros</b> , com estojo reforçado em ABS, acabamento vernizado, perfeito para proporcionar maior durabilidade e proteger a fita contra riscos, clip traseiro com acabamento oxidado, possui graduação em milímetros e polegadas, gancho ajustável, botão deslizante que proporciona travamento fácil e seguro da fita, comprimento 8 metros/ 26 pés, limite de dobra a 90°, modelo L525CMES, igual o melhor marca que Lufkin					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
65	10	Unit			
<b>Descrição:</b> Turquesa, “tipo de torques profissional 15”, tipo de torque armador, modelo: CIDT-15, tamanho 38 cm, material: aço, não possui cabo antiderrapante, peso médio 650 gramas, abertura Maximo do corte 30 mm					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
66	50	Unit			



**Descritivo:** Barramento Pente Monofásico para disjuntor DIN 63 Amperes o barramento pente e ideal para distribuir e dimensionar de maneira simples e segura os disjuntores, distribuindo melhor condutibilidade e segurança. Características Barramento pente monofásico 57 pólo 63 amperes barra com 1 metro (qualidade igual ou superior a da marca soprano)

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
67	50	Unidade			

**Descritivo:** Barramento pente trifásico para disjuntor DIN 63 Amperes o barramento pente e ideal para distribuir e dimensionar de maneira simples e segura os disjuntores, distribuindo melhor condutibilidade e segurança, Características Barramento pente trifásico 57 pólo 63 amperes barra 1 metro (qualidade igual ou superior a da marca soprano )

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
68	50	Unidade			

**Descritivo:** Borne Genérico, Terminal pino para disjuntor de 6mm<sup>2</sup> á 25mm<sup>2</sup> 63 amperes, os conectores genéricos tipo pino tem a função de garantir uma melhor condutibilidade entre os cabos de 6MM<sup>2</sup> á 25 MM<sup>2</sup> Características conectoras genérico com saída frontal para cabos de 6MM<sup>2</sup> á 25MM<sup>2</sup> para disjuntos modelos DIN, Cor Branco Gelo, Produto deve conter qualidade igual ou Superior ao da marca sibratec

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
69	150	Metro			

**Descritivo:** Cabo Pp 3 vias - 2,5 milímetros 3x2,5mm

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
70	10	Unidade			

**Descritivo:** Caixa de distribuição de embutir - 6UL/16DIN PVC - sem barramento - medidas aproximadas: - comprimento 25 cm - largura 12 cm - altura 35 cm - em acordo com as especificações técnicas da NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 e NBR IEC 60439-3

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
71	10	Unidade			

**Descritivo:** Caixa de distribuição de embutir - 6UL/8DIN PVC - sem barramento - medidas aproximadas: - comprimento 25 cm - largura 12 cm - altura 19 cm - em acordo com as especificações técnicas da NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 e NBR IEC 60439-3

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
72	120	Unidade			



<b>Descritivo:</b> Caixa para tomada, caixa de luz 4x2, altura 10 cm, largura 6 cm, profundidade 04, peso 100 gramas, com garantia de seis meses pelo fabricante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
73	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Canaleta plástica/com tampa de 2"x2"					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
74	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Canaleta plástica/com tampa de 3/4"x3/4"					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
75	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave liga e desliga de sobrepor - capacidade 30A - 250V - características técnicas: corrente nominal: 30A - tensão nominal: 250VCA (3 fases) - temperatura de operação: 0 a 55°C medidas aproximadas: 50x90x50mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
76	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave reversora - tensão elétrica: 220V - acionamento: alavanca medidas aproximadas: altura: 7cm - comprimento: 6cm - largura: 10cm - corrente elétrica: 15A - potência: 1.5HP - trifásica					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
77	200	Metro			
<b>Descritivo:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 1,5 MM COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, BRANCO DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
78	2.000	Metro			
<b>Descritivo:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5MM COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR AZUL DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
79	2.000	Metro			
<b>Descritivo:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5MM COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR PRETO DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE					



MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
80	2.000	Metro			
<b>Descrição:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5MM COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR VERDE DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
81	2.000	Metro			
<b>Descrição:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5MM COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR VERMELHA DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
82	1.000	Metro			
<b>Descrição:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 4 mm COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR AZUL DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
83	1.000	Metro			
<b>Descrição:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 4 mm COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR PRETO DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
84	1.000	Metro			
<b>Descrição:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 4 mm COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR VERDE DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
85	1.000	Metro			
<b>Descrição:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 4 mm COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR VERMELHO DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value



86	1.000	Metro			
<b>Descritivo:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 6 mm COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR AZUL DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
87	1.000	Metro			
<b>Descritivo:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 6 mm COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR PRETO DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
88	1.000	Metro			
<b>Descritivo:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 6 mm COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR VERMELHO DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
89	300	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Fita Isolante 10 metros largura 18 mm, cor preta, material PVC Anti chama, igual ou melhor que a marca 3M					
<b>Cumprimento 10 metros</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
90	300	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Fita Isolante 20 metros, largura 18 mm, cor preta, material de PVC anti chama, igual ou melhor que a marca 3M					
<b>Cumprimento 20 metros</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
91	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Jogos de chave catraca com soquetes estriados - fabricação em aço cromo vanádio - com maleta plástica - contendo 28 peças - sendo elas: soquetes 1/2" estriados em: 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 30, 32 mm - soquetes longos 1/2" estriados em: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 mm - extensão de 5" e 10" - chave catraca reversível de 250mm (10")					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
92	50	Unidade			



**Descritivo:** Lâmpada tubular de LED - comprimento: 120cm - diâmetro: 2,6cm - luz branca fria - T8 - 18 watts - sem necessidade de reator

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
93	200	Unidade			

**Descritivo:** Lâmpada tubular de LED - comprimento: 60cm - diâmetro: 2,6cm - luz branca fria - T8 - 9 watts - sem necessidade de reator

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
94	1.000	Unidade			

**Descritivo:** Lâmpadas de LED 4U - modelo bulbo - com potência igual ou superior a 20 watts - tensão bivolt - soquete E27 - branco frio 3000K - garantia mínimo de fabricação de 12 meses.

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
95	1.000	Unidade			

**Descritivo:** Lâmpadas de LED 4U - modelo bulbo - com potência igual ou superior a 30 watts - tensão bivolt - soquete E27 - branco frio 6500K - garantia mínimo de fabricação de 12 meses.

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
96	1.000	Unidade			

**Descritivo:** Plafonier básico - cor branco - material ABS plástico - altura 10 cm - diâmetro 14 cm - formato redondo - soquete de cerâmica -

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
97	10	Unidade			

**Descritivo:** Quadro De Distribuicao de Sobrepor 12 Disjuntor Din - branco - com tampo transparente

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
98	100	Unidade			

**Descritivo:** Tomada dupla modular completa 10 A 250 V, Descrição tensão 250 V, amperagem 10<sup>a</sup>, Certificação compulsória sim, com garantia de no mínimo cinco anos de garantia pelo fabricante, normas MBR NM 60884-1 e NBR 14136, igual ou superior que a marca Tramontina.

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
99	100	Unidade			

**Descritivo:** Tomada externa modular completa 10 A 250 V, Descrição tensão 250 V, amperagem 10<sup>a</sup>, Certificação compulsória sim, com garantia de no mínimo Cinco anos pelo fabricante normas



MBR NM 60884-1 e NBR 14136, igual ou superior a marca Tramontina.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
100	300	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tomada simples modular completa 10 A 250 V, Descrição tensão 250 V, amperagem 10 <sup>a</sup> , Certificação compulsória sim, com garantia de no mínimo Cinco anos pelo fabricante normas MBR NM 60884-1 e NBR 14136, igual ou superior a marca Tramontina.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
101	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Bico de limpeza para compressor - material: alumínio - medida: 1/4 Pol – <b>o kit deverá ser composto por 01 - bico soprador de ar limpeza - 01 engate rápido de 1/4 - fêmea para conexão - 01 conexão mangueira de ar espigão rosca macho 1/4 X espiga de 5/16 - 01 conexão para engate rápido rosca macho 1/4 - 01 abraçadeira</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
102	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Bico soprador de ar para compressor - com vedação de borracha nitrílica - rosca: Fêmea 1/4 BSP - pressão máxima: 150 Lbs - consumo de ar: 3 bar - tempo de operação mínimo: - 15/+ 70° - gatilho cromado - nível de ruído: 92,2 db (8 kgf/cm <sup>2</sup> press.) - componentes metálicos em latão, aço e zamac – <b>o kit deverá ser composto por 01 - bico soprador de ar limpeza - 01 engate rápido de 1/4 - fêmea para conexão - 01 conexão mangueira de ar espigão rosca macho 1/4 X espiga de 5/16 - 01 conexão para engate rápido rosca macho 1/4 - 01 abraçadeira</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
103	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave virgem (matriz para cópia) - modelo 398 - Land					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
104	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave virgem (matriz para cópia) - modelo 772 - Soprano					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
105	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Desentupidor de pia, Comprimento 46 Cm, altura 39 CM, Largura 25 CM, melhor ou igual à marca Multiuso, com garantia de no mínimo um ano de garantia pelo fabricante.					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
106	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Desentupidor Manual de vaso, Bomba Sucção 1800 MM ideal para ajudar a desentupir tubulações e esgoto e vasos sanitários, pias possui o corpo com 3" de diâmetro, alto poder em sucção, com o fundo redondo, Material de PVC, Tipo: Tipo de bomba de sucção, diâmetro da ponta: 180 MM, comprimento total 500 MM, peso aproximado: 0,60 kg, 45x14 CM, com garantia de no mínimo um ano pelo fabricante, melhor ou igual que a marca multiuso					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
107	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco de Borracha de 4.1/2 Pol. Perfil Baixo para Lixadeira					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
108	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco de corte diamantado turbo 4.3/8 Polegadas.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
109	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco diamantado de corte contínuo liso 110 x 20mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
110	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco diamantado segmentado 105 mm - corte seco ou água - para utilização em granitos, mármore, produtos cerâmicos, tijolos de construção, pedras em geral - medidas: furo: 20mm - diâmetro: 105mm - velocidade: 15.300 RPM - com anel de redução 16mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
111	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Discos de corte 115 x 3 x 22,23mm para aço e metais ferrosos					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
112	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Escada articulada de 12 degraus - com 4 partes - perfil estruturado de alumínio - articulações em aço galvanizado e sapatas emborrachadas antiderrapantes - com extensão lateral - capacidade mínima de carga de trabalho de 130 kg - dimensão fechada: 410 x 270 x 950 mm - altura aproximada da escada estendida: 350 cm - dobrada: 100 cm - garantia mínima do fabricante de 12 meses					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
113	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Fechadura para gaveteiro frontal - 2 abas - material: aço niquelado - tipo de chave: escamoteável com acabamento plástico polido - rotação da chave: 180°					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
114	4	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Flange de aperto para disco de lixa 4.1/2					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
115	4	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Grampo coroa - tipo 600 - forjado em aço galvanizado - comprimento: 19mm - largura da coroa: 5.7mm - largura x espessura: 1.25 x 1.0 mm –					
<b>Caixa com 1000 unidades</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
116	4	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Grampo coroa - tipo 600 - forjado em aço galvanizado - comprimento: 25mm - largura da coroa: 5.7mm - largura x espessura: 1.25 x 1.0 mm –					
<b>Caixa com 1000 unidades</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
117	5	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Lâmina para plaina manual n.3 - medidas 185 x 45 mm - medidas aproximadas: comprimento: 178 mm - largura: 45mm - material: aço especial					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
118	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Lâmina para serra tico tico - uso em madeira - encaixe universal - hcs, cruzado, afiado - espaço entre os dentes: 3mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
119	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Lâmina para serra tico-tico - uso em ferragem - aço bimetálico de 75 mm - encaixe universal - dentes por 25m: 6T -					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
120	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Mangueira transparente para transporte de líquido e gases de baixa pressão - com alta resistência e flexibilidade medidas: 1/4"x1,00mm – <b>Rolo de 100 metros</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
121	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Rodizio para cadeira giratória - material em nylon preto - com roda de 50mm - capacidade de carga mínima suportada: 50 kgf - com fixação pino liso 10x28 mm - incluso os pinos					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
122	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Adesivo de silicone - branco - a base d'água - densidade a 25°C - (g/ml) - 1,10 a 1,20 - tempo para formação da película: 10 a 20 minutos					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
123	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Calça para uniforme de cozinha - 100% algodão - cor branca - com elástico e corda para amarrar na cintura - um bolso traseiro - tamanho e medidas a serem definidas no pedido - exigência de amostra do produto					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
124	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Luva de látex descartável - tamanho G - cor branca – <b>Caixa com 100 unidades</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
125	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo - cor branco					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
126	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Estopa branca - para limpeza de resíduos químicos e polimento em geral - 100% algodão –					



**Embalagem de 500 gramas**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
127	30	Unidade			

**Descritivo:** Avental térmico impermeabilizado para cozinha industrial - para alta temperatura - medidas: 120x70 (comprimento x altura) - dever ser confeccionado com tecido de fibras inerentes a chama - com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura - que atende as normas de EPI - cor branco

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
128	10	Unidade			

**Descritivo:** Caçarola em alumínio fundido nº 40 - com alças em alumínio polido - capacidade mínima 40 lts - material: alumínio fundido - dimensões mínimas: 40 cm diâmetro x 20 cm profundidade - com tampa

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
129	10	Unidade			

**Descritivo:** Caçarola em alumínio batido - alças e sem emendas - espessura de 8mm - Boca com diâmetro de 50 cm - altura aproximada de 20 a 24 cm - capacidade igual ou superior 50 litros - com tampa tampa e puxador em polietileno

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
130	10	Unidade			

**Descritivo:** Caçarola em alumínio fundido - nº 60 - com alças em alumínio polido - capacidade mínima 60 lts - material: alumínio fundido - dimensões mínimas: 60 cm diâmetro x 22 cm profundidade - com tampa

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
131	3	Unidade			

**Descritivo:** Chaira estriada para açougue tipo mundial - em aço carbono - cabo em polipropileno injetado - 14" polegadas liso - haste em aço inox - medidas aproximadas: 51 x 5,5 x 4 cm - uso profissional

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
132	4	Unidade			

**Descritivo:** Faca de açougueiro mundial - 14" polegadas - em aço inox - branca - resistência à oxidação da lâmina - cabos injetado em polipropileno virgem diretamente sobre a lâmina - características - afiação em ângulo de 30° - cabos ergonômicos e anatômico - proteção antimicrobial nos cabo - uso profissional



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
133	4	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Faca tipo peixeira - aço carbono fio liso - cabo de madeira afixado com arrebites - tamanho 7"					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
134	5	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Avental de segurança, confeccionado em couro de boa qualidade com fechamento em tiras em tiras de raspa com ajuste em fivela metálica e tira no pescoço 1,20x60 cm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
135	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Botina bidensidade com elásticos nas laterais - material couro - palmilha montada em couro - cabedal em raspa - sem bico de aço - solado de poliuretano bidensidade - cor branca/branca - (numerações a serem definidas no pedido). <b>UNIDADE = PAR</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
136	12	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Calçado de segurança tipo botina, fechamento em cadarço, confeccionado em couro na cor preta curtido ao crono, palmilha de montagem em material sintético resinado na cor branco costurado pelo sistema strobil, forro interno em não tecido na cor cinza, solado bi componente de borracha e poliuretano injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite leve, antimagnética, anticorrosiva e ultra-resistente, fechamento em cadarço, opcional em couro hidrofugado resistente a umidade, palmilha de montagem resistente a perfuração, que cobre 100% da planta dos pés, e que atenda as normas da NR-10 <b>UNIDADE = PAR</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
137	6	Unidade			
<b>Descritivo:</b> CINTO PARA ELETRICISTA COM TALABARTE <b>Kit com um (1) cinto abdominal mais um (1) talabarte de posicionamento cinto abdominal com duas argolas laterais</b> , regulagem na cintura, condicionado em fita de alta resistência e acolchoado em EVA para conforto durante o trabalho, Talabarte de posicionamento, confeccionado em fita de alta resistência, com regulador de tamanho em fivelas metálicas e protetor contra atrito, tamanho do talabarte: 180 MM, CA 42293, produto precisa possuir certificação do INMETRO e precisa estar de acordo com a NR 35, com garantia de no mínimo cinco de garantia pelo fabricante.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total



<b>138</b>	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Luva de proteção química - Latex tamanho G - com forro flocado de algodão-antiderrapante- laudos e certificados, norma EN374-luva para proteção química características cor amarela, CA 15.532, composição látex-palma antiderrapante					
<b>UNIDADE = PAR</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>139</b>	6	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Luva para eletricitista/ Luva tipo multitato, material nylon, na cor preta, palma poliuretano, punho elastico, tamnho N°. 10/G, modelo flextactil, CA 32845, garantia de 6 meses pelo fabricante					
<b>UNIDADE = PAR</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>140</b>	5	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Mangote de Raspa com fivelas, também conhecida por manga de raspa para soldador, confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramidadas com tiras em raspa para ajustes presa por fivelas metálicas reforçadas com roletes e pinos. Possui fivelas metálicas parta ajuste, uma em cada lado, com a espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm <sup>2</sup> ou 0,815 kg/m <sup>2</sup>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>141</b>	4	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Máscara para soldador Área de visão: 90x35mm Estágio claro: DIN 3 Estágio escuro: DIN 11 Tempo de resposta: 1/25000 Proteção do filtro UV/IR: DIN 16 Dimensões do filtro: 110x90x9mm Temperatura de operação: -5 ~ 55°C Temperatura de armazenamento: -10 ~ 70°C CA: 41890 NORMAS: DIN EN 379:2003+A1:2009 e EN 175:1997 igual ou melhor que a marca LYNUS-MSL					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>142</b>	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Máscara respirador semi facial - para purificação de ar - com 4 pontos de fixação - 2 valvulas de exalação - com 1 filtro acoplado ao produto e mais 1 filtro de reserva - elástico superior e Inferior - 2 válvulas de exalação - filtro com indicação contra poeira - pó de madeira - tinta - vapores orgânicos e gases tóxicos					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>143</b>	4	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Perneira de Raspa com fivela, confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, com revestimento interno em grafatex, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com					



fechamento das pernas e peito dos pés com fivelas e arrebites metálicos, espessura media de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm<sup>2</sup> ou 0,815 kg/m<sup>2</sup>.

**UNIDADE = PAR**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
144	1.000	Unidade			

**Descritivo:** respirador descartável/ e indicado contra poeiras, névoas e fumos metálicos, com formato dobrável e prático de usar e armazenar, respirador PFF2, classe PFF2 certificado de aprovação CA 39050

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
145	30	Unidade			

**Descritivo:** Sapato modelo sticky shoe para uso profissional em cozinha industrial - solado antiderrapante - cor branco - confeccionado em material impermeável e polimérico - amortecedor em gel - com elemento anti torção - palmilha em tecido absorvente - que atenda as normas EPI do Ministério do Trabalho - feito em material elástico e flexível - cabedal fechado- frente e calcanhar - de acordo com NR-32 - incluso palmilha anti umidade - solado com sistema non slip technology - numerações a serem definidas no pedido

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
146	10	Unidade			

**Descritivo:** Kit Reparo para Válvula de Descarga - 50mm ou 1.1/2" - Docol

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
147	10	Unidade			

**Descritivo:** Reparos para torneira de cozinha Deca - 1/4 de volta para abertura e fechamento de água

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
148	10	Unidade			

**Descritivo:** Reparos para torneira de lavatório forusi - modelo smalt C50F - 1/4 de volta para abertura e fechamento de água

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
149	5	Unidade			

**Descritivo:** Ducha Higiênica - com mangueira em aço inox (metal) - acionamento da torneira 1/4 de Volta - acionamento pot alavanca - medidas aproximadas: altura 12 cm - largura 15 cm - material metal - tipo de material aço inox - tipo de Jato Fixo - garantia mínima do Fabricante 12 meses



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
150	250	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Abraçadeira de Nylon 3,5x280, flexíveis e resistentes para amarração de fios, cabos e outros acessórios, temperatura de trabalho 40° C a 85° C fabricada em nylon resistente, comprimento 280 mm, largura 3,50 mm, modelo 3,5x280, igual ou melhor que a marca Foxlux, garantia de um ano pelo fabricante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
151	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Abraçadeira metálica tipo D diâmetro de 1"					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
152	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Adesivo PU 40, e um selante mono componente na cor (Branco) especificações técnicas – aparência visual: pasta tixotrópica Branco com odor característico, tempo de formação de película 70 minutos, temperatura de aplicação 5 a 35 graus C temperatura de trabalho 5 a 80 graus C, Densidade a 25 graus C: 1,18-0,05 dureza shore A 40, tempo de cura a 23 graus C e U. 50% 3 mm/ 24 horas, elasticidade de ruptura: 500% volume 400 ml cartucho					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
153	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Adesivo PU 40, e um selante mono componente na cor (cinza) especificações técnicas – aparência visual: pasta tixotrópica cinza com odor característicos, tempo de formação de película 70 minutos, temperatura de aplicação 5 a 35 graus C temperatura de trabalho 5 a 80 graus C, Densidade a 25 graus C: 1,18-0,05, dureza shore A 40, tempo de cura a 23 graus CeU. 50% 3 mm/ 24 horas, elasticidade de ruptura: 500% volume 400 ml cartucho					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
154	4	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Andaime multiprofissional plataforma ajustável - Capacidade 400kg - com extremidade de altura ajustada separadamente - com variação de 40 cm entre um nível e outro - com 5 níveis de altura - tipo de encaixe sem parafusos - opção de uso das sapatas niveladoras para compensação em desníveis ou pequenas falhas na superfície - com escada no próprio painel - confeccionada em aço - com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó - de acordo com NR18 - dimensões aproximadas: tamanho (LxAxP) 1950 x 2000 x 570 mm - capacidade de carga: 400 kg					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
155	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Arame galvanizado - bitola 18 (1,24mm)					



<b>Comprimento total: 10 Metros</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>156</b>	60	Kilo			
<b>Descritivo:</b> Arame recozido liso - 1,24mm					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>157</b>	4	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Armário em plástico - para sobrepor ou embutir - com espelho e divisórias internas - com kit de fixação - comprimento: 35 cm - largura: 10 cm - altura: 45 cm - cor branco					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>158</b>	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Assento almofadado tampo injetado e aro soprado compatibilidade universal com modelos de louças ovais, encaixe ajustável, sem emendas laterais, anti fuga acabamento em brilho medidas 38,54 cm x 45 cm x 3 cm, tipo de material polipropileno, EVA , poliuretano, com garantia de no mínimo 6 meses e marca igual ou superior que a marca Amanco					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>159</b>	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Barra rosqueavel de 1 metro Diâmetro M 10, (10 MM), Cumprimento 1 metro, rosca/ passo, MA -1,50, Material aço inoxidável 304 A 2, acabamento passivado, dimensões, DIN 975					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>160</b>	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Barras “rosqueaveis 3/8” (metro) barra rosqueavel 3x8" metro aço 1045 diâmetro 3/8"- 1 metro material aço SAE 1045, acabamento polido rosca/ FPP, UNC 11 fios, peso 1,300 kg					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>161</b>	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Barras “rosqueavel 1/4” (metro)“Barra rosqueavel 1/4 metro aço 1045 diâmetro 1/4” -1 metro material aço SAE 1045, acabamento polido, rosca/FPP, UNC 11 fios, peso 1, 300 kg					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>162</b>	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Barras rosqueaveis 5/8 (metro) Barra rosqueavel 5x8"x1 metro aço 1045 diâmetro 5/8"-1 metro material aço SAE 1045, acabamento polido, rosca/FPP, UNC 11 fios, peso 1, 300 kg					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
163	700	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Bloco de concreto para construção e vedação - medidas: altura 19 cm - largura 9 cm - comprimento 39 cm - 2 compartimentos - com uma das extremidades fechadas					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
164	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Boia elétrica de nível - utilização: ligar uma bomba quando o nível de água estiver baixo até o nível indicado e desliga na falta de água - circuito elétrico - monofásico - potência máxima do motor - 560W - 3/4 cv(125v) 1120W - 1,5 cv (220v) - diâmetro mínimo para operação - 8 polegadas - meio Líquido: água - corrente máxima: 15 A - temperatura máxima da água: 60°C - comprimento mínimo do cabo: 1,5m					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
165	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Botoeira Liga-desliga Cs - 101 Tripolar Chapa 2017 -10 -27 - 08 - 21 - 47					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
166	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Botoeira Liga-desliga Cs - 102 30 A tripolar, características alétrica 20A com carga resistiva em 250 VCA ou 1,5CVA.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
167	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Botoeira Liga-desliga Cs - 103 A - IP66 Tripolar					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
168	100	Metro			
<b>Descritivo:</b> Cabo agrupador PP PVC (70C) 1kv 4x2,5mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
169	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Caixa montagem hermetica - quadro de comando 40x40x20cm - de acordo com as especificações técnicas da NBR 5410:2014,					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
170	100	Unidade			



**Descritivo:** Canaleta de concreto - para construção e vedação - medidas: altura 19 cm - largura 9 cm - comprimento 39 cm - peso aproximado do produto 9,5 Kg

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
171	20	Unidade			

**Descritivo:** Chapa MDF - 02 faces - branco texturizado - medidas = 1,85 x 2,75 metros / 15mm de espessura

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
172	20	Unidade			

**Descritivo:** Chapa MDF - 02 faces - branco texturizado - medidas = 1,85 x 2,75 metros / 18mm de espessura

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
173	10	Unidade			

**Descritivo:** Chapa MDF - 02 faces - branco texturizado - medidas = 1,85 x 2,75 metros / 6mm de espessura

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
174	30	Unidade			

**Descritivo:** Chave virgem (matriz para cópia) - modelo 1072 - Jas

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
175	100	Unidade			

**Descritivo:** Chave virgem (matriz para cópia) - modelo 150 - Dovale

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
176	30	Unidade			

**Descritivo:** Chave virgem (matriz para cópia) - modelo 405 - Jas

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
177	100	Unidade			

**Descritivo:** Chave virgem (matriz para cópia) - modelo 543 - Stam

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
178	100	Unidade			



<b>Descritivo:</b> Chave virgem (matriz para cópia) - modelo 544 - Stan					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
179	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave virgem (matriz para cópia) - modelo 581 - Soprano					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
180	150	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave virgem (matriz para cópia) - modelo 682 - Dovale					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
181	500	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Cimento CPM Z 32 - uso geral - cinza – <b>Saco com 50 kg</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
182	80	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Cola adesivo plástico Adesivo indicado para tubos e conexões com diâmetro de 20, 25, 32, 40,50 e 60 mm, com o frasco de 175 gramas ou 850 gramas e bisnagas de 17 gramas e 75 gramas, rapidez na execução das juntas soldáveis, segurança garantidas, sem toluol, igual ou superior que a marca Amanco, com garantia de uno pelo fabricante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
183	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Cola para madeira de 1 kg “Cola feita a base d” água isenta de solventes, odor suave, sem características tóxicas, alto poder de fixação, aplicações em madeira, papel, laminados decorativos, papelão, plásticos					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
184	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Cola tek bond / cola instantanea para uso geral frasco com 20 gramas com bico aplicador de longo alcance para superficies de dificil acesso					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
185	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco de corte para concreto 4/1 <sup>2</sup> alta performance disco de corte para concreto, espessura: 4 pol. X ½ pol. X 1/8 pol. 7/8 pol. Produto de alta resistência para cortar concreto e proporciona um excelente corte, com garantia de um ano pelo fabricante, marca igual ou superior					



que a marca turbo					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
186	300	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco de corte para metal 4/1 <sup>2</sup> Superfícies aptas: metal, diâmetro do disco de corte: 115 mm, espessura: 1 mm, diâmetro central: 22 mm, disco abrasivo de 4.1 <sup>2</sup> disco de metal 4.1 <sup>2</sup> x3/64"x7/8" (115mmx1mmX22,23 mm) 80 m/s min. 4800 RPM MAX 13 300 RPM igual ou superior que a marca turbo					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
187	40	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco de flap 4/1/2" Disco de polimento, tipo flap e produzido e liga de resina de nylon e alumina, reforçados com telas de fibra de vidro para maior segurança, longa vida útil, alta concentração de grãos, modelo 4028, 4 1/2" 110 mm, cobertura zirconada, grão 80, zirconada 80, dimensões (Diâm. X furo) 114,3x22, 2, Maximo r.p.m 13.300 80M/S, maior vida útil mais potencia peso 70 Gramas					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
188	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco de flap de 7" polegadas com grão 80 mm para esmerilhadeira, 180 x 22,22 mm, potente graças ao tratamento especial de zircônio-alumina, elevada capacidade de desbaste com uma vida útil muito longa disco de lixa em laminas sobre prato de base em fibra de vidro, diâmetro 7", furo 22 mm,RPM 8.500- 80 M/s					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
189	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco de lixa grão 36 Disco de lixa em fibra vulcanizado de papel, os discos de lixa são altamente resistentes e duráveis, indicado para utilização em máquinas angulares rotativas de acionamento elétrico ou pneumático, Uso indicado para lixa-mento de materiais ferrosos em estrutura metálica, dimensão do produto 115x22 mm, granulométrica 36, Diâmetro 7" , Diâmetro 180 mm.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
190	220	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco de policorte12x1/8x5/8 Diâmetro 300 mm-12" espessura 3,2 mm1/8", diâmetro do furo 15,87 mm-5/8" numero de telas 02 telas, rotação 5.015 rpm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
191	5	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco de Serra Circular 250 MM, tipo de disco de corte, superfícies aptas madeira, diâmetro do disco de corte 250 mm, espessura 3 mm, diâmetro central 30 mm, características furo					



central. 30 mm, diâmetro total 250 mm, quantidades de widea 10, espessuras da widea 6,5 mm, espessura do corpo do disco 3 mm, rotações 300 a 500 RPM

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
192	3	Unidade			

**Descritivo:** Disco de Serra para madeira 300 mm, lâmina de serra circular com dentes de metal duro/ widea 300 mmx30 mm, 18 dentes, diâmetro da lâmina de serra circular 300 mm, número de dentes da lâmina de serra circular 18 dentes, espessura de corte da lâmina de serra circular 3,7 mm, espessura do corpo da lâmina de serra circular 2,0 mm, diâmetro do furo da lâmina de serra circular 30 mm, rotação máxima da serra circular 4.400 RPM

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
193	200	Unidade			

**Descritivo:** Engate de 30 cm. Peso nominal 4 kgf/cm<sup>2</sup>, conforme a norma da NBR 14878, resistente a oxidação, temperatura de trabalho 20° C com pico Maximo 30°. C marca igual ou superior a marca Amanco, garantia de um ano pelo fabricante

**Cumprimento 30 cm**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
194	200	Unidade			

**Descritivo:** Engate de 40 cm. Peso nominal 4 kgf/cm<sup>2</sup>, conforme a norma da NBR 14878, resistente a oxidação, temperatura de trabalho 20° C com pico Maximo 30°. C marca igual ou superior a marca Amanco, garantia de um ano pelo fabricante

**Cumprimento 40 cm**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
195	200	Unidade			

**Descritivo:** Engate de 50 cm. Peso nominal 4 kgf/cm<sup>2</sup>, conforme a norma da NBR 14878, resistente a oxidação, temperatura de trabalho 20° C com pico Maximo 30°. C marca igual ou superior a marca Amanco, garantia de um ano pelo fabricante

**Cumprimento 50 cm**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
196	200	Unidade			

**Descritivo:** Espuma expansiva para uso geral - cor bege - aplicação com temperaturas acima de +5°C

**Embalagem mínima de 450 g**



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
197	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Fechadura para porta de banheiro de madeira, fechadura externa broca 40 mm cromada, fechadura para porta de madeira externa ou interna com roseta quadrada e maçaneta maciça 09 cromada, características, broca 40 mm distancia do miolo, acabamento roseta quadrada, material maçaneta (Zamak), cor cromada testa e contra ferro, cilindro zamak cromado com duas chaves , especificações broca 40mm, profundidade 62 mm, altura 122 mm.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
198	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Fechadura tubular para porta de divisória - 90mm - cinza ou cromada - travamento através de chave e botão de girar - acompanha duas chaves					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
199	300	Metro			
<b>Descritivo:</b> Fita de Borba 25 mm Formato linear, tamanho 25 mm, espessura 0,45 mm, cor (tabaco) TX, material PVC, produto indicado para acabamento de moveis em geral, sua fixação deve ser feita com cola de contato, cola granulada ou fita fácil					
<b>Quantidade de rolo 25 metros</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
200	300	Metro			
<b>Descritivo:</b> Fita de Borba 35 mm Formato linear, tamanho 35 mm, espessura 0,45 mm, cor tabaco TX, material PVC, produto indicado para acabamento de moveis em geral, sua fixação deve ser feita com cola de contato, cola granulada ou fita fácil					
<b>Quantidade de rolo 25 metros</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
201	300	Metro			
<b>Descritivo:</b> Fita de Borba 45 mm Formato linear, tamanho 45 mm, espessura 0,45 mm, cor branco TX, material PVC, produto indicado para acabamento de moveis em geral, sua fixação deve ser feita com cola de contato, cola granulada ou fita fácil					
<b>Quantidade de rolo 25 metros</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
202	300	Metro			
<b>Descritivo:</b> Fita de Borba 50 mm Formato linear, tamanho 50 mm, espessura 0,45 mm, cor branco TX, material PVC, produto indicado para acabamento de moveis em geral, sua fixação deve ser					



feita com cola de contato, cola granulada ou fita fácil

**Quantidade de rolo 25 metros**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
203	300	Unidade			

**Descritivo:** Fita Veda-Rosca 25 mmx50m, a fita veda rosca e composta por PTFE (politetrafluoretileno) onde o flúor é encontrado em sua fórmula que garante a resistência à umidade e a todas as substâncias químicas, produto suporta temperatura entre 90° C e 230° C, espessura nominal: 0 060 mm, mínima: 0 050 mm, densidade nominal: 0,35g/ cm 3, mínima: 0,30g/ cm 3, dimensões dos cartuchos GG (LXEXP): 74x74,5x30 mm, medidas 24 mm x 50 mm marca igual ou superior a marca Amanco, garantia de um ano pelo fabricante

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
204	10	Unidade			

**Descritivo:** Folha de porta de giro lisa - madeira angelim ambos os Lados 210x60cm

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
205	10	Unidade			

**Descritivo:** Folha de porta lisa - para verniz - madeira curupixa (ou madeira semelhante), em ambos os Lados - medidas: 210x60cm

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
206	20	Unidade			

**Descritivo:** Folha de porta lisa - para verniz - madeira curupixa (ou madeira semelhante), em ambos os Lados - medidas: 210x80cm

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
207	3	Unidade			

**Descritivo:** Gancho tipo sargento - aperto rápido speed - 6" polegadas - medidas: 150X265X45 mm

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
208	2	Unidade			

**Descritivo:** Grafite em pó em spray - para lubrificação de vidros, cadeados, fechaduras, etc –

**Embalagem com 100 ML**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
209	2	Unidade			



<b>Descritivo:</b> Grafite em pó para lubrificação de vidros, cadeados, fechaduras, etc –					
<b>Embalagem com 25 gramas</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
210	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Grampo de aperto rápido Speed - 24 Polegadas - informações técnicas complementares: capacidade de abertura: 24” (60,96 cm) - profundidade da garganta: 65 mm - comprimento da haste:780 mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
211	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Grampo de aperto rápido speed - com material de alta performance - informações técnicas: capacidade de abertura: 6” (15,24 cm) - profundidade da garganta: 63 mm - comprimento da haste: 330 mm - garantia mínima de 1 ano					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
212	4	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Grampo presilha para marcenaria - 3 polegadas - material em aço carbono e PP - utilizado para manter materiais sobre pressão durante a colagem					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
213	300	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Interruptor 2 teclas + tomada modular completo, corrente nominal 10 A, voltagem 250 v, conjunto 4x2 interruptor duplo simples, com garantia de no mínimo cinco anos pelo fabricante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
214	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Interruptor simples + tomada 10 A 250 V modular Interruptor e tomada modular, tomada padrão 2 pólos + terra , cor branco, corrente máxima 10 A, dimensões do produto 12 cm x8,2 cm x8mm, profundidade da placa com módulo 4 cm peso aproximado 0,070 kg, com garantia de no mínimo cinco anos pelo fabricante.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
215	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Jogo com 4 fresas escariadora - escarear 10mm - broca 3mm Videia - indicada para escarear madeira e derivados - para utilização em tupia ou furadeira - com 2 dentes de vídea/metal duro - com broca piloto de 3,0 mm em aço carbono 3 pontas - comprimento máximo da broca piloto - 40,0 mm - especificações: diâmetro do escareado: Cônico 10 mm - profundidade do escareado: 15,0 mm - haste (diâm. x comp.): 8 mm x 32 mm					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
216	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Kit cola instantânea para MDF - com catalizador - composição: componente A: primer spray para adesivos de cianoacrilato líquido - 190 ml - componente B: adesivo instantâneo à base de cianoacrilato líquido - 100g - viscosidade alta - cura inicial de 5 a 20 seg - cura final: 24 hs - comprimento: 25cm - peso: 0,300kg - incluso: 1 adesivo instantâneo e 1 catalisador					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
217	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Kit com fresa e escova de aço para copiadora de chaves Gold - Dimensões: diâmetro interno: 12,7mm - diâmetro externo: 60 mm - espessura: 6 mm -					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
218	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Kit para porta de correr - modelo RO 65 - tipos de materiais : nylon - metal e termoplástico					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
219	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Lavatório com Coluna - formato oval - medidas: altura 77,5 cm - largura 47 cm - profundidade 42,5 cm - cerâmica - 1 furo central para aplicar torneira - cor branco					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
220	150	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Luva de correr para tubo soldável de PVC classe A 25mm para água					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
221	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Luva de correr soldável 50 mm 1/2- suporta pressão de até 7,5 kgf/cm2. Proporciona mais rapidez na execução das juntas soldáveis, bitola 50 mm, temperatura nominal 20° C, temperatura máxima 45° C, marca igual ou melhor que a marca Amanco, garantia de ano pelo fabricante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
222	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Luva soldável de PVC classe A 25mm para água					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total



223	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Massa acrílica a base de resina acrílica - para aplicação em superfície externas e internas de reboco, concreto, fibrocimento, paredes já pintadas e acrílico - prazo de fabricação mínima de 24 meses					
<b>Embalagem de 25 kg</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
224	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Massa plástica - com catalisador - cor cinza - prazo de validade mínimo: 1 ano					
<b>Embalagem de 400gramas</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
225	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Massa acrílica - utilização interna/externa, em cima de reboco, gesso, fibrocimento, concreto aparente e paredes pintadas com PVA ou acrílico - cor branco - tpo de massa corrida - quantidade de demão 2 a 3 demão(s) - rendimento igual ou superior a 75m <sup>2</sup> - indicação interna e externa - validade mínima do produto de 24 meses					
<b>Embalagem com 25kg</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
226	5	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Nível de alta precisão - fabricado em CNC - nível com 3 bolhas - horizontal - vertical - transversal –					
<b>Comprimento total: 600mm</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
227	5	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Nível de alumínio reforçado - profissional - escala métrica - em alumínio de alta resistência - 3 bolhas para leitura de nível - vertical, horizontal e 45° - com base magnética para fixação em estruturas metálicas –					
<b>Tamanho: 400mm</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
228	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Painel tubular para andaime - dimensões: 100X150 cm - material em aço carbono - medidas e informações complementares: diâmetro 43 mm - montantes com espessura de 3,0 mm - carga máxima por montante: 1500 kgf - carga distribuída: 300 kg/m <sup>2</sup> - acabamento: Pintura em					



esmalte sintético por imersão ou eletrostática					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
229	5.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso 3,5x45/ parafuso chipboard cabeça chata 3,5x45 parafuso de fácil aplicação e alta resistência desenhado para ficar com a cabeça embutida na madeira, ele tem um banho diferente que o deixa dourado, possui uma rosca que o faz se fixar na madeira, e não solta com facilidades/especificações técnicas: material aço SAE 1015/1018, tratamento cementado, acabamento bicromatizado, rosca aauo cortante, medida 3,5x45, parafuso chipboard cabeça chata bicromatizado					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
230	3.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso auto brocante - cabeça panela 4,8x38 mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
231	3.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso auto brocante - flangeado - cabeça chata com abas - aço medidas: 4,2X50mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
232	2.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso chipboard Philips 3,0x20 Diâmetro: 3,0 mm, comprimento: 20 mm, cabeça cônica, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, rosca inteira, forma de aperto: chave Philips, milímetro ou polegadas: milímetro					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
233	2.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso chipboard Philips 3,0x25 Diâmetro: 3,0 mm, comprimento: 25 mm, cabeça cônica, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, rosca inteira, forma de aperto: chave Philips, milímetro ou polegadas: milímetro					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
234	2.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso chipboard Philips 3,0x30 Diâmetro: 3,0 mm, comprimento: 30 mm, cabeça cônica, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, rosca inteira, forma de aperto: chave Philips, milímetro ou polegadas: milímetro					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
235	2.000	Unidade			



<b>Descritivo:</b> Parafuso chipboard Philips 3,5x40 Diâmetro: 3,5 mm, comprimento: 40 mm, cabeça cônica, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, rosca inteira, forma de aperto: chave Philips, milímetro ou polegadas: milímetro					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
236	2.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso chipboard Philips 3,5x50 Diâmetro: 3,5 mm, comprimento: 50 mm, cabeça cônica, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, rosca inteira, forma de aperto: chave Philips, milímetro ou polegadas: milímetro					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
237	2.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso chipboard Philips 4,5x30 Diâmetro: 4,5mm, comprimento: 30 mm, cabeça cônica, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, rosca inteira, forma de aperto: chave Philips, milímetro ou polegadas: milímetro, ponta perfurante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
238	2.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso chipboard Philips 4,8x32 Diâmetro: 4,8 mm, comprimento: 32 mm, cabeça cônica, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, rosca inteira, forma de aperto: chave Philips, milímetro ou polegadas: milímetro, ponta perfurante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
239	2.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso chipboard Philips 4,8x45 Diâmetro: 4,8 mm, comprimento: 45 mm, cabeça cônica, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, rosca inteira, forma de aperto: chave Philips, milímetro ou polegadas: milímetro, ponta perfurante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
240	1.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso de fixação chipboard Philips 4,8x60 Diâmetro: 4,8 mm, comprimento: 60 mm tipo de parafuso: chipboard, forma da cabeça: chata, forma de aperto: chave Philips, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, milímetro ou polegadas: milímetro, tipo de parafuso: fixação					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
241	1.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso de fixação chipboard Philips 6,0x30 Diâmetro: 6,0 mm, comprimento: 30 mm tipo de parafuso: chipboard, forma da cabeça: chata, forma de aperto: chave Philips, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, milímetro ou polegadas: milímetro, tipo de parafuso: fixação					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
242	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso para fixação de vaso sanitário, lavatório e mictório - cromado - com bucha S 10 - e arruelas de vedação – <b>Kit com dois parafusos</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
243	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Perfil enrijecido UE 100X50 - chapa 13 - galvanizado – <b>Barra de 6 metros</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
244	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Perfil enrijecido UE 75X40 - chapa 13 - galvanizado – <b>Barra de 6 metros</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
245	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> perfil enrijecido 100 x 50 chapa 13 de 6 metros					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
246	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Perfil enrijecido 100 x40 <b>6 mts</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
247	5	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Perfil puxador para portas e gavetas - modelo RM - 052 - encaixe 15x30 mm - alumínio fosco - modelo: AT 218 - tipo de fixação: encaixe - espessura:15 mm - altura: 30 mm - material: alumínio anodizado – <b>Barra de 3 metros</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
248	50	Unidade			



<b>Descritivo:</b> Pincel palito (redondo) - nº 10 ou #10 - cabo longo –					
<b>Comprimento mínimo 200mm</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
249	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Pincel palito (redondo) - nº 26 ou #26 - cabo longo –					
<b>Comprimento mínimo 200mm</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
250	1.500	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Piso tátil direcional - concreto - medidas: 25x25x2,5 cm - externo - cor amarelo - suporte mínimo de 40 kg por m <sup>2</sup> - de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 9050 -					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
251	6	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Plataforma anti-derrapante para andaime - medidas: 40 cm X 150 cm - material em aço carbono - carga mínima suportada por piso: 300 kgf - carga distribuída piso: 300 kg/m <sup>2</sup> - acabamento: pintura em esmalte sintético por imersão ou eletrostática					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
252	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Plug “ Roscável ½ aplicado em instalações de água fria nós diâmetros de 1/2”, 3/4”, 1”, 1/4”, 1/2”, e 2” suporta pressão de serviço de ate 750 KPA (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a) a temperatura de 20° C vantagens, com garantia de no mínimo um ano de garantia pelo fabricante, igual ou superior que a marca Amanco.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
253	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Plug Fêmea 2P+T - 250 V - 10 A					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
254	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Plug macho - 2P+T - cor preta					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
255	2	Unidade			



<b>Descritivo:</b> Polia de alumínio 100 mm 2 canal A garantia de seis meses pelo fabricante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
256	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Polia de alumínio 80 mm 1 canal A, garantia de seis meses pelo fabricante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
257	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Polia de alumínio 80 mm 2 canal A garantia de seis meses pelo fabricante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
258	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Rodízio giratório - poliuretano transparente - medidas: 1.3/8" polegadas - sem freio					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
259	300	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Rolo de lã - anti-gota - duas listras - produzido em poliamida tramada em tecido - medidas: largura: 23cm - altura da lã: 10mm - diâmetro interno: 37mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
260	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Rolo de lã sintética de poliéster - com garfo - 9 cm - altura da lã: 5mm em lã sintética de poliéster, Empunhadura ergonômica em plástico reforçado, Conectável à linha de prolongadores, Ideal para pinturas em superfícies lisas com tintas acrílicas e látex (pva), Largura do rolo: 9cm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
261	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Silicone acético incolor Aparência visual: pasta translúcida com odor característico (Ácido acético), Densidade a 25 C (g/ml): 0,93 á 1,05 tempos de formação de película: 5 á 15 minutos, temperatura ideal de aplicação: + 5 á 35 C temperatura de trabalho: -50 á 150 C, Alongamento á ruptura: 800 %, dureza shore A: 25 curas gradativa a 23 C e 55 % UR. Após 24 horas, 3 mm, 280 gramas					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
262	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Solução Limpadora, solução limpadora para tubos e conexões soldáveis de PVC 175 gramas, ela e uma solução de hidrocarbonetos alifáticos e cetonas, especialmente para preparação das superfícies e serem soldadas, eliminando gordura e outras impurezas, peso 850 gramas sem toluol referencia do fabricante: 90132, igual ou melhor que a marca Amanco, com garantia de ano					



pelo fabricante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
263	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Suta de 8" polegadas - cabo de alumínio - 200mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
264	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tábua de madeira - cedrinho ou cambará - aparelhada - dimensões: 2,5x30x500cm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
265	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tábua de madeira - cedrinho, angelinho ou cambará - aparelhada e liso de um lado dimensões: 400x20x2,5 cm (comprimento x largura x espessura)					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
266	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Textura acrílica - branco gelo - interior e exterior - aplicação em parede - gesso - concreto - bloco de cimento - acabamento fosco - rendimento mínimo 20m <sup>2</sup> /demão - tempo de secagem 1 a 2 horas - Final: 6 horas - prazo de validade mínimo 24 meses					
<b>Embalagem de 28 kg</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
267	2.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tijolo de barro comum - barro cozido - acabamento mais liso - medidas: altura 4,3 cm - largura 8,7 cm - comprimento 18,6 cm - tonalidade vermelho					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
268	10.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tijolo furado - 6 furos - medidas: 14x29x9cm - material: barro queimado					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
269	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tinta acrílica semi brilho azul- petróleo 18 lts/ Antibactéria não, tipo de aplicação rolo pincel ou pistola, categoria linha imobiliária, demãos 2 demãos, diluição água, fungicida sim, indicação paredes e gesso, lavável sim, limpeza água, rendimento 250 a380 M <sup>2</sup> , tempo de secagem 30 á 40 minutos total de 5 cinco horas, odor sem cheiro, base água, antimoho sim.					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
270	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tinta esmalte sintético Branco gelo, secagem rápida e brilhante, sua formula especial com silicone garante um excelente acabamento e alta proteção, possui uma película brilhante que facilita a limpeza da superfície, além de oferecer ótimo rendimento e alto poder de cobertura, modelo esmalte sintético secagem rápida, acabamento brilhante, tempo de secagem ao toque 20 min entre demãos, produto utilizado interior e exterior <b>Galão de 3,6 L rende ate 50M</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
271	300	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Torneira para Jardim Dimensões AxLxP (mm) 97x24x133, Material metal, conexão de entrada 1/2", pressão de funcionamento 10 a 400 KPa (1 a 40mca), mobilidade Bica Fixa, marca igual ou superior a marca Amanco, garantia de um ano pelo fabricante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
272	40	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Trelica de aço para construção civil - 6,3X4,2X4,2mm - altura: 8cm - superior: 6mm - diagonal: 4,2mm - inferior: 4,2mm - peso médio por medtro: 750g – <b>Barra de 6 metros</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
273	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Trena 5 MT,milímetro/ polegada com trava de aço, caixa ergonômica, resistente a impactos, extremidades da fita duplamente rebitada, 13 mm -1/2" x 05 M. devidamente embalado modelo L525CMES, igual ou melhor que a marca Lufkin					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
274	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Trilho inferior - modelo RM-023 - alumínio natural - para sistemas deslizantes com sustentação na base - compatível com os sistemas deslizantes RO-23, RO-65 e RB-68 – <b>Barra de 3,0 metros de comprimento.</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
275	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Trilho superior - modelo RM-025 - alumínio natural - para sistemas deslizantes com sustentação na base - compatível com os sistemas deslizantes RO-23, RO-65 e RB-68 –					



<b>Barra de 3,0 metros de comprimento.</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
276	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Trincha pincel de pelo malte, medidas 2.1/2”(63,50mm) formato: simples, ponta: pelo de orelha de boi, virola: alumínio polido cabo: polipropileno Cor do pelo: Marrom, com garantia de no mínimo 6 meses pelo fabricante, marca igual ou superior que a marca tigre					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
277	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Trincha pincel de pelo malte, medidas 1.1/1”(63,50mm) formato: simples, ponta: pelo de orelha de boi, virola: alumínio polido cabo: polipropileno Cor do pelo: Marrom, com garantia de no mínimo 6 meses pelo fabricante, marca igual ou superior que a marca tigre					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
278	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tubo PVC 50mm para água, soldável classe A marron –					
<b>Barra de 6 metros</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
279	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tubo PVC 25 pra água, soldável e um sistema em PVC para a condução de água fria com portfólio, atende a norma NBR 5648, suporta a pressão de serviço de ate 750 KPA (7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a) á temperatura de 20° C , rapidez na execução das juntas soldáveis, solda com adesivo plástico ou adesivo plástico extra forte, com garantia de um ano pelo fabricante.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
280	80	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tubo PVC para esgoto 100, Tubo PVC para esgoto 100 MM “4” na cor Branca, Tipo de esgoto 100 MM “4” igual ou superior que a marca Amanco					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
281	80	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tubo PVC para esgoto 40 MM “4” na cor Branca, barra de 6 mt.Tipo de esgoto 40 MM “4” igual ou superior que a marca Amanco					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
282	100	Unidade			



**Descritivo:** Tubo PVC para esgoto 50, Tubo PVC para esgoto 50 MM “4” na cor Branca, Tipo de esgoto 50 MM “4” igual ou superior que a marca Amanco

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
283	25	Unidade			

**Descritivo:** Tubo retangular metalon galvanizado 40x30 - espessura da chapa igual ou superior a 2,00mm –

**Barra de 6mts**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
284	15	Unidade			

**Descritivo:** Tubo retangular metalon galvanizado 40x40 - espessura da chapa igual ou superior a 2,00mm –

**Barra de 6mts**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
285	25	Unidade			

**Descritivo:** Tubo retangular metalon galvanizado 50x30 - espessura da chapa igual ou superior a 2,00mm –

**Barra de 6mts**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
286	15	Unidade			

**Descritivo:** Tubo retangular metalon galvanizado 70x30 - espessura da chapa igual ou superior a 2,00mm –

**Barra de 6mts**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
287	50	Unidade			

**Descritivo:** Válvula para pia cromada - 2ª linha 3 1/2"

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
288	50	Unidade			

**Descritivo:** Válvula para pia tipo america diametro 3 1/2" (metálica)

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total

289	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Viga de madeira - cedrinho ou cambará - aparelhada - dimensões: 5x15x500cm					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
290	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Assento almofadado - oval convencional - para vaso Deca - branco					

**1.2.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Licitacoes- e as especificações constantes deste edital, prevalecerão às últimas.

**1.3.** Em razão do descritivo do Sistema **Licitacoes-e** não possuir o mesmo nível de detalhamento do objeto do certame, as propostas deverão atender às especificações dos produtos/serviços dispostas no Termo de Referência e Anexos deste Edital.

## 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Poderão participar deste pregão todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que atuem no **ramo de atividade pertinente ao objeto**, legalmente constituídas, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2.1.1.** Caso não haja um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados nos termos do item anterior, sediados na região Metropolitana de Goiânia, da qual este município é integrante, nos termos da Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 1999, os itens serão abertos à ampla competitividade.

**2.1.2** Havendo 3 (três) propostas enquadradas conforme subitem 2.1, aquelas propostas não incluídas nesses regimes serão desclassificadas, conforme art. 49, inciso II da Lei nº 123/2006.

**2.2.** A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

**2.3.** Cada licitante apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante legal, o qual somente poderá representar uma empresa, e será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por seu representado.

**2.4.** Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.

**2.5. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação:**

**2.5.1.** Empresas em estado de falência, concordata ou em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, salvo mediante determinação judicial;

**2.5.2.** Empresas impedidas de licitar e contratar com o Município de Aparecida de Goiânia (Art.7º da Lei n.º 10.520/202); Empresa suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração do Município (Art.87, III, da Lei n.º 8.666/93); Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art.87, IV da Lei n.º 8.666/93), e caso participe do processo licitatório estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93.

**2.5.3.** Empresas estrangeiras que não detenham autorização para funcionarem no País;

**2.5.4.** Quaisquer servidores públicos vinculados ao órgão ou entidade contratante, bem assim a empresa ou instituição que tenha em seu quadro societário, dirigente ou responsável técnico que seja também servidor público vinculado;

**2.5.5.** Empresas que não atendam as exigências deste Edital;

**2.5.6.** Empresas em regime de consórcio ou que sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si.

### **3. DO CREDENCIAMENTO E DA SESSÃO**

**3.1.O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A sessão será pública, dirigida pela Pregoeira, e realizada de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, pela Lei n° 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 subsidiariamente, pela Lei n°8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, data e horário já determinados.**

**3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura da sessão..**

**1.1.1.** O licitante deverá dirigir-se ao provedor do sistema e solicitar seu registro, fornecendo todos os documentos que forem por ele solicitados.

**1.1.2. Para melhor compreensão dos procedimentos, encontra-se disponível no site do Banco do Brasil S/A sob o link “Introdução às regras do jogo”, cartilha de orientação aos**

**fornecedores.**

**3.3.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

**3.4.** A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

**3.5.** O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

**3.6.** O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

**3.7.** Não havendo expediente na data marcada ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data prevista, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário, por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível;

**3.8.** Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Eletrônico na mesma data de abertura, e em face de decisão da Pregoeira, deverá ser determinada a continuidade das atividades em dia (s) subsequente (s);

**3.9.** Na realização do presente certame, serão observadas as seguintes datas e horários, tendo como referência o horário de Brasília-DF:

<b>Início de acolhimento de propostas dia: 19 de agosto de 2022</b>
<b>Propostas recebidas até dia: 01 de setembro de 2022 às 08h</b>
<b>Abertura das propostas eletrônicas dia: 01 de setembro de 2022 às 08h30</b>
<b>Início da sessão de disputa de lances dia: 01 de setembro de 2022 às 09h</b>
<b>Tempo normal de disputa de lances: 10 minutos</b>

#### **4. DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

**4.1.** Observado o disposto nos itens 2 e 3 deste Edital, a participação neste Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao sistema eletrônico, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do

sistema eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.9 deste edital.

- 4.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.3. Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 4.4. Ao licitante incumbirá, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.5. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 4.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserto em campo próprio do sistema eletrônico, divulgando data e hora para a reabertura da sessão, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.

## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.1.1. A proposta de preços e os documentos de habilitação devem ser inseridos em todos os itens para os quais a licitante cadastre sua proposta de preço eletrônica, RESSALTANDO que a limitação de tamanho do arquivo se refere à inserção de arquivo único, no entanto, os documentos podem ser inseridos separadamente ou em grupos menores de documentos que não ultrapassem o tamanho máximo de 1 MB (Megabytes), em formato “pdf”, e ainda será aceito arquivo contendo o link com endereço que direcione para acesso a toda documentação, e os mesmos, devem ser inseridos em observância a**

**seqüência de requisição dos documentos de habilitação do Edital.**

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**5.8.** A **Proposta Eletrônica de Preços** deverá ser elaborada com base no objeto desta licitação, observadas as condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e no item 5 deste Edital e enviada exclusivamente por meio eletrônico, a partir da data de publicação do edital, contendo a **MARCA**, bem como o valor expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado em algarismo arábico, considerando inclusive no preço os valores dos impostos, taxas, transporte, carga e descarga, encargos sociais e trabalhistas, e outras despesas, se houver, para o fiel cumprimento do objeto. Custos omitidos na proposta serão considerados como inclusive na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais. O não cumprimento deste item sujeitará a empresa à desclassificação do certame.

**5.9.** No campo **VALOR TOTAL DO LOTE**, disponível dentro na opção OFERECER PROPOSTAS, constante do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) deverá ser preenchido com o **VALOR TOTAL DO ITEM**.

**5.10.** Devendo constar na proposta nome ou razão social, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (*e-mail*), este último se houver, para contato, e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no Ministério da Fazenda.

**5.11.** Nome e número do Banco, Agência, Localidade e Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, caso lhe seja adjudicado o objeto.

**5.12.** As propostas que atenderem aos requisitos do edital e seus anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pela Pregoeira da forma seguinte:

- a) Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;
- b) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;
- d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

**5.13. DECLARAÇÃO do prazo de validade da proposta não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar da data de abertura da mesma.**

**5.13.1.** Caso o prazo de que trata o subitem 5.13, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

**5.13.2.** Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.

**5.13.3.** Não será aceito produto divergente do estabelecido no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sob pena de desclassificação da proposta e, ainda, das sanções cabíveis no item 15 do Edital.

**5.14.** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta Licitação será interpretada como não existente ou inclusa nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a apresentação das propostas.

**5.15.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

**5.16.** Não serão aceitas propostas com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da lei 8.666/93.

**5.17.** Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

**5.18.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

**5.19.** A apresentação da proposta pela licitante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação.

**5.20.** Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente justificado, comprovado e aceito pela Pregoeira.

**5.21.** Os licitantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, independente do resultado do procedimento licitatório.

**5.22.** É de responsabilidade da licitante, o acompanhamento diário da licitação no sistema eletrônico, no que se refere às informações deixadas pela Pregoeira nos campos “CHAT MENSAGEM” do Item, “CONSULTAR MENSAGENS” e em “DOCUMENTOS”, tanto quanto aos prazos e alterações de situação, até a ADJUDICAÇÃO do certame.

**5.22.1.** Ressaltamos, que se a Secretaria de Administração achar necessário poderá requerer amostra. A empresa vencedora deverá quando exigido, apresentar amostra no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados imediatamente após o encerramento da sessão ou da solicitação, na sede da Secretaria Executiva de Licitação, **sob pena de desclassificação**.

**5.22.2.** Enquanto não expirado o prazo de entrega, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações na amostra apresentada.

**5.22.3.** Quando enviadas por via postal, o prazo de entrega será contado a partir da data de postagem das amostras.

**5.22.4.** A amostra deverá ser acompanhada do Protocolo de Entrega de Amostra, conforme o modelo estabelecido no **Anexo IX**, o qual será subscrito pelo servidor indicado e juntado aos autos do processo;

**5.22.5.** A(s) amostra(s) será(ão) avaliada(s) pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência;

**5.22.5.1.** Se a amostra for aceita, a Pregoeira declarará o licitante vencedor adjudicando-lhe o objeto, se este tiver cumprido os requisitos de habilitação.

**5.22.6** Os produtos entregues para amostras poderão ser retirados pela licitante em até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado, nas condições que estas se encontrarem após a avaliação e testes, quando for o caso. Passado este prazo o Município dará destinação a estas. Os produtos

entregues não serão deduzidos do futuro contrato, salvo se houver disposição em contrário no Termo de Referência;

**5.22.7.** Se a amostra for rejeitada, ou não for entregue no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada e a Pregoeira convocará o licitante remanescente para apresentar nova proposta, conforme valores definidos na fase de lances e as suas amostras, observado o mesmo prazo e as mesmas condições do primeiro colocado;

**5.22.8.** A decisão que aceitar ou rejeitar a amostra será formalizada por despacho fundamentado;

**5.22.9. É facultado aos licitantes o acompanhamento das análises das amostras.**

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DELANCES.**

**6.1.** A partir do horário previsto no subitem 3.9 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**6.2.** As propostas eletrônicas que forem cadastradas sem as respectivas marcas serão desclassificadas.

**6.3.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**6.4** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.5** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**6.6** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.7** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.8** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.8.1. Os lances deverão ser oferecidos pelo valor total do item.**

**6.9.** Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.10.** Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

**6.11.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.12.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.13.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.14.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**6.15.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**6.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.18.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.20.** O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**6.21.** Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação.

**6.22.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificados serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a entrega do produto nas condições previstas no **Termo de Referência - Anexo I**.

**7.2.** O sistema eletrônico informará ao licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto nos termos do subitem 7.3 deste Edital, cabendo decisão, pela Pregoeira, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando à redução do valor.

**7.3.** Havendo empate no momento do julgamento das propostas nos itens de ampla participação será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.

**7.3.1** Para efeito de verificação da existência de empate, no caso das Microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

**7.3.2.** Havendo empate proceder-se-á da seguinte forma:

**7.3.2.1** A Microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.

**7.3.2.2** Caso a Microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente neste caso, abduca desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.

**7.3.2.3** Na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma Microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta,



de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

**7.3.2.4** Caso nenhuma Microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**7.4.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019:

**7.5.** A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.5.1** É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**7.5.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.6.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**7.6.1** Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 7.6 deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

**7.7.** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**7.8.** A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**7.9.** Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente,

poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**7.10.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.11.** Nos itens não exclusivos para a participação de Microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**7.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**7.13.** O sistema gerará ata circunstanciada, da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**7.14.** A critério da Pregoeira, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

**8.1.** A documentação relativa à habilitação deverá ser apresentada cadastrada no sistema Licitacoes-e em conformidade com o subitem 5.1.1.

### **8.2. RELATIVAMENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**8.2.1 Documento de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia** em cópia autenticada; **de quem** representará a empresa junto à licitação.

**8.2.2 Ato constitutivo da entidade, sendo:**

a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**b.1).** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



c) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

d) **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e) Quando se tratar de **Microempreendedor Individual**, apresentar **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMI**, expedido pelo Portal do Empreendedor – [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

e.1. Este documento será considerado apenas quando o edital permitir a participação de pessoa física.

**8.2.3 Decreto de autorização**, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

**8.2.4 Instrumento de procuração que comprove plenos poderes à pessoa credenciada para apresentar** proposta, lances, negociar, e participar em qualquer fase deste Pregão. Se for **Instrumento Público**, fica dispensada a verificação dos documentos que comprovem os poderes do outorgante. Se for **Instrumento particular, conforme modelo apresentado no ANEXO III**, devidamente assinada pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, e será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo.

**8.2.5 Comprovante da Condição de Micro ou Pequena Empresa ou assemelhada**, feita por meio de **Certidão emitida pela Junta Comercial** ou documento gerado pela **Receita Federal**, por intermédio de consulta realizada no sítio [www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional](http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional), com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, caso pretenda se beneficiar do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/2006.

### **8.3 RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:**

**8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**

**8.3.2 Prova de Regularidade relativa ao FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na

data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

**8.3.3 Prova de situação regular perante a Fazenda Nacional (RFB e PGFN)**, que abrange todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), conforme Portaria Conjunta da PGFN/RFB N. 1.751 de 02/10/2014.

**8.3.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sedes licitante;

**8.3.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal**, por meio de **Certidão Conjunta (tributos mobiliários e imobiliários)** em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

**8.3.6 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho**, por meio de Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1.470/2011.

#### **8.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**8.4.1.** Certidão Negativa de Falência e Concordata e/ou Recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expressa no próprio documento.

**8.4.1.1.** Nos casos de participação de empresa em recuperação judicial, deverá ser apresentado juntamente com a Certidão de Recuperação Judicial atestado emitido pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado.

**8.4.2.** Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada no subitem 8.4.1 deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

#### **8.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**8.5.1** Apresentar atestado de capacidade técnica, que comprove a licitante ter aptidão para o fornecimento de produto com características pertinentes ao objeto desta licitação, emitido por

pessoa jurídica de direito público ou privado;

### **8.5.2. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**8.5.2.1** Visando garantir a qualidade dos produtos, deverão ser encaminhados por e-mail [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com), juntamente com a proposta realinhada após a fase de lances no prazo de **02 (duas) horas**, os seguintes documentos:

**8.5.2.2.** Catálogo/ folders preferencialmente com desenho ilustrativo do respectivo item, referente aos produtos cotados, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, demonstrando a adequação dos itens ofertados pelo licitante às especificações requeridas no Termo de Referência. Caso as informações prestadas não sejam suficientes, poderá ser solicitado amostra conforme subitem 5.22.1

**8.5.2.2.1.** A análise será realizada por um funcionário(a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sendo apenas confrontadas as informações constantes no folders/Catálogos original do produto com as especificações pré-estabelecidas no Edital.

**8.5.2.3.** Caso a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar não apresente folder/Catálogo ou apresente produto que não atenda as especificações previstas no edital convocatório, a mesma será desclassificada devendo ser convocada a próxima licitante classificada no respectivo item, e assim sucessivamente.

**8.5.2.4.** Se aceita, a Pregoeira declarará o licitante vencedor adjudicando-lhe o objeto, se este tiver cumprido os requisitos de habilitação.

### **8.6. DECLARAÇÕES**

**8.6.1.** Declaração formal da firma licitante, exigida pelo inciso V, Art. 27 da Lei federal nº 8.666/1993, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes devidamente comprovados para tal investidura, contendo informações e declarações conforme ANEXO IV deste edital;

**8.6.2.** Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO V

**8.6.3.** Declaração formal da firma licitante, exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520/02, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes devidamente comprovados para tal investidura, contendo informações e declarações conforme

ANEXO V deste edital.

**8.6.4.** As declarações constantes deste item podem ser apresentadas em conjunto ou separadamente e devem estar assinadas por diretor, sócio ou representante legal da empresa licitante com poderes devidamente comprovados para tal investidura.

**8.7.** Quando da apresentação da documentação se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz;

**8.7.1.** Caso a participação no certame se dê através da matriz, com possibilidade de que a execução contratual se dê por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal deverá ser de ambas.

**8.8.** Não serão aceitos pela Pregoeira “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

**8.9.** As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente salvo o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006. As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

**8.10.** A licitante que deixar de entregar documentos ou apresentar documentação falsa exigidos para o certame ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e de descredenciamento no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações, segundo disposição do item 15 deste instrumento.

**8.11.** Recebida a documentação da empresa que teve sua proposta classificada, ainda que somente por meio eletrônico, a Pregoeira e Equipe de Apoio fará a análise frente às exigências do Edital, podendo desclassificar e/ou inabilitar a empresa que não atender às exigências acima.

**8.12.** A licitante devidamente enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com a Lei Complementar n.º 123/06, deverão apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que existam pendências.

**8.12.1.** As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme exigido no Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do Art. 43, da Lei complementar n.º 123/06.

**8.12.2.** Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, para regularização das pendências, prorrogáveis por igual período, a critério da

Pregoeira, desde que solicitado por escrito pela licitante.

**8.12.3.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**9.1.** Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

**9.2.A** impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com) ou por petição protocolada no endereço Rua Gervásio Pinheiro, área pública municipal, s/n Setor Solar Central Park, Cidade Administrativa, piso térreo, CEP: 74.968-500, Aparecida de Goiânia;

**9.3.** Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**9.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**9.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no subitem 9.2 do Edital.

**9.6.** A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pelo termo de referência e seus anexos.

**9.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**9.8.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

**9.9.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como Microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de

**30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**10.2.** Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**10.2.1.** Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**10.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**10.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03(três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03(três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.2.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.2.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**10.2.6.** Decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s), e constatado a regularidade dos atos praticados, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade competente para homologação.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como **ANEXO VI**.

**11.2.** Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**11.3.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem **8.3**, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência,

sob penade a contratação não se realizar.

**11.4.** A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer perante o órgão ou entidade para assinatura do termo de contrato. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

**11.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**11.5.1.** Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93 constituem ainda obrigações e responsabilidade da CONTRATADA:

**11.5.2.** Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, nos prazos e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do contrato/projeto básico e a proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal constatando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**11.5.3.** Os produtos devem estar embalados adequadamente e separados por item nas quantidades e especificações.

**11.5.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**11.5.5.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Projeto Básico, o produto com avarias ou defeitos;

**11.5.6.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Contrato;

**11.5.7.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**11.5.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e habilitação e qualificações exigidas para a contratação;

**11.5.9.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, caso houver, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**11.5.10.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

**11.5.11.** Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente, as eventuais reclamações relacionadas com o produto fornecido;

#### **11.6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**11.6.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

**11.6.2.** A Contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Projeto Básico.

**11.6.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais entregues e/ou fornecidos em desacordo com o contrato;

**11.6.4.** Proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;

**11.6.5.** Comunicar, em tempo hábil, à CONTRATADA, a quantidade de materiais a serem fornecidos;

**11.6.6.** Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente;

## **12. DA ENTREGA**

**12.1.** Os produtos serão entregues de forma parcelada ou não, de acordo com a necessidade da Secretaria de Administração, provisoriamente para efeito de verificação de conformidade dos mesmos atendendo as especificações solicitadas, em conformidade com o cronograma de entregas e no(s) local(is) indicado(s) no Termo de Referência, que constitui Anexo I deste Edital.

**12.1.1.** O prazo de entrega não poderá ser superior a **05 (cinco) dias úteis corridos**, a contar da data de recebimento da solicitação.

**12.1.2.** Os produtos deverão ser entregues na **Coordenadoria de Manutenção de Unidades da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Gramados, Qd. 42, Lt. 20/21, Setor Conde dos Arcos.**

**12.1.3.** Os produtos deverão estar em sua embalagem original, com identificação completa em língua portuguesa. nome e endereço do fabricante.

**12.2.** Os pedidos serão formalizados por meio de requisições que deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas, horários e endereço de entrega.

**12.3.** As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a

comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

**12.3.1.** Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento da respectiva requisição.

**12.3.2.** Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante deverá impressa e acostada aos autos do processo de pagamento.

**12.4.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou matrícula do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

**12.5.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Contratante poderá:

**12.5.1.** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**12.5.1.1.** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito;

**12.5.2.** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**12.5.2.1.** Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito.

**12.5.3.** Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações exigidas, com defeitos ou avariados, ficando ao encargo da contratada a substituição.

**12.6.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

**12.10.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Atestado de Recebimento” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável, o qual acompanha a nota fiscal/fatura.

### **13. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**13.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, respeitada a ordem cronológica de pagamentos por fonte de recursos, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores, contados da data do recebimento definitivo do objeto.

**13.2.** Para habilitar-se ao pagamento, a contratada deverá apresentar a(s) fatura(s) emitida(s) em moeda corrente, devidamente acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, e CNDT, contendo no mínimo os seguintes dados:

**13.2.1.** Data de emissão;

**13.2.2.** Estar endereçada a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia/ GO, situada à Rua Gervásio Pinheiro, área Publica - Solar Central Park, CNPJ n ° 01.005.727/0001-24

**13.2.3.** Conter o n° do CNPJ informado no contrato;

**13.2.4.** Valor unitário e total;

**13.2.5.** Especificação do objeto fornecido.

**13.3.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

**13.4.** Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis, nos termos da Lei 10.192/01.

**13.5.** Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

#### **14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS**

**14.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes **Dotações Orçamentárias:**

**2022.03.0359.04.122.3039.2340.33.90.30 – fonte: 100 – ficha: 20220373**

**2022.03.0359.04.122.3039.2340.44.90.52 – fonte: 100 – ficha: 20220387**

**14.2.** Os recursos financeiros utilizados para pagamento do presente objeto são oriundos do: **Tesouro Municipal.**

#### **15. DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

**15.1.** O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, não honrar o conteúdo da proposta ofertada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido

o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas nos itens seguintes e das cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

**15.1.1.** As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

**15.1.2.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

**15.1.2.1.** 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

**15.1.2.2.** 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

**15.1.2.3.** 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**15.1.3.** A suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração deverão ser graduados pelos seguintes prazos:

I – 6 (seis) meses, nos casos de:

- a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;
- b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

II – 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;

III – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- a) entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
- b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e

prévia comunicação à Administração;

c) praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual;

d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

**15.1.4.** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município.

**15.1.5.** A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**15.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita ainda às penalidades previstas na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis.

## **16. FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**16.1.** Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimento dos produtos, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s);

**17.2.** Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes;

**17.3.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades irrelevantes e sanáveis nas propostas e/ou nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pela Pregoeira.

**17.4.** Fica assegurado à Autoridade competente, o direito de:

**17.4.1.** Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando publicidade aos atos mediante publicação na imprensa oficial e jornal de grande circulação no Município, antes da data inicialmente marcada, ou em ocasiões supervenientes ou de caso fortuito;



**17.4.2.** Revogar, por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização, observando o parágrafo único do art. 59 da Lei 8666/1993;

**17.4.3.** Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, caso estas impliquem em modificações da proposta ou dos documentos de habilitação, nos termos do § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93;

**17.4.4.** Inabilitar o licitante, até a assinatura do contrato e/ou outro documento equivalente, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal do licitante. Neste caso, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com o Proponente melhor classificado e posterior abertura do seu envelope “Documentos de Habilitação”, sendo declarado vencedor e a ele será adjudicado os produtos deste Pregão Eletrônico, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

**17.5.** O produto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

**17.6.** Constituem partes integrantes deste instrumento convocatório:

**Anexo I - Termo de Referência (Especificações)**

**Anexo II - Carta Proposta (modelo)**

**Anexo III - Termo de Credenciamento (modelo)**

**Anexo IV - Declaração de Habilitação**

**Anexo V - Declaração que não emprega menor**

**Anexo VI - Declaração de idoneidade**

**Anexo VII - Minuta de Contrato**

**Anexo VIII – Protocolo de entrega de amostra**

**17.7.** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

**17.8.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento com a segurança do futuro contrato.

**17.9.** Aos casos omissos, aplicarão as demais disposições da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

**17.10.** A participação neste Pregão Eletrônico implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital e seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

**17.11.** É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**17.12.** As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**17.13.** A licitante vencedora ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do órgão de Licitação, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte do Órgão de Licitação.

**17.14.** O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**17.15.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**17.16.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**17.17.** À licitante vencedora é vedado transferir, total ou parcialmente o objeto adjudicado decorrente deste edital, ficando obrigada, perante o Município pelo exato cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**17.18.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado por escrito, a Pregoeira, por meio de carta, telegrama, ou *e-mail* enviados ao endereço abaixo, **até 03 (três) dias úteis** antes da data da abertura do Pregão.

#### **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**Rua Gervasio Pinheiro, área pública municipal, s/n  
Setor Solar Central Park, Cidade Administrativa,  
piso térreo, CEP: 74.968-500 Aparecida de Goiânia.**

**Fone: (62) 3238-6798/6700**

**E-mail: [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com)**

**Horário: 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.**

**17.19.** A íntegra dos esclarecimentos elaborados a partir dos questionamentos será encaminhada por e-mail aos interessados e/ou divulgado no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).

**17.20.** No caso de ausência de solicitação de esclarecimentos pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto, qualquer reclamação posterior.

**17.21.** É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do edital pelo *site*: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

**17.22.** Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na imprensa oficial e em jornal de grande circulação local, estando a Pregoeira e a equipe de apoio à disposição dos interessados no horário de 8h às 11h30m e das 13h às 17h, nos dias úteis;

## **18. DO FORO**

**18.1** – Para dirimir as questões oriundas do presente Edital e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o **Foro de Aparecida de Goiânia**, no estado de Goiás, por mais privilegiado que outro seja.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.**

**VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA**  
Secretária Executiva de Licitação

**DANIELA TELES SILVA**  
Pregoeira

**ANEXO I**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** Aquisição de materiais para manutenção predial, máquinas e ferramentas para marcenaria e serralheria e equipamentos para cozinha industrial, de acordo com planilha de levantamento de materiais, atendendo a demanda da Coordenadoria de Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

**2. OBJETO**

**2.1.** Instauração de procedimento licitatório, objetivando a **aquisição de materiais e ferramentas para manutenção corretiva e preventiva dos prédios públicos.**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
<b>1</b>	1	Unidade			
<p><b>Descritivo:</b> Calandra manual de Perfil - nº 2 - peso aproximado: 60 kg - tubo de ferro: 2" x 1,5 mm - tubo quadrado de ferro: 50 mm x 1,5 mm - ferro T: 1 1/2" x 1/4" - ferro quadrado maciço : 7/8" ferro redondo maciço: 7/8" - medidas gerais aproximadas: 60 x 23 x 60 cm - deve acompanhar junto ao produto, todos os jogos de matrizes descritas a seguir: matriz redonda 1/2" - matriz redonda 3/4" - matriz redonda 1" - matriz redonda 1 1/2" - matriz Redonda 2 1/2" - matriz quadrada 20 mm - matriz quadrada 30 mm - matriz quadrada 40 mm - matriz quadrada 50 mm - todas as matriz de perfil com arruelas temperadas peso mínimo aproximado: 60 kg</p>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
<b>2</b>	1	Unidade			
<p><b>Descritivo:</b> Esmerilhadeira angular - potência mínima de 700 watts - especificações técnicas: rotações em vazio: 11.000 r.p.m - diâmetro do disco: 115mm - rosca do eixo de esmerilhamento: M 14 - interruptor de dois sentidos - com kit contendo: 01 Chave de aperto - 01 Porca de apoio - 01 Porca de aperto - 01 Capa protetora - 01 Punho auxiliar - garantia mínima do fabricante de 12 meses.</p>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
<b>3</b>	1	Unidade			



**Descritivo:** Esmerilhadeira angular 4 MM/ caixa de engrenagem embutida (JANPOT), motor compacto e poderoso trabalha de forma mais eficiente, eixo de bloqueio localizado no topo para o conforto do usuário, guarda de proteção ajustável sem chave, sistema de expulsão de pó, empunhadura de vibração reduzida, de 2 posições, função homem morto, a ferramenta auto desliga ao soltar da mão do operador, especificações técnicas tensão 220 V, Disco 4-1/2", potência 900 W, velocidade de 12.000 RPM, eixo M 14/ garantia de um ano pelo fabricante Bosch

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
4	2	Unidade			

**Descritivo:** Martetele rotativo perfurador e rompedor - velocidade variável - rotação reversível - limitador de torque - adaptável a coletor / aspirador de pó - encaixe SDS PLUS - dupla isolamento - dimensões aproximadas (C x L x A): 360 x 75 x 210mm - emissão de vibrações: 15.5 m/s - incerteza K: 1.5m/s - com acessórios: punho lateral - limitador de profundidade - Maleta - Jogo de brocas para concreto com 5 peças - medidas: 8mm, 10mm, 12mm, ponteiro e talhadeira -Potência mínima de 800w - rotação (RPM): 0-1.200 - impactos por minuto (IPM): 0-4.600 - energia de impacto (JOULES): 3.0 - capacidades de perfuração máxima acima de: concreto: 25mm - aço: 12mm - madeira: 30mm - tensão de funcionamento: 220v - garantia mínima do fabricante: 1 ano

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
5	2	Unidade			

**Descritivo:** Pistola de pintura manual - alta pressão - em alumínio - vazão de 180 a 240 L/min - pressão de trabalho necessária de 50 psi - capacidade de armazenamento de 1 litro - saída do de 1.8 mm - dimensões aproximadas do produto:150 x 270 x 100 mm - peso aproximado de1,4 kg - incluso acessórios de manutenção e limpeza

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
6	2	Unidade			

**Descritivo:** Pistola de pintura por Sucção - 1,4 mm - aço inox - bico padrão: 1,4mm - pressão de trabalho: 40PSI (2,8bar) - consumo de ar médio: 6,8PCM - capacidade da caneca: 1000ml - entrada de ar: 1/4" BSP - incluso acessórios de manutenção e limpeza

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
7	2	Unidade			

**Descritivo:** Pistola de Pintura/Pulverizadora Elétrica 350W - 110/220 V - potência 350 watts - viscosidade 50DIN-S - vazão 380 ML/MIN - diâmetro do Bico 2.5 MM - capacidade mínima do reservatório 800 ML - peso aproximado 1,2 Kg - incluso acessórios de manutenção e limpeza

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
8	5	Unidade			

**Descritivo:** Soprador térmico - especificações técnicas: 220v - potência igual ou superior a 2.000W - temperatura de trabalho: 50 - 630°C - fluxo de Ar: 150 - 300 L/min - regulação do fluxo de ar: 3 níveis - peso aproximado: 600 gramas - inclusos 4 bicos acessórios - garantia mínima do



fabricante: 1 ano					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
9	5	Unidade			
<b>Descrição:</b> reservatorio Caixa d'água para armazenamento de água potável para uso como reservatório residencial e comercial - capacidade de 500 litros - em polietileno - com material PEMD - Polietileno de média densidade - formato redondo - sistema de fechamento com tampa rosqueável ou através de travamento - com entrada e saída rosqueáveis inerentes ao produto - tipo flanges de entrada 25mm ou 32mm e saída 50mm - mediadas aproximadas do produto: altura 7cm - largura 105 cm e largura da tampa 45 cm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
10	3	Unidade			
<b>Descrição:</b> reservatorio Caixa d'água para armazenamento de água potável para uso como reservatório residencial e comercial - em polietileno - capacidade 1000 litros - com material PEMD - Polietileno de média densidade - formato redondo - sistema de fechamento com tampa rosqueável ou através de travamento - com entrada e saída rosqueáveis inerentes ao produto - através de flanges de entrada de 25mm ou 32 mm e saída de saída 50mm - medidas aproximadas do produto: altura 90 cm - largura 135 cm - diâmetro da tampa 60 cm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
11	1	Unidade			
<b>Descrição:</b> reservatorio Caixa d'água tipo taça - 10.000 litros - construída em aço carbono duas camadas - coluna seca - em acordo com a ABNT NBR 7821 / 83 - pintura interna em epoxi com espessura de 250 micras - anticorrosivo de alta impermeabilidade - pintura externa epoxi com espessura de 250 micras - instalação por conta do fornecedor e garantia mínima do fabricante de 5 anos					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
12	5	Unidade			
<b>Descrição:</b> Ar condicionado split - inverter - tensão 220v monofásico - classificação energética/Inmetro - categoria A - ciclo frio - gás do tipo R410A - capacidade 12000 BTUS - distância aproximada entre a evaporadora e Condensadora de até 25 metros - condensador vertical - serpentina de cobre - tubulação (Bitolas) 1/4 e 1/2 - consumo aproximado de energia 25 kWh/mês - vazão de ar aproximado de 560 m <sup>3</sup> /h - controle remoto com iluminação - cor da evaporadora branco - com regulagem de ventilação - com sleep - com swing - com turbo - com filtro anti-bactéria - indicador de temperatura na evaporadora opcional.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
13	1	Unidade			
<b>Descrição:</b> Cortador elétrico de piso e porcelanato (corte seco/úmido) - com guia para corte em ângulo e bandeja para água - especificações técnicas: voltagem 220V - peso aproximado 12 kg - dimensões aproximadas da mesa 400 x 400mm - dimensões do disco 180 x 22,2 x 2,2mm - corte a					



0° e 45 ° - profundidade máxima de corte 33mm - 90° / 25mm - 45° - potência igual ou superior a 600W - velocidade igual ou superior a 3.550 rpm - garantia do fabricante de 1 ano

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
14	1	Unidade			

**Descritivo:** Desengrossadora 600mm - informações técnicas necessárias: largura mxm aplainável - 600mm - altura mxm aplainável - 250mm - velocidades de avanço - 7,5 e 10 m/min - diâmetro do eixo redondo porta-facas - 126mm - 4 facas - Informações técnicas necessárias: motor trifásico 10 cv - 380 v - 60 HZ - corrente principal 14,5A - corrente total 15,5A - peso líquido aproximado - 625 Kg

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
15	1	Unidade			

**Descritivo:** Enceradeira Industrial - escova: 350mm - motor elétrico: 0,75 HP - tensão: 220V - capacidade operacional: 1500 m2 - com dispositivo de segurança, através de alavanca de acionamento liga/desliga - características e dimensões do Produto: largura: 41,00 cm - altura: 50,00 cm - comprimento: 116,00 cm - acessórios: 1 escova e 1 suporte p/ discos de fibra - garantia mínima do fabricante de 12 meses

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
16	1	Unidade			

**Descritivo:** Lavadora de pressão - características técnicas: versão stop total - tensão: 220V (monofásico) - pressão nominal: igual ou superior a 1450 lbf/pol<sup>2</sup> / 100 bar / 10 mpa - pressão permissível: 2175 lbf/pol<sup>2</sup> / 150 bar/ 15 mpa - vazão: 6 L/min / 360 L/h - potência do motor mínima: 2,0 CV - potência consumida: 1.900W - proteção térmica no motor - bomba axial - número de pistões: 3 em aço cromado - rotação da bomba: 3.600RPM - informações complementares: gatilho com trava de segurança - engate rápido ao sistema de sucção de água - motor de indução com protetor térmico - bomba com cabeçote de alumínio e pistões com tratamento resistente à corrosão e abrasão - reservatório para shampoo ou detergente - carrinho para transporte - mangueira de alta pressão acima de 6,0mts - cabo elétrico acima de 5 mts - certificação INMETRO e garantia mínima do fabricante de 3 anos

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
17	1	Unidade			

**Descritivo:** Parafusadeira / Furadeira - (verso e reverso) - características: mandril sem chave 1/2" (13mm) - aperto rápido - gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível - luz de LED - com duas baterias flexíveis com o mesmo encaixe de 1,5Ah e 3,0Ah - especificações técnicas: tensão da Baterias: 20V MAX 1.3Ah - baterias de íons de Lítio - com carregador: Bivolt - duas velocidades - rotações por minuto: 0 - 450 / 0 - 1.500 RPM - impactos por minuto: 0 - 7.650 / 0 - 25.500 IPM - torque: 42Nm - garantia mínima do fabricante de 12 meses

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
18	3	Unidade			



**Descritivo:** Fragmentadora de Papel Portátil, cesto com capacidade para no mínimo 11L, Fragmentação mínima de 7 folhas A4 ao mesmo tempo, com reverso para evitar entupimentos, Tempo máximo de fragmentação: 2 minutos, Corte em tiras transversais de 7mm, Voltagem 220V, Garantia: 1 ano

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
19	1	Unidade			

**Descritivo:** Grupo gerador a gasolina - 8 kva - partida manual e automática - Informações técnicas: grupo gerador equipado com regulador automático de voltagem - combustível: Gasolina - potencia: 8000 w - características necessárias: potencia real mínima: 6500 W - potencia máxima: 8000 W - potencia nominal: 6500 W - potencia do motor: 15,0 HP - 11.19 (KW) - frequência: 60 Hz - capacidade mínima do tanque de combustível: 20 litros - combustível: Gasolina comum (opcional flex) - peso aproximado de 80 kg - corrente nominal do alternador: 35 A - carregador de bateria: 12 v - 8 ampere - com rodas para transporte - com voltímetro - com estrutura em quadro modular - com kit de acessórios: ferramentas (chave de vela, chave fixa 10, 12, 14) - com quadro de transferência automático (QTA) montado e instalado - dimensões aproximadas do painel: 30 x 30 x 20 cm - contadores (Rede e Gerador): 30 A - cabo de comando pp8x1mm2 e cabos de energia de 10m2 para ligação no GER com 3,5 metros de comprimento - placa microprocessada com LCD - conectores (Entr. Rede / Saída Carga) Sindal 25 mm2 - com acionamento automático do motor de partida após a queda de energia elétrica - com armamento do grupo gerador em até 7 segundos - com o retorno da energia elétrica armar novamente o contator para que o motor seja desligado automaticamente. e o grupo gerador seja colocado em stand-bay - o quadro tem que efetuar testes semanais de 5 minutos no grupo gerador, sem que a energia seja transferida para rede elétrica de uso - garantia mínima do fabricante de 1 ano

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
20	2	Unidade			

**Descritivo:** Motor monofásico/ 1 HP (KW) 2,00 (liso) FR- D 56 Z, V 127/220 HZ 60, A 26.00/1140 RPM 3465, FS 27.00/1250 ISOL (F) FS 1,15 REG 51 AMB 40 C CODE (L) garantia de seis meses pelo fabricante

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
21	2	Unidade			

**Descritivo:** Motor monofásico/ 2 CV 110/220 Volts de baixa rotação garantia de seis meses pelo fabricante

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
22	2	Unidade			

**Descritivo:** Motor monofásico/ 2 CV de alta rotação 110/220 Volts garantia de seis meses pelo fabricante

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
23	2	Unidade			



**Descritivo:** Motor trifasico 3 CV de alta rotação 3460 RPM, garantia de seis meses pelo fabricante

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
24	1	Unidade			

**Descritivo:** Amaciador de carnes para cozinha industrial - com gabinete em aço inox - com capa protetora em aço inox e mancais em polipropileno - pentes em aço inox e rolos em aço inox com eixo sextavado - com sistema de segurança mecânico que impede o acesso dos membros superiores nos rolos ao ligar o equipamento - especificações técnicas iguais ou superiores: potência de 1/2 cv - tensão monofásica de 220 v e 60 hz - comprimento aproximado de 500mm - largura aproximada de 260mm - altura 500mm - peso aproximado de 25 kg - garantia mínima do fabricante: 1 ano.

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
25	1	Unidade			

**Descritivo:** Aspirador de pó e água - capacidade para 10 litros - alcance mínimo de 4 metros sem necessidade de extensão elétrica - com rodízio e alça ergonômica - especificações técnicas: tensão: 220V - potência mínima de 1400 Watts - capacidade do recipiente: 10L - corrente elétrica: 8A / 5A - Motor: Universal - cubagem (un): 0,0286m<sup>3</sup> - vácuo: 140mbar - capacidade útil (líquido/sólido): 5l - cabo elétrico: 2,5m - com acessórios inclusos: bico canto e escova - mangueira de 1,5m - 3 Extensores de plástico - bico múltiplo para carpete, piso frio ou rodo - filtro de pano - filtro de espuma - em conformidade: HOUS 0267/C 1282.17 garantia mínima do fabricante de 12 meses.

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
26	1	Unidade			

**Descritivo:** Banqueta escada de 3 degraus dobrável, pisante anti derrpante em todos os degraus que evitam o risco de acidentes, alta qualidade, modelo compacto e prático altura:57 cm, largura:33,5 cm, profundidade: 60,5 peso: 3,4 kg.

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
27	3	Unidade			

**Descritivo:** Fogão elétrico - duas placas - ferro fundido - corpo: aço inoxidável - medidas e informações complementares e aproximadas: diâmetro da placas: 155mm - potência da placas: 2.000w - 220v - frequência: 60 hz - altura: 75 mm - largura: 235 mm - comprimento: 478 mm - peso líquido: 2,5 kg

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
28	1	Unidade			

**Descritivo:** Fritadeira elétrica - tipo piso - capacidade mínima: 28 litros - sendo: 5 Litros de água - 23 litros de óleo - potência igual ou superior a 5000 Watts - consumo médio: 5 KW/h - 1 cesto - aço Inox - sistema água e o - óleo - com termostato de segurança - com controle de temperatura - com cabeçote removível para limpeza - com válvula de esfera para escoamento - lâmpada piloto para visualizar funcionamento da resistência - rodízios (pés) reforçados - parte externa em aço inox AISI 430 - escovado e com tanque em aço inox AISI 304 - cestos de tela aramada - dimensões aproximadas do produto: altura: 100 cm - largura: 400 cm - profundidade: 50 cm - garantia mínima



do fabricante: 1 ano					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
29	3	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Refrigerador duas portas - capacidade mínima 250 litros - frost free - tensão: 220v - cor branca - especificações técnicas e acessórios complementares: cesta porta ovos - degelo automático - iluminação interna - pés niveladores - prateleiras na porta - prateleiras reguláveis - recipiente para guardar gelo - separador de garafas					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
30	3	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Kit com 05 Rádios transmissores/receptores - Walk Talk Talkabout - alcance mínimo de 30km - informações técnicas: aviso de bateria fraca cheia e fraca - operação em 7 canais Uhf na banda Frs com 1/2 watt - operação em 7 canais Uhf nas bandas Frs/Gmrs com 2 watt - operação em 8 canais Uhf na banda Gmrs com 2 watt - conector para fone de ouvido e microfone com vox control - 120 códigos mínimos para eliminação de interferências - sensibilidade do microfone com 03 estágios de sensibilidade - misturador de mensagens com 03 códigos diferentes - 10 tons mínimos de chamada - tom de confirmação - filtro Qt para eliminação de ruídos - priority scan - scan manual - scan Advance para passar para o próximo canal ativo - função delete - remove um canal não desejado da lista de scan - botão de travamento do teclado - duração mínima de conversação de 10 (uso de baterias recarregáveis) Ou Pilhas Aaa - Inclusos: 05 Clips para cintura - 05 Baterias NiMH Recarregáveis - 01 carregador individual para cada aparelho - garantia mínima do fabricante de 12 meses					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
31	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Fita zebra para marcação - produzida em filme de polietileno - sem adesivo, impressa em duas cores (amarela e preta)  <b>Medidas: rolo de 70 mm x 200 metros.</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
32	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Aparelho detector de vazamentos geofone eletrônico - destinado as áreas de saneamento de água e esgoto - onde as tubulações de água estão localizadas a baixo do asfalto ou concreto - deverá ser capaz de detectar vazamentos não visíveis com precisão para evitar quebras desnecessárias em vários locais - deve ser resistente e projetado para captar as vibrações de tubulações com vazamentos não visíveis - informativo técnico necessário: unidade de controle (geofone eletrônico) para o sensor de solo tripé e o sensor da haste de escuta eletrônica - fonte Bde alimentação 220/110V - com fone de ouvido com bloqueio de ruído externo de 100Db - sensor de solo eletrônico com captação na vertical e horizontal - caso utiliza bateria de acompanhar carredor e bateria - possuir maleta de proteção - fabricação em ABS injetado - deve ser resistente a quedas e a prova da água garantia mínima de fabricação de 12 meses.					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
33	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Balança digital de alta precisão até 5 kg					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
34	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Especímetro digital cm estojo de proteção para transporte, escala de 0,001 mm, abertura do arco de 10 mm, ponta standard padrão de 10 mm, com bateria inclusa e garantia do fabricante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
35	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Medidor de distância - trena a laser com alcance máximo de aferição: 0,2 ~40m - acuidade de aferição: +/- 2mm medidas de medida: metros, polegadas, pés, pés + polegadas - classe de laser: 2 - tipo de laser: 630 – 670nm, < 1mW - capacidade de memória: 20 posições - botões: borracha macia - temperatura de operação: 0° ~ 40°C - temperatura de armazenagem: -10° ~ 60°C tempo útil da bateria: 5000 momentos de aferição - tipo de bateria: AAA 2x1.5V -resistência da estrutura: Pó, terra, água, impactos baixos - com desligamento automático do laser de: 30s - com desligamento automático do aparelho de: 180s - dimensões aproximadas: 120 x 48 x 27mm (AxLxP) - Peso: 120g- Acessórios: Bolsa de acondicionamento, Grampo para prender em cintos, Alça de mão					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
36	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Multímetro digital - especificações Técnicas: categoria do multímetro: CAT II 600V - números de dígitos /contagem do multímetro: 3 1/2 dígitos - 0 a 1999 - capacidade de tensão AC do multímetro: 600V - capacidade de tensão DC do multímetro: 600V - resolução de tensão AC do multímetro: 100 mV / 1 V - resolução de tensão DC do multímetro: 100 uV / 1 mV / 10 mV / 100 mV / 1 V - precisão de tensão AC do multímetro: +/- (1,2% +10) - precisão de tensão DC do multímetro: 200 mV / 2 V / 20 V / 200 V: +/- 0.5% +/- 2 - 600 V: +/- 0.8% +/- 2 - faixa de tensão AC do multímetro: 100V / 600V - faixas de tensão DC do multímetro: 200 mV / 2 V / 20 V / 200 V / 600 V - capacidade de corrente DC do multímetro: 10 A - precisão de corrente DC do multímetro: 200 uA / 2 mA / 20 mA: +/- 1% +/- 2 - 200 mA: +/- 1.5% +/- 2 - 10 A: +/- 3% +/- 2 - resolução de corrente DC do multímetro:0.1 uA / 1 uA / 10 uA / 100 uA / 10 mA - faixas de corrente DC do multímetro: 200 uA / 2 mA / 20 mA / 200 mA / 10 A - capacidade de resistência do multímetro: 2 M - resolução resistência do multímetro: 0.1 / 1 / 10 / 100 / 1 k - precisão resistência do multímetro: 200 : +/- 0.8% +/- 3 - 2 k / 20 / 200 k: +/- 0.8% +/- 2 - 2 M: +/- 1.0% +/- 2 - faixas de resistência do multímetro: 200 / 2 K / 20 K / 200 k / 2 M teste de diodo - teste de continuidade do multímetro - sinal sonoro de continuidade do multímetro - função tecla HOLD do multímetro - faixa de Temperatura de operação do multímetro: 0°C a 40°C com Indicador de bateria fraca do multímetro - alimentação: bateria de 9V - medidas aproximadas: comprimento do multímetro: 140mm - largura do multímetro: 67mm - espessura do multímetro: 30mm garantia mínima do fabricante de 12 meses					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total



37	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Nível a laser - precisão mais ou menos 3 mm cada 9 metros - com base magnética - recoberto em borracha para maior durabilidade - sistema de operação através de 2 botões - com indicador de alinhamento vertical e vertical - setup rápido - alojamento protegido por borracha para proteção contra umidade e impactos - dispositivo óptico com proteção - indicação de nível através de leds piscando - com base magnética que permita movimentação de 360° durante operação - base universal para parede - compartimento de baterias selado contra entrada de pó, água e sujeira na fonte de energia - auto nivelamento de eixo horizontal e vertical ao pressionar um botão - indicador de bateria baixa - com acessórios inclusos: 03 Pilhas AA 1,5V - Maleta plástica - especificações Técnicas: - classe do laser: 2 - fonte de luz: diodo semiconductor - comprimento de onda do laser: 630 – 680nm visível - alcance mínimo de trabalho 165' (50m) (com detector) - precisão (Nível): mais ou menos 1/8" para 30' (mais ou menos 3mm para 9m) - com todos os indicadores de funcionamento do produto, através de iluminação visual e sonoro - temperatura de operação: de -10°C a 45°C - temperatura de armazenamento: de -20°C a 60°C - resistente a água - garantia mínima do fabricante de 12 meses					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
38	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Nível a laser GNP - 2 Bolhas para medição (horizontal e vertical) - com regulagem de altura com suporte - com botão liga/desliga - com imã na parte inferior do nível - alimentação através de pilhas AAA - garantia mínima do fabricante: 1 ano					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
39	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> paquimetro digital 150 mm em aço inox com estojo para transporte altura de 1,5 cm, medição de 0,1mm a0,01 pol., possibilidade de medição exeterna, interna, profundidade e ressalto, indicador de cristal liquido com 5 digitos mais o sinal (-) e a indicação de mm/pol., tecla converter mm/pol., função zerar em qualquer ponto, tecla liga desliga, indicador de carga de bateria, com roldana para ajuste rapido e parafuso de fixação, com bateria inclusa					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
40	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Alicate bico chato - 6" polegadas - cabo isolado 1.000 V - material em aço cromo vanádio - acabamento cromado/polido - medidas aproximadas: comprimento total do alicate: 155 mm					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
41	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Alicate bico reto meia cana - 6" polegadas - fabricação em aço cromo vanádio - cabo isolado 1000V - alicate polido niquelado - medidas aproximadas: 155mm - peso: 400g					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>



42	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Alicates de corte diagonal - uso profissional 6" pelagadas - cabo isolado 1000v - características técnicas adicionais: material do corpo do alicate: aço cromo vanádio - comprimento total 7' - 177 mm - acabamento do alicate: polido					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
43	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Alicates de pressão de 10" polegadas - informações técnicas: medida total: 10" (224 mm) - abertura máxima da boca: 1.1/8" (28 mm) - tipo de mordente: curvo/reto - material: aço cromo vanádio - material do cabo: aço cromo vanádio - acabamento: niquelado e cromado					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
44	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Alicates para desencapar (descascar) fios - tipo uniplex - 7" polegadas - fabricação em aço cromo vanádio - polido - cabo ergonômico e isolado					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
45	6	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Alicates Rebitador 3.2x12, especificações pontas intercambiáveis (2.4,3. 0-3. 2,4 e 4.8mm) acompanha chave para troca de pontas, indicado para rebites de alumínio, aço inox, cobre					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
46	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Alicates Rebitador 4.8x16, alicate rebitador e uma ferramenta robusta durável e de fácil manuseio, pontas intercambiáveis (2.4,3. 0-3. 2,4 e 4.8mm) acompanha chave para troca de pontas, indicado para rebites de alumínio, aço inox, cobre.					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
47	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Alicates Rebitador, rebitador profissional PS 60/ rebite até 1/4 REFAL, tendo como diferenças manopla ergonômica e o sistema coletor de mandril, é indicada para toda linha de rebites pop, incluindo os rebites estruturais, para rebites até 1/4 (6,2mm)					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
48	22	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Bolsa de ferramentas de lona reforçada - fundo emborrachado - alças externas para transporte - zíper reforçado - medidas iguais ou superiores a 400X200X300 mm (CxLxA) - igual ou acima de 16 bolsos					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
49	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Calibrador manual - fabricado em alumínio - com mangueira prolongadora flexível e bico prendedor - com gatilho para inflar e botão para alívio de pressão - manômetro com proteção de borracha antichoque - especificações técnicas: tipo pistola - manômetro analógico - leitura de 0 – 220 PSI (0 a 16 BAR) - pressão de operação: 10 BAR - manômetro: diâmetro de 80mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
50	3	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave de fenda simples - com haste em aço vanadium e cabo em polímero - com acabamento niquelado e cromado e ponta escurecida - medidas: 3/16 x 4 Pol.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
51	12	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave-teste com perfil de trabalho "ranhura reta" - cabo de plástico chato totalmente isolado com display LCD que mostra faixa da tensão registrada - que atenda aos requisitos DIN VDE 0680 Teil 6 04.77 e padrão europeu CE - medições de CA e CC 12V, 36V, 55V, 110V e 220V - visor digital e lâmpada de neon					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
52	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Cortador manual de piso e porcelanato - base em aço - esquadro regulável e régua para auxílio no corte - dimensões: 50 centímetros - garantia do fabricante de 1 ano					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
53	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Cortador manual de piso e porcelanato - base em aço - esquadro regulável e régua para auxílio no corte - dimensões: 90 centímetros - garantia do fabricante de 1 ano					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
54	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Esquadro combinado - 12" polegadas - acabamento em verniz - punho plástico ajustável de 90 mm - medidor de nível - comprimento: 12" (305mm) - que permite 8 funções de trabalho: esquadro, esquadria, medidores de profundidade e altura, nível, régua de aço e marcador integrado					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
55	2	Unidade			



**Descritivo:** Fresa disco de Serra bancada 10 MM/ fresa 10 mm fresa ranhura HW 125x10x30 mm, 6 dentes indfema 1800.14 corpo feito em aço carbono com pastilhas de metal duro (HW) microgrão, diâmetro da fresa 125 mm, diâmetro do furo 30 mm, espessura da fresa 10 mm, numero de dentes 6/ garantia de um ano pelo fabricante, marca igual ou superior que a marca Bosch

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
56	2	Unidade			

**Descritivo:** Fresa disco de serra bancada 6 MM/ indicada para abrir rasgo/ canal de 6 mm em madeira:possui corpo feito em aço carbono com pastilhas de metal (HW) microgrão, oferecendo resistência e durabilidade. Características diâmetro da fresa 125 mm, espessura da fresa/ canal 6 mm, diâmetro do furo 30 mm, número de dentes 6/ garantia de um ano pelo fabricante, marca igual ou superior que a marca Bosch

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
57	1	Unidade			

**Descritivo:** Fresa expansiva profissional - para fundo de gaveta ou canal - medidas: diâmetro de 200mm - 64Z dentes - furo de 30 mm - sistema de corte alternado/reto - espessura do canal: 5 mm a 10 mm (regulável) - com opção de 5 espessadores para regulagem de acordo com as necessidades - corpo em aço e wideas em micro-grão de alta durabilidade

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
58	1	Unidade			

**Descritivo:** fresa meia-esquadria e ideal para uso em tupia estacionária, indicada para realizar cortes em 45° em madeira , possui corpo feito em aço carbono com pastilhas de metal duro (HW) microgrão, oferecendo durabilidade e resistência, diâmetro da fresa 130 mm, espessura da fresa 32 mm, espessura da madeira 30 mm, diâmetro do furo 30 mm, sentido de rotação anti-horária , numero de dentes 4, fresa esquerda, madeira por cima/ garantia de um ano pelo fabricante, marca igual ou superior que a marca Bosch

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
59	1	Unidade			

**Descritivo:** Fresa reta diâmetro 125 mm com altura de corte de 08 mm e furo (eixo) de 30 mm - para uso em usinagem de ranhuras em pecas de compensado, OSB, MDF/MDP, madeira e seus derivados - composição: 06 dentes em metal duro (widea) - corpo em aço de alta resistência e pastilhas em metal duro (widea) - medidas: Altura de corte de 08 mm

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
60	6	Unidade			

**Descritivo:** Jogo de chave allen - curta - **com 8 peças** - perfil do corpo em "L" - fabricado em aço cromo-vanádio-acabamento fosfatizada e e e scurecida –



Medidas das chaves: 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
61	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Jogo de Ponta bits para parafusar - <b>estojo com 37 peças</b> - fabricação em aço com tratamento a calor para resistir ao desgaste e a quebra - modelo das pontas: phillips, fenda, quadrada e hexalobular					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
62	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Mola aérea hidráulica - automática - para porta - com duas válvulas independentes - sendo uma para controle da velocidade de fechamento de 180° a 20° e uma segunda para controlar o fechamento final de 20° a 0° - com opções para instalação à direita ou a esquerda - sem a necessidade de inversão do mecanismo na porta ou mesmo no batente - tamanho único e compacto - com braço de engate - dimensões aproximadas: 180 x 430 x 650 mm - peso: 1,5 kg - cor branca ou cromada					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
63	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Refilador de cantos manual indicado para refilar as fitas de borda - lâminas em aço de alta qualidade - medidas: altura de corte: 13 a 25mm -					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
64	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Trena de <b>8 metros</b> , com estojo reforçado em ABS, acabamento vernizado, perfeito para proporcionar maior durabilidade e proteger a fita contra riscos, clip traseiro com acabamento oxidado, possui graduação em milímetros e polegadas, gancho ajustável, botão deslizante que proporciona travamento fácil e seguro da fita, comprimento 8 metros/ 26 pés, limite de dobra a 90°, modelo L525CMES, igual o melhor marca que Lufkin					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
65	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Turquesa, “tipo de torques profissional 15”, tipo de torque armador, modelo: CIDT-15, tamanho 38 cm, material: aço, não possui cabo antiderrapante, peso médio 650 gramas, abertura Maximo do corte 30 mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
66	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Barramento Pente Monofásico para disjuntor DIN 63 Amperes o barramento pente e ideal para distribuir e dimensionar de maneira simples e segura os disjuntores, distribuindo melhor condutibilidade e segurança. Características Barramento pente monofásico 57 pólo 63 amperes					



barra com 1 metro (qualidade igual ou superior a da marca soprano)					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
67	50	Unit			
<b>Descrição:</b> Barramento pente trifásico para disjuntor DIN 63 Amperes o barramento pente e ideal para distribuir e dimensionar de maneira simples e segura os disjuntores, distribuindo melhor condutibilidade e segurança, Características Barramento pente trifásico 57 pólo 63 amperes barra 1 metro (qualidade igual ou superior a da marca soprano )					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
68	50	Unit			
<b>Descrição:</b> Borne Genérico, Terminal pino para disjuntor de 6mm <sup>2</sup> á 25mm <sup>2</sup> 63 amperes, os conectores genéricos tipo pino tem a função de garantir uma melhor condutibilidade entre os cabos de 6MM <sup>2</sup> á 25 MM <sup>2</sup> Características conectoras genérico com saída frontal para cabos de 6MM <sup>2</sup> á 25MM <sup>2</sup> para disjuntos modelos DIN, Cor Branco Gelo, Produto deve conter qualidade igual ou Superior ao da marca sibratec					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
69	150	Metro			
<b>Descrição:</b> Cabo Pp 3 vias - 2,5 milímetros 3x2,5mm					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
70	10	Unit			
<b>Descrição:</b> Caixa de distribuição de embutir - 6UL/16DIN PVC - sem barramento - medidas aproximadas: - comprimento 25 cm - largura 12 cm - altura 35 cm - em acordo com as especificações técnicas da NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 e NBR IEC 60439-3					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
71	10	Unit			
<b>Descrição:</b> Caixa de distribuição de embutir - 6UL/8DIN PVC - sem barramento - medidas aproximadas: - comprimento 25 cm - largura 12 cm - altura 19 cm - em acordo com as especificações técnicas da NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 e NBR IEC 60439-3					
Item	Qty.	Measure	Brand	Unit value	Total value
72	120	Unit			
<b>Descrição:</b> Caixa para tomada, caixa de luz 4x2, altura 10 cm, largura 6 cm, profundidade 04, peso 100 gramas, com garantia de seis meses pelo fabricante					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
73	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Canaleta plástica/com tampa de 2"x2"					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
74	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Canaleta plástica/com tampa de 3/4"x3/4"					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
75	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave liga e desliga de sobrepor - capacidade 30A - 250V - características técnicas: corrente nominal: 30A - tensão nominal: 250VCA (3 fases) - temperatura de operação: 0 a 55°C medidas aproximadas: 50x90x50mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
76	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave reversora - tensão elétrica: 220V - acionamento: alavanca medidas aproximadas: altura: 7cm - comprimento: 6cm - largura: 10cm - corrente elétrica: 15A - potência: 1.5HP - trifásica					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
77	200	Metro			
<b>Descritivo:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 1,5 MM COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, BRANCO DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
78	2.000	Metro			
<b>Descritivo:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5MM COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR AZUL DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
79	2.000	Metro			
<b>Descritivo:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5MM COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR PRETO DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
80	2.000	Metro			
<b>Descritivo:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5MM COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR VERDE DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
81	2.000	Metro			
<b>Descritivo:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5MM COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR VERMELHA DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
82	1.000	Metro			
<b>Descritivo:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 4 mm COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR AZUL DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
83	1.000	Metro			
<b>Descritivo:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 4 mm COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR PRETO DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
84	1.000	Metro			
<b>Descritivo:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 4 mm COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR VERDE DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
85	1.000	Metro			
<b>Descritivo:</b> FIO DE COBRE FLEXÍVEL 4 mm COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR VERMELHO DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
86	1.000	Metro			



**Descritivo:** FIO DE COBRE FLEXÍVEL 6 mm COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR AZUL DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
87	1.000	Metro			

**Descritivo:** FIO DE COBRE FLEXÍVEL 6 mm COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR PRETO DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
88	1.000	Metro			

**Descritivo:** FIO DE COBRE FLEXÍVEL 6 mm COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS DE 100M, NA COR VERMELHO DE ACORDO COM ABNTNBRNM 247-3, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA CORFIO.

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
89	300	Unidade			

**Descritivo:** Fita Isolante 10 metros largura 18 mm, cor preta, material PVC Anti chama, igual ou melhor que a marca 3M

**Cumprimento 10 metros**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
90	300	Unidade			

**Descritivo:** Fita Isolante 20 metros, largura 18 mm, cor preta, material de PVC anti chama, igual ou melhor que a marca 3M

**Cumprimento 20 metros**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
91	2	Unidade			

**Descritivo:** Jogos de chave catraca com soquetes estriados - fabricação em aço cromo vanádio - com maleta plástica - contendo 28 peças - sendo elas: soquetes 1/2" estriados em: 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 30, 32 mm - soquetes longos 1/2" estriados em: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 mm - extensão de 5" e 10" - chave catraca reversível de 250mm (10")

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
92	50	Unidade			

**Descritivo:** Lâmpada tubular de LED - comprimento: 120cm - diâmetro: 2,6cm - luz branca fria -



T8 - 18 watts - sem necessidade de reator					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
93	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Lâmpada tubular de LED - comprimento: 60cm - diâmetro: 2,6cm - luz branca fria - T8 - 9 watts - sem necessidade de reator					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
94	1.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Lâmpadas de LED 4U - modelo bulbo - com potência igual ou superior a 20 watts - tensão bivolt - soquete E27 - branco frio 3000K - garantia mínimo de fabricação de 12 meses.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
95	1.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Lâmpadas de LED 4U - modelo bulbo - com potência igual ou superior a 30 watts - tensão bivolt - soquete E27 - branco frio 6500K - garantia mínimo de fabricação de 12 meses.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
96	1.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Plafonier básico - cor branco - material ABS plástico - altura 10 cm - diâmetro 14 cm - formato redondo - soquete de cerâmica -					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
97	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Quadro De Distribuicao de Sobrepor 12 Disjuntor Din - branco - com tampo transparente					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
98	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tomada dupla modular completa 10 A 250 V, Descrição tensão 250 V, amperagem 10 <sup>a</sup> , Certificação compulsória sim, com garantia de no mínimo cinco anos de garantia pelo fabricante, normas MBR NM 60884-1 e NBR 14136, igual ou superior que a marca Tramontina.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
99	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tomada externa modular completa 10 A 250 V, Descrição tensão 250 V, amperagem 10 <sup>a</sup> , Certificação compulsória sim, com garantia de no mínimo Cinco anos pelo fabricante normas MBR NM 60884-1 e NBR 14136, igual ou superior a marca Tramontina.					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
100	300	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tomada simples modular completa 10 A 250 V, Descrição tensão 250 V, amperagem 10 <sup>a</sup> , Certificação compulsória sim, com garantia de no mínimo Cinco anos pelo fabricante normas MBR NM 60884-1 e NBR 14136, igual ou superior a marca Tramontina.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
101	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Bico de limpeza para compressor - material: alumínio - medida: 1/4 Pol – <b>o kit deverá ser composto por 01 - bico soprador de ar limpeza - 01 engate rápido de 1/4 - fêmea para conexão - 01 conexão mangueira de ar espigão rosca macho 1/4 X espiga de 5/16 - 01 conexão para engate rápido rosca macho 1/4 - 01 abraçadeira</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
102	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Bico soprador de ar para compressor - com vedação de borracha nitrílica - rosca: Fêmea 1/4' BSP - pressão máxima: 150 Lbs - consumo de ar: 3 bar - tempo de operação mínimo: - 15/+ 70° - gatilho cromado - nível de ruído: 92,2 db (8 kgf/cm <sup>2</sup> press.) - componentes metálicos em latão, aço e zamac – <b>o kit deverá ser composto por 01 - bico soprador de ar limpeza - 01 engate rápido de 1/4 - fêmea para conexão - 01 conexão mangueira de ar espigão rosca macho 1/4 X espiga de 5/16 - 01 conexão para engate rápido rosca macho 1/4 - 01 abraçadeira</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
103	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave virgem (matriz para cópia) - modelo 398 - Land					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
104	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave virgem (matriz para cópia) - modelo 772 - Soprano					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
105	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Desentupidor de pia, Comprimento 46 Cm, altura 39 CM, Largura 25 CM, melhor ou igual à marca Multiuso, com garantia de no mínimo um ano de garantia pelo fabricante.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total



<b>106</b>	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Desentupidor Manual de vaso, Bomba Sucção 1800 MM ideal para ajudar a desentupir tubulações e esgoto e vasos sanitários, pias possui o corpo com 3" de diâmetro, alto poder em sucção, com o fundo redondo, Material de PVC, Tipo: Tipo de bomba de sucção, diâmetro da ponta: 180 MM, comprimento total 500 MM, peso aproximado: 0,60 kg, 45x14 CM, com garantia de no mínimo um ano pelo fabricante, melhor ou igual que a marca multiuso					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>107</b>	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco de Borracha de 4.1/2 Pol. Perfil Baixo para Lixadeira					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>108</b>	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco de corte diamantado turbo 4.3/8 Polegadas.					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>109</b>	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco diamantado de corte contínuo liso 110 x 20mm					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>110</b>	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco diamantado segmentado 105 mm - corte seco ou água - para utilização em granitos, mármore, produtos cerâmicos, tijolos de construção, pedras em geral - medidas: furo: 20mm - diâmetro: 105mm - velocidade: 15.300 RPM - com anel de redução 16mm					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>111</b>	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Discos de corte 115 x 3 x 22,23mm para aço e metais ferrosos					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>112</b>	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Escada articulada de 12 degraus - com 4 partes - perfil estruturado de alumínio - articulações em aço galvanizado e sapatas emborrachadas antiderrapantes - com extensão lateral - capacidade mínima de carga de trabalho de 130 kg - dimensão fechada: 410 x 270 x 950 mm - altura aproximada da escada estendida: 350 cm - dobrada: 100 cm - garantia mínima do fabricante de 12 meses					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>



<b>113</b>	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Fechadura para gaveteiro frontal - 2 abas - material: aço niquelado - tipo de chave: escamoteável com acabamento plástico polido - rotação da chave: 180°					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>114</b>	4	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Flange de aperto para disco de lixa 4.1/2					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>115</b>	4	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Grampo coroa - tipo 600 - forjado em aço galvanizado - comprimento: 19mm - largura da coroa: 5.7mm - largura x espessura: 1.25 x 1.0 mm –					
<b>Caixa com 1000 unidades</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>116</b>	4	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Grampo coroa - tipo 600 - forjado em aço galvanizado - comprimento: 25mm - largura da coroa: 5.7mm - largura x espessura: 1.25 x 1.0 mm –					
<b>Caixa com 1000 unidades</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>117</b>	5	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Lâmina para plaina manual n.3 - medidas 185 x 45 mm - medidas aproximadas: comprimento: 178 mm - largura: 45mm - material: aço especial					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>118</b>	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Lâmina para serra tico tico - uso em madeira - encaixe universal - hcs, cruzado, afiado - espaço entre os dentes: 3mm					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>119</b>	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Lâmina para serra tico-tico - uso em ferragem - aço bimetal de 75 mm - encaixe universal - dentes por 25m: 6T -					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>



120	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Mangueira transparente para transporte de líquido e gases de baixa pressão - com alta resistência e flexibilidade medidas: 1/4"x1,00mm –					
<b>Rolo de 100 metros</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
121	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Rodizio para cadeira giratória - material em nylon preto - com roda de 50mm - capacidade de carga mínima suportada: 50 kgf - com fixação pino liso 10x28 mm - incluso os pinos					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
122	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Adesivo de silicone - branco - a base d'água - densidade a 25°C - (g/ml) - 1,10 a 1,20 - tempo para formação da película: 10 a 20 minutos					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
123	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Calça para uniforme de cozinha - 100% algodão - cor branca - com elástico e corda para amarrar na cintura - um bolso traseiro - tamanho e medidas a serem definidas no pedido - exigência de amostra do produto					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
124	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Luva de látex descartável - tamanho G - cor branca –					
<b>Caixa com 100 unidades</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
125	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo - cor branco					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
126	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Estopa branca - para limpeza de resíduos químicos e polimento em geral - 100% algodão –					
<b>Embalagem de 500 gramas</b>					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
127	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Avental térmico impermeabilizado para cozinha industrial - para alta temperatura - medidas: 120x70 (comprimento x altura) - dever ser confeccionado com tecido de fibras inerentes a chama - com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura - que atende as normas de EPI - cor branco					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
128	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Caçarola em alumínio fundido nº 40 - com alças em alumínio polido - capacidade mínima 40 lts - material: alumínio fundido - dimensões mínimas: 40 cm diâmetro x 20 cm profundidade - com tampa					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
129	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Caçarola em alumínio batido - alças e sem emendas - espessura de 8mm - Boca com diâmetro de 50 cm - altura aproximada de 20 a 24 cm - capacidade igual ou superior 50 litros - com tampa tampa e puxador em polietileno					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
130	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Caçarola em alumínio fundido - nº 60 - com alças em alumínio polido - capacidade mínima 60 lts - material: alumínio fundido - dimensões mínimas: 60 cm diâmetro x 22 cm profundidade - com tampa					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
131	3	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chaira estriada para açougue tipo mundial - em aço carbono - cabo em polipropileno injetado - 14" polegadas liso - haste em aço inox - medidas aproximadas: 51 x 5,5 x 4 cm - uso profissional					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
132	4	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Faca de açougueiro mundial - 14" polegadas - em aço inox - branca - resistência à oxidação da lâmina - cabos injetado em polipropileno virgem diretamente sobre a lâmina - características - afiação em ângulo de 30° - cabos ergonômicos e anatômico - proteção antimicrobial nos cabo - uso profissional					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total



<b>133</b>	4	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Faca tipo peixeira - aço carbono fio liso - cabo de madeira afixado com arrebites - tamanho 7"					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>134</b>	5	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Avental de segurança, confeccionado em couro de boa qualidade com fechamento em tiras em tiras de raspa com ajuste em fivela metálica e tira no pescoço 1,20x60 cm					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>135</b>	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Botina bidensidade com elásticos nas laterais - material couro - palmilha montada em couro - cabedal em raspa - sem bico de aço - solado de poliuretano bidensidade - cor branca/branca - (numerações a serem definidas no pedido).					
<b>UNIDADE = PAR</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>136</b>	12	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Calçado de segurança tipo botina, fechamento em cadarço, confeccionado em couro na cor preta curtido ao crono, palmilha de montagem em material sintético resinado na cor branco costurado pelo sistema strobil, forro interno em não tecido na cor cinza, solado bi componente de borracha e poliuretano injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite leve, antimagnética, anticorrosiva e ultra-resistente, fechamento em cadarço, opcional em couro hidrofugado resistente a umidade, palmilha de montagem resistente a perfuração, que cobre 100% da planta dos pés, e que atenda as normas da NR-10					
<b>UNIDADE = PAR</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>137</b>	6	Unidade			
<b>Descritivo:</b> CINTO PARA ELETRICISTA COM TALABARTE <b>Kit com um (1) cinto abdominal mais um (1) talabarte de posicionamento cinto abdominal com duas argolas laterais</b> , regulagem na cintura, condicionado em fita de alta resistência e acolchoado em EVA para conforto durante o trabalho, Talabarte de posicionamento, confeccionado em fita de alta resistência, com regulador de tamanho em fivelas metálicas e protetor contra atrito, tamanho do talabarte: 180 MM, CA 42293, produto precisa possuir certificação do INMETRO e precisa estar de acordo com a NR 35, com garantia de no mínimo cinco de garantia pelo fabricante.					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>138</b>	200	Unidade			



**Descritivo:** Luva de proteção química - Latex tamanho G - com forro flocado de algodão-antiderrapante- laudos e certificados, norma EN374-luva para proteção química características cor amarela, CA 15.532, composição látex-palma antiderrapante

**UNIDADE = PAR**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
139	6	Unidade			

**Descritivo:** Luva para eletricitista/ Luva tipo multitato, material nylon, na cor preta, palma poliuretano, punho elástico, tamnho N°. 10/G, modelo flextactil, CA 32845, garantia de 6 meses pelo fabricante

**UNIDADE = PAR**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
140	5	Unidade			

**Descritivo:** Mangote de Raspa com fivelas, também conhecida por manga de raspa para soldador, confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramidadas com tiras em raspa para ajustes presa por fivelas metálicas reforçadas com roletes e pinos. Possui fivelas metálicas parta ajuste, uma em cada lado, com a espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm<sup>2</sup> ou 0,815 kg/m<sup>2</sup>

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
141	4	Unidade			

**Descritivo:** Máscara para soldador Área de visão: 90x35mm Estágio claro: DIN 3 Estágio escuro: DIN 11 Tempo de resposta: 1/25000 Proteção do filtro UV/IR: DIN 16 Dimensões do filtro: 110x90x9mm Temperatura de operação: -5 ~ 55°C Temperatura de armazenamento: -10 ~ 70°C CA: 41890 NORMAS: DIN EN 379:2003+A1:2009 e EN 175:1997 igual ou melhor que a marca LYNUS-MSL

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
142	10	Unidade			

**Descritivo:** Máscara respirador semi facial - para purificação de ar - com 4 pontos de fixação - 2 valvulas de exalação - com 1 filtro acoplado ao produto e mais 1 filtro de reserva - elástico superior e Inferior - 2 válvulas de exalação - filtro com indicação contra poeira - pó de madeira - tinta - vapores orgânicos e gases tóxicos

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
143	4	Unidade			

**Descritivo:** Perneira de Raspa com fivela, confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, com revestimento interno em grafatex, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento das pernas e peito dos pés com fivelas e arrebites metálicos, espessura media de 1,50



mm e gramatura 0,0815 gramas/cm<sup>2</sup> ou 0,815 kg/m<sup>2</sup>.

**UNIDADE = PAR**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
144	1.000	Unidade			

**Descritivo:** respirador descartável/ e indicado contra poeiras, névoas e fumos metálicos, com formato dobrável e prático de usar e armazenar, respirador PFF2, classe PFF2 certificado de aprovação CA 39050

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
145	30	Unidade			

**Descritivo:** Sapato modelo sticky shoe para uso profissional em cozinha industrial - solado antiderrapante - cor branco - confeccionado em material impermeável e polimérico - amortecedor em gel - com elemento anti torção - palmilha em tecido absorvente - que atenda as normas EPI do Ministério do Trabalho - feito em material elástico e flexível - cabedal fechado- frente e calcanhar - de acordo com NR-32 - incluso palmilha anti umidade - solado com sistema non slip technology - numerações a serem definidas no pedido

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
146	10	Unidade			

**Descritivo:** Kit Reparo para Válvula de Descarga - 50mm ou 1.1/2" - Docol

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
147	10	Unidade			

**Descritivo:** Reparos para torneira de cozinha Deca - 1/4 de volta para abertura e fechamento de água

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
148	10	Unidade			

**Descritivo:** Reparos para torneira de lavatório forusi - modelo smalt C50F - 1/4 de volta para abertura e fechamento de água

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
149	5	Unidade			

**Descritivo:** Ducha Higiênica - com mangueira em aço inox (metal) - acionamento da torneira 1/4 de Volta - acionamento pot alavanca - medidas aproximadas: altura 12 cm - largura 15 cm - material metal - tipo de material aço inox - tipo de Jato Fixo - garantia mínima do Fabricante 12 meses

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
------	------	--------	-------	----------------	-------------



<b>150</b>	250	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Abraçadeira de Nylon 3,5x280, flexíveis e resistentes para amarração de fios, cabos e outros acessórios, temperatura de trabalho 40° C a 85° C fabricada em nylon resistente, comprimento 280 mm, largura 3,50 mm, modelo 3,5x280, igual ou melhor que a marca Foxlux, garantia de um ano pelo fabricante					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>151</b>	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Abraçadeira metálica tipo D diâmetro de 1"					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>152</b>	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Adesivo PU 40, e um selante mono componente na cor (Branco) especificações técnicas – aparência visual: pasta tixotrópica Branco com odor característico, tempo de formação de película 70 minutos, temperatura de aplicação 5 a 35 graus C temperatura de trabalho 5 a 80 graus C, Densidade a 25 graus C: 1,18-0,05 dureza shore A 40, tempo de cura a 23 graus C e U. 50% 3 mm/ 24 horas, elasticidade de ruptura: 500% volume 400 ml cartucho					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>153</b>	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Adesivo PU 40, e um selante mono componente na cor (cinza) especificações técnicas – aparência visual: pasta tixotrópica cinza com odor característicos, tempo de formação de película 70 minutos, temperatura de aplicação 5 a 35 graus C temperatura de trabalho 5 a 80 graus C, Densidade a 25 graus C: 1,18-0,05, dureza shore A 40, tempo de cura a 23 graus CeU. 50% 3 mm/ 24 horas, elasticidade de ruptura: 500% volume 400 ml cartucho					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>154</b>	4	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Andaime multiprofissional plataforma ajustável - Capacidade 400kg - com extremidade de altura ajustada separadamente - com variação de 40 cm entre um nível e outro - com 5 níveis de altura - tipo de encaixe sem parafusos - opção de uso das sapatas niveladoras para compensação em desníveis ou pequenas falhas na superfície - com escada no próprio painel - confeccionada em aço - com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó - de acordo com NR18 - dimensões aproximadas: tamanho (LxAxP) 1950 x 2000 x 570 mm - capacidade de carga: 400 kg					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>155</b>	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Arame galvanizado - bitola 18 (1,24mm)					
<b>Comprimento total: 10 Metros</b>					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
156	60	Kilo			
<b>Descritivo:</b> Arame recozido liso - 1,24mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
157	4	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Armário em plástico - para sobrepor ou embutir - com espelho e divisórias internas - com kit de fixação - comprimento: 35 cm - largura: 10 cm - altura: 45 cm - cor branco					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
158	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Assento almofadado tampo injetado e aro soprado compatibilidade universal com modelos de louças ovais, encaixe ajustável, sem emendas laterais, anti fuga acabamento em brilho medidas 38,54 cm x 45 cm x 3 cm, tipo de material polipropileno, EVA , poliuretano, com garantia de no mínimo 6 meses e marca igual ou superior que a marca Amanco					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
159	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Barra rosqueavel de 1 metro Diâmetro M 10, (10 MM), Cumprimento 1 metro, rosca/ passo, MA -1,50, Material aço inoxidável 304 A 2, acabamento passivado, dimensões, DIN 975					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
160	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Barras “rosqueaveis 3/8” (metro) barra rosqueavel 3x8" metro aço 1045 diâmetro 3/8"- 1 metro material aço SAE 1045, acabamento polido rosca/ FPP, UNC 11 fios, peso 1,300 kg					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
161	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Barras “rosqueavel 1/4” (metro)“Barra rosqueavel 1/4 metro aço 1045 diâmetro 1/4” -1 metro material aço SAE 1045, acabamento polido, rosca/FPP, UNC 11 fios, peso 1, 300 kg					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
162	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Barras rosqueaveis 5/8 (metro) Barra rosqueavel 5x8"x1 metro aço 1045 diâmetro 5/8"-1 metro material aço SAE 1045, acabamento polido, rosca/FPP, UNC 11 fios, peso 1, 300 kg					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total



<b>163</b>	700	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Bloco de concreto para construção e vedação - medidas: altura 19 cm - largura 9 cm - comprimento 39 cm - 2 compartimentos - com uma das extremidades fechadas					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>164</b>	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Boia elétrica de nível - utilização: ligar uma bomba quando o nível de água estiver baixo até o nível indicado e desliga na falta de água - circuito elétrico - monofásico - potência máxima do motor - 560W - 3/4 cv(125v) 1120W - 1,5 cv (220v) - diâmetro mínimo para operação - 8 polegadas - meio Líquido: água - corrente máxima: 15 A - temperatura máxima da água: 60°C - comprimento mínimo do cabo: 1,5m					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>165</b>	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Botoeira Liga-desliga Cs - 101 Tripolar Chapa 2017 -10 -27 - 08 - 21 - 47					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>166</b>	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Botoeira Liga-desliga Cs - 102 30 A tripolar, características alétrica 20A com carga resistiva em 250 VCA ou 1,5CVA.					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>167</b>	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Botoeira Liga-desliga Cs - 103 A - IP66 Tripolar					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>168</b>	100	Metro			
<b>Descritivo:</b> Cabo agrupador PP PVC (70C) 1kv 4x2,5mm					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>169</b>	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Caixa montagem hermetica - quadro de comando 40x40x20cm - de acordo com as especificações técnicas da NBR 5410:2014,					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>170</b>	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Canaleta de concreto - para construção e vedação - medidas: altura 19 cm - largura 9					



cm - comprimento 39 cm - peso aproximado do produto 9,5 Kg					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
171	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chapa MDF - 02 faces - branco texturizado - medidas = 1,85 x 2,75 metros / 15mm de espessura					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
172	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chapa MDF - 02 faces - branco texturizado - medidas = 1,85 x 2,75 metros / 18mm de espessura					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
173	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chapa MDF - 02 faces - branco texturizado - medidas = 1,85 x 2,75 metros / 6mm de espessura					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
174	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave virgem (matriz para cópia) - modelo 1072 - Jas					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
175	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave virgem (matriz para cópia) - modelo 150 - Dovale					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
176	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave virgem (matriz para cópia) - modelo 405 - Jas					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
177	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave virgem (matriz para cópia) - modelo 543 - Stam					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
178	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave virgem (matriz para cópia) - modelo 544 - Stan					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
179	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave virgem (matriz para cópia) - modelo 581 - Soprano					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
180	150	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Chave virgem (matriz para cópia) - modelo 682 - Dovale					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
181	500	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Cimento CPH Z 32 - uso geral - cinza – <b>Saco com 50 kg</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
182	80	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Cola adesivo plástico Adesivo indicado para tubos e conexões com diâmetro de 20, 25, 32, 40,50 e 60 mm, com o frasco de 175 gramas ou 850 gramas e bisnagas de 17 gramas e 75 gramas, rapidez na execução das juntas soldáveis, segurança garantidas, sem toluol, igual ou superior que a marca Amanco, com garantia de uno pelo fabricante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
183	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Cola para madeira de 1 kg “Cola feita a base d” água isenta de solventes, odor suave, sem características tóxicas, alto poder de fixação, aplicações em madeira, papel, laminados decorativos, papelão, plásticos					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
184	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Cola tek bond / cola instantanea para uso geral frasco com 20 gramas com bico aplicador de longo alcance para superficies de dificil acesso					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
185	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco de corte para concreto 4/1 <sup>2</sup> alta performance disco de corte para concreto, espessura: 4 pol. X ½ pol. X 1/8 pol. 7/8 pol. Produto de alta resistência para cortar concreto e proporciona um excelente corte, com garantia de um ano pelo fabricante, marca igual ou superior que a marca turbo					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
186	300	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco de corte para metal 4/1 <sup>2</sup> Superfícies aptas: metal, diâmetro do disco de corte: 115 mm, espessura: 1 mm, diâmetro central: 22 mm, disco abrasivo de 4.1 <sup>2</sup> disco de metal 4.1 <sup>2</sup> x3/64"x7/8" (115mmx1mmX22,23 mm) 80 m/s min. 4800 RPM MAX 13 300 RPM igual ou superior que a marca turbo					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
187	40	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco de flap 4/1/2" Disco de polimento, tipo flap e produzido e liga de resina de nylon e alumina, reforçados com telas de fibra de vidro para maior segurança, longa vida útil, alta concentração de grãos, modelo 4028, 4 1/2" 110 mm, cobertura zirconada, grão 80, zirconada 80, dimensões (Diâm. X furo) 114,3x22, 2, Maximo r.p.m 13.300 80M/S, maior vida útil mais potencia peso 70 Gramas					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
188	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco de flap de 7" polegadas com grão 80 mm para esmerilhadeira, 180 x 22,22 mm, potente graças ao tratamento especial de zircônio-alumina, elevada capacidade de desbaste com uma vida útil muito longa disco de lixa em laminas sobre prato de base em fibra de vidro, diâmetro 7", furo 22 mm,RPM 8.500- 80 M/s					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
189	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco de lixa grão 36 Disco de lixa em fibra vulcanizado de papel, os discos de lixa são altamente resistentes e duráveis, indicado para utilização em maquinas angulares rotativas de acionamento elétrico ou pneumático, Uso indicado para lixa-mento de materiais ferrosos em estrutura metálica, dimensão do produto 115x22 mm, granulométrica 36, Diâmetro 7" , Diâmetro 180 mm.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
190	220	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco de policorte12x1/8x5/8 Diâmetro 300 mm-12" espessura 3,2 mm1/8", diâmetro do furo 15,87 mm-5/8" numero de telas 02 telas, rotação 5.015 rpm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
191	5	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco de Serra Circular 250 MM, tipo de disco de corte, superfícies aptas madeira, diâmetro do disco de corte 250 mm, espessura 3 mm, diâmetro central 30 mm, características furo central. 30 mm, diâmetro total 250 mm, quantidades de widea 10, espessuras da widea 6,5 mm,					



espessura do corpo do disco 3 mm, rotações 300 a 500 RPM					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
192	3	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Disco de Serra para madeira 300 mm, lâmina de serra circular com dentes de metal duro/ widea 300 mmx30 mm, 18 dentes, diâmetro da lâmina de serra circular 300 mm, número de dentes da lâmina de serra circular 18 dentes, espessura de corte da lâmina de serra circular 3,7 mm, espessura do corpo da lâmina de serra circular 2,0 mm, diâmetro do furo da lâmina de serra circular 30 mm, rotação máxima da serra circular 4.400 RPM					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
193	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Engate de 30 cm. Peso nominal 4 kgf/cm <sup>2</sup> , conforme a norma da NBR 14878, resistente a oxidação, temperatura de trabalho 20° C com pico Maximo 30°. C marca igual ou superior a marca Amanco, garantia de um ano pelo fabricante					
<b>Cumprimento 30 cm</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
194	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Engate de 40 cm. Peso nominal 4 kgf/cm <sup>2</sup> , conforme a norma da NBR 14878, resistente a oxidação, temperatura de trabalho 20° C com pico Maximo 30°. C marca igual ou superior a marca Amanco, garantia de um ano pelo fabricante					
<b>Cumprimento 40 cm</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
195	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Engate de 50 cm. Peso nominal 4 kgf/cm <sup>2</sup> , conforme a norma da NBR 14878, resistente a oxidação, temperatura de trabalho 20° C com pico Maximo 30°. C marca igual ou superior a marca Amanco, garantia de um ano pelo fabricante					
<b>Cumprimento 50 cm</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
196	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Espuma expansiva para uso geral - cor bege - aplicação com temperaturas acima de +5°C					
<b>Embalagem mínima de 450 g</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total



<b>197</b>	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Fechadura para porta de banheiro de madeira, fechadura externa broca 40 mm cromada, fechadura para porta de madeira externa ou interna com roseta quadrada e maçaneta maciça 09 cromada, características, broca 40 mm distancia do miolo, acabamento roseta quadrada, material maçaneta (Zamak), cor cromada testa e contra ferro, cilindro zamak cromado com duas chaves , especificações broca 40mm, profundidade 62 mm, altura 122 mm.					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>198</b>	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Fechadura tubular para porta de divisória - 90mm - cinza ou cromada - travamento através de chave e botão de girar - acompanha duas chaves					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>199</b>	300	Metro			
<b>Descritivo:</b> Fita de Borba 25 mm Formato linear, tamanho 25 mm, espessura 0,45 mm, cor (tabaco) TX, material PVC, produto indicado para acabamento de moveis em geral, sua fixação deve ser feita com cola de contato, cola granulada ou fita fácil					
<b>Quantidade de rolo 25 metros</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>200</b>	300	Metro			
<b>Descritivo:</b> Fita de Borba 35 mm Formato linear, tamanho 35 mm, espessura 0,45 mm, cor tabaco TX, material PVC, produto indicado para acabamento de moveis em geral, sua fixação deve ser feita com cola de contato, cola granulada ou fita fácil					
<b>Quantidade de rolo 25 metros</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>201</b>	300	Metro			
<b>Descritivo:</b> Fita de Borba 45 mm Formato linear, tamanho 45 mm, espessura 0,45 mm, cor branco TX, material PVC, produto indicado para acabamento de moveis em geral, sua fixação deve ser feita com cola de contato, cola granulada ou fita fácil					
<b>Quantidade de rolo 25 metros</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>202</b>	300	Metro			
<b>Descritivo:</b> Fita de Borba 50 mm Formato linear, tamanho 50 mm, espessura 0,45 mm, cor branco TX, material PVC, produto indicado para acabamento de moveis em geral, sua fixação deve ser feita com cola de contato, cola granulada ou fita fácil					



<b>Quantidade de rolo 25 metros</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>203</b>	300	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Fita Veda-Rosca 25 mmx50m, a fita veda rosca e composta por PTFE (politetrafluoretileno) onde o flúor é encontrado em sua fórmula que garante a resistência à umidade e a todas as substâncias químicas, produto suporta temperatura entre 90° C e 230° C, espessura nominal: 0 060 mm, mínima: 0 050 mm, densidade nominal: 0,35g/ cm 3, mínima: 0,30g/ cm 3, dimensões dos cartuchos GG (LXAXP): 74x74,5x30 mm, medidas 24 mm x 50 mm marca igual ou superior a marca Amanco, garantia de um ano pelo fabricante					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>204</b>	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Folha de porta de giro lisa - madeira angelim ambos os Lados 210x60cm					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>205</b>	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Folha de porta lisa - para verniz - madeira curupixa (ou madeira semelhante), em ambos os Lados - medidas: 210x60cm					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>206</b>	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Folha de porta lisa - para verniz - madeira curupixa (ou madeira semelhante), em ambos os Lados - medidas: 210x80cm					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>207</b>	3	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Gancho tipo sargento - aperto rápido speed - 6" polegadas - medidas: 150X265X45 mm					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>208</b>	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Grafite em pó em spray - para lubrificação de vidros, cadeados, fechaduras, etc –					
<b>Embalagem com 100 ML</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>209</b>	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Grafite em pó para lubrificação de vidros, cadeados, fechaduras, etc –					



<b>Embalagem com 25 gramas</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>210</b>	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Grampo de aperto rápido Speed - 24 Polegadas - informações técnicas complementares: capacidade de abertura: 24" (60,96 cm) - profundidade da garganta: 65 mm - comprimento da haste: 780 mm					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>211</b>	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Grampo de aperto rápido speed - com material de alta performance - informações técnicas: capacidade de abertura: 6" (15,24 cm) - profundidade da garganta: 63 mm - comprimento da haste: 330 mm - garantia mínima de 1 ano					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>212</b>	4	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Grampo presilha para marcenaria - 3 polegadas - material em aço carbono e PP - utilizado para manter materiais sobre pressão durante a colagem					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>213</b>	300	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Interruptor 2 teclas + tomada modular completo, corrente nominal 10 A, voltagem 250 v, conjunto 4x2 interruptor duplo simples, com garantia de no mínimo cinco anos pelo fabricante					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>214</b>	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Interruptor simples + tomada 10 A 250 V modular Interruptor e tomada modular, tomada padrão 2 pólos + terra , cor branco, corrente máxima 10 A, dimensões do produto 12 cm x 8,2 cm x 8mm, profundidade da placa com módulo 4 cm peso aproximado 0,070 kg, com garantia de no mínimo cinco anos pelo fabricante.					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>215</b>	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Jogo com 4 fresas escariadora - escarear 10mm - broca 3mm Videia - indicada para escarear madeira e derivados - para utilização em tupia ou furadeira - com 2 dentes de vídea/metal duro - com broca piloto de 3,0 mm em aço carbono 3 pontas - comprimento máximo da broca piloto - 40,0 mm - especificações: diâmetro do escareado: Cônico 10 mm - profundidade do escareado: 15,0 mm - haste (diâm. x comp.): 8 mm x 32 mm					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>



216	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Kit cola instantânea para MDF - com catalizador - composição: componente A: primer spray para adesivos de cianoacrilato líquido - 190 ml - componente B: adesivo instantâneo à base de cianoacrilato líquido - 100g - viscosidade alta - cura inicial de 5 a 20 seg - cura final: 24 hs - comprimento: 25cm - peso: 0,300kg - incluso: 1 adesivo instantâneo e 1 catalisador					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
217	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Kit com fresa e escova de aço para copiadora de chaves Gold - Dimensões: diâmetro interno: 12,7mm - diâmetro externo: 60 mm - espessura: 6 mm -					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
218	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Kit para porta de correr - modelo RO 65 - tipos de materiais : nylon - metal e termoplástico					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
219	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Lavatório com Coluna - formato oval - medidas: altura 77,5 cm - largura 47 cm - profundidade 42,5 cm - cerâmica - 1 furo central para aplicar torneira - cor branco					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
220	150	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Luva de correr para tubo soldável de PVC classe A 25mm para água					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
221	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Luva de correr soldável 50 mm 1/2- suporta pressão de até 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> . Proporciona mais rapidez na execução das juntas soldáveis, bitola 50 mm, temperatura nominal 20° C, temperatura máxima 45° C, marca igual ou melhor que a marca Amanco, garantia de ano pelo fabricante					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
222	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Luva soldável de PVC classe A 25mm para água					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
223	30	Unidade			



**Descritivo:** Massa acrílica a base de resina acrílica - para aplicação em superfície externas e internas de reboco, concreto, fibrocimento, paredes já pintadas e acrílico - prazo de fabricação mínima de 24 meses

**Embalagem de 25 kg**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
224	10	Unidade			

**Descritivo:** Massa plástica - com catalisador - cor cinza - prazo de validade mínimo: 1 ano

**Embalagem de 400gramas**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
225	30	Unidade			

**Descritivo:** Massa acrílica - utilização interna/externa, em cima de reboco, gesso, fibrocimento, concreto aparente e paredes pintadas com PVA ou acrílico - cor branco - tpo de massa corrida - quantidade de demão 2 a 3 demão(s) - rendimento igual ou superior a 75m<sup>2</sup> - indicação interna e externa - validade mínima do produto de 24 meses

**Embalagem com 25kg**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
226	5	Unidade			

**Descritivo:** Nível de alta precisão - fabricado em CNC - nível com 3 bolhas - horizontal - vertical - transversal -

**Comprimento total: 600mm**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
227	5	Unidade			

**Descritivo:** Nível de alumínio reforçado - profissional - escala métrica - em alumínio de alta resistência - 3 bolhas para leitura de nível - vertical, horizontal e 45° - com base magnética para fixação em estrutura metálicas -

**Tamanho: 400mm**

Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
228	10	Unidade			

**Descritivo:** Pannel tubular para andaime - dimensões: 100X150 cm - material em aço carbono - medidas e informações complementares: diâmetro 43 mm - montantes com espessura de 3,0 mm - carga máxima por montante: 1500 kgf - carga distribuída: 300 kg/m<sup>2</sup> - acabamento: Pintura em esmalte sintético por imersão ou eletrostática



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
229	5.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso 3,5x45/ parafuso chipboard cabeça chata 3,5x45 parafuso de fácil aplicação e alta resistência desenhado para ficar com a cabeça embutida na madeira, ele tem um banho diferente que o deixa dourado, possui uma rosca que o faz se fixar na madeira, e não solta com facilidade/ especificações técnicas: material aço SAE 1015/1018, tratamento cementado, acabamento bicromatizado, rosca auo cortante, medida 3,5x45, parafuso chipboard cabeça chata bicromatizado					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
230	3.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso auto brocante - cabeça panela 4,8x38 mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
231	3.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso auto brocante - flangeado - cabeça chata com abas - aço medidas: 4,2X50mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
232	2.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso chipboard Philips 3,0x20 Diâmetro: 3,0 mm, comprimento: 20 mm, cabeça cônica, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, rosca inteira, forma de aperto: chave Philips, milímetro ou polegadas: milímetro					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
233	2.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso chipboard Philips 3,0x25 Diâmetro: 3,0 mm, comprimento: 25 mm, cabeça cônica, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, rosca inteira, forma de aperto: chave Philips, milímetro ou polegadas: milímetro					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
234	2.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso chipboard Philips 3,0x30 Diâmetro: 3,0 mm, comprimento: 30 mm, cabeça cônica, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, rosca inteira, forma de aperto: chave Philips, milímetro ou polegadas: milímetro					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
235	2.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso chipboard Philips 3,5x40 Diâmetro: 3,5 mm, comprimento: 40 mm, cabeça cônica, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, rosca inteira, forma de aperto: chave					



Philips, milímetro ou polegadas: milímetro					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
236	2.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso chipboard Philips 3,5x50 Diâmetro: 3,5 mm, comprimento: 50 mm, cabeça cônica, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, rosca inteira, forma de aperto: chave Philips, milímetro ou polegadas: milímetro					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
237	2.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso chipboard Philips 4,5x30 Diâmetro: 4,5mm, comprimento: 30 mm, cabeça cônica, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, rosca inteira, forma de aperto: chave Philips, milímetro ou polegadas: milímetro, ponta perfurante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
238	2.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso chipboard Philips 4,8x32 Diâmetro: 4,8 mm, comprimento: 32 mm, cabeça cônica, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, rosca inteira, forma de aperto: chave Philips, milímetro ou polegadas: milímetro, ponta perfurante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
239	2.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso chipboard Philips 4,8x45 Diâmetro: 4,8 mm, comprimento: 45 mm, cabeça cônica, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, rosca inteira, forma de aperto: chave Philips, milímetro ou polegadas: milímetro, ponta perfurante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
240	1.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso de fixação chipboard Philips 4,8x60 Diâmetro: 4,8 mm, comprimento: 60 mm tipo de parafuso: chipboard, forma da cabeça: chata, forma de aperto: chave Philips, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, milímetro ou polegadas: milímetro, tipo de parafuso: fixação					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
241	1.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso de fixação chipboard Philips 6,0x30 Diâmetro: 6,0 mm, comprimento: 30 mm tipo de parafuso: chipboard, forma da cabeça: chata, forma de aperto: chave Philips, material: aço carbono, acabamento: Bicromatizado, milímetro ou polegadas: milímetro, tipo de parafuso: fixação					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total



242	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Parafuso para fixação de vaso sanitário, lavatório e mictório - cromado - com bucha S 10 - e arruelas de vedação – <b>Kit com dois parafusos</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
243	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Perfil enrijecido UE 100X50 - chapa 13 - galvanizado – <b>Barra de 6 metros</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
244	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Perfil enrijecido UE 75X40 - chapa 13 - galvanizado – <b>Barra de 6 metros</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
245	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> perfil enrijecido 100 x 50 chapa 13 de 6 metros					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
246	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Perfil enrijecido 100 x40 <b>6 mts</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
247	5	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Perfil puxador para portas e gavetas - modelo RM - 052 - encaixe 15x30 mm - alumínio fosco - modelo: AT 218 - tipo de fixação: encaixe - espessura:15 mm - altura: 30 mm - material: alumínio anodizado – <b>Barra de 3 metros</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
248	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Pincel palito (redondo) - nº 10 ou #10 - cabo longo –					



<b>Comprimento mínimo 200mm</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
249	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Pincel palito (redondo) - nº 26 ou #26 - cabo longo –					
<b>Comprimento mínimo 200mm</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
250	1.500	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Piso tátil direcional - concreto - medidas: 25x25x2,5 cm - externo - cor amarelo - suporte mínimo de 40 kg por m <sup>2</sup> - de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 9050 -					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
251	6	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Plataforma anti-derrapante para andaime - medidas: 40 cm X 150 cm - material em aço carbono - carga mínima suportada por piso: 300 kgf - carga distribuída piso: 300 kg/m <sup>2</sup> - acabamento: pintura em esmalte sintético por imersão ou eletrostática					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
252	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Plug “ Roscável ½ aplicado em instalações de água fria nós diâmetros de 1/2”, 3/4”, 1”, 1/4”, 1/2”, e 2” suporta pressão de serviço de ate 750 KPA (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a) a temperatura de 20° C vantagens, com garantia de no mínimo um ano de garantia pelo fabricante, igual ou superior que a marca Amanco.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
253	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Plug Fêmea 2P+T - 250 V - 10 A					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
254	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Plug macho - 2P+T - cor preta					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
255	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Polia de alumínio 100 mm 2 canal A garantia de seis meses pelo fabricante					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
256	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Polia de alumínio 80 mm 1 canal A, garantia de seis meses pelo fabricante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
257	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Polia de alumínio 80 mm 2 canal A garantia de seis meses pelo fabricante					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
258	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Rodízio giratório - poliuretano transparente - medidas: 1.3/8" polegadas - sem freio					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
259	300	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Rolo de lã - anti-gota - duas listras - produzido em poliamida tramada em tecido - medidas: largura: 23cm - altura da lã: 10mm - diâmetro interno: 37mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
260	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Rolo de lã sintética de poliéster - com garfo - 9 cm - altura da lã: 5mm em lã sintética de poliéster, Empunhadura ergonômica em plástico reforçado, Conectável à linha de prolongadores, Ideal para pinturas em superfícies lisas com tintas acrílicas e látex (pva), Largura do rolo: 9cm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
261	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Silicone acético incolor Aparência visual: pasta translúcida com odor característico (Ácido acético), Densidade a 25 C (g/ml): 0,93 á 1,05 tempos de formação de película: 5 á 15 minutos, temperatura ideal de aplicação: + 5 á 35 C temperatura de trabalho: -50 á 150 C, Alongamento á ruptura: 800 %, dureza shore A: 25 curas gradativa a 23 C e 55 % UR. Após 24 horas, 3 mm, 280 gramas					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
262	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Solução Limpadora, solução limpadora para tubos e conexões soldáveis de PVC 175 gramas, ela e uma solução de hidrocarbonetos alifáticos e cetonas, especialmente para preparação das superfícies e serem soldadas, eliminando gordura e outras impurezas, peso 850 gramas sem toluol referencia do fabricante: 90132, igual ou melhor que a marca Amanco, com garantia de ano pelo fabricante					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
263	1	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Suta de 8" polegadas - cabo de alumínio - 200mm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
264	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tábua de madeira - cedrinho ou cambará - aparelhada - dimensões: 2,5x30x500cm					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
265	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tábua de madeira - cedrinho, angelinho ou cambará - aparelhada e liso de um lado dimensões: 400x20x2,5 cm (comprimento x largura x espessura)					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
266	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Textura acrílica - branco gelo - interior e exterior - aplicação em parede - gesso - concreto - bloco de cimento - acabamento fosco - rendimento mínimo 20m <sup>2</sup> /demão - tempo de secagem 1 a 2 horas - Final: 6 horas - prazo de validade mínimo 24 meses					
<b>Embalagem de 28 kg</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
267	2.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tijolo de barro comum - barro cozido - acabamento mais liso - medidas: altura 4,3 cm - largura 8,7 cm - comprimento 18,6 cm - tonalidade vermelho					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
268	10.000	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tijolo furado - 6 furos - medidas: 14x29x9cm - material: barro queimado					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
269	30	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tinta acrílica semi brilho azul- petróleo 18 lts/ Antibactéria não, tipo de aplicação rolo pincel ou pistóla, categoria linha imobiliária, demãos 2 demãos, diluição água, fungicida sim, indicação paredes e gesso, lavável sim, limpeza água, rendimento 250 a380 M <sup>2</sup> , tempo de secagem 30 á 40 minutos total de 5 cinco horas, odor sem cheiro, base água, antimfofo sim.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total



270	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tinta esmalte sintético Branco gelo, secagem rápida e brilhante, sua formula especial com silicone garante um excelente acabamento e alta proteção, possui uma película brilhante que facilita a limpeza da superfície, além de oferecer ótimo rendimento e alto poder de cobertura, modelo esmalte sintético secagem rápida, acabamento brilhante, tempo de secagem ao toque 20 min entre demãos, produto utilizado interior e exterior					
<b>Galão de 3,6 L rende ate 50M</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
271	300	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Torneira para Jardim Dimensões AxLxP (mm) 97x24x133, Material metal, conexão de entrada 1/2", pressão de funcionamento 10 a 400 KPa (1 a 40mca), mobilidade Bica Fixa, marca igual ou superior a marca Amanco, garantia de um ano pelo fabricante					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
272	40	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Trelica de aço para construção civil - 6,3X4,2X4,2mm - altura: 8cm - superior: 6mm - diagonal: 4,2mm - inferior: 4,2mm - peso médio por medtro: 750g –					
<b>Barra de 6 metros</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
273	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Trena 5 MT,milímetro/ polegada com trava de aço, caixa ergonômica, resistente a impactos, extremidades da fita duplamente rebitada, 13 mm -1/2" x 05 M. devidamente embalado modelo L525CMES, igual ou melhor que a marca Lufkin					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
274	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Trilho inferior - modelo RM-023 - alumínio natural - para sistemas deslizantes com sustentação na base - compatível com os sistemas deslizantes RO-23, RO-65 e RB-68 –					
<b>Barra de 3,0 metros de comprimento.</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
275	10	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Trilho superior - modelo RM-025 - alumínio natural - para sistemas deslizantes com sustentação na base - compatível com os sistemas deslizantes RO-23, RO-65 e RB-68 –					
<b>Barra de 3,0 metros de comprimento.</b>					



Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
276	200	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Trincha pincel de pelo malte, medidas 2.1/2”(63,50mm) formato: simples, ponta: pelo de orelha de boi, virola: alumínio polido cabo: polipropileno Cor do pelo: Marrom, com garantia de no mínimo 6 meses pelo fabricante, marca igual ou superior que a marca tigre					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
277	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Trincha pincel de pelo malte, medidas 1.1/1”(63,50mm) formato: simples, ponta: pelo de orelha de boi, virola: alumínio polido cabo: polipropileno Cor do pelo: Marrom, com garantia de no mínimo 6 meses pelo fabricante, marca igual ou superior que a marca tigre					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
278	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tubo PVC 50mm para água, soldável classe A marron – <b>Barra de 6 metros</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
279	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tubo PVC 25 pra água, soldável e um sistema em PVC para a condução de água fria com portfólio, atende a norma NBR 5648, suporta a pressão de serviço de ate 750 KPA (7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a) á temperatura de 20° C , rapidez na execução das juntas soldáveis, solda com adesivo plástico ou adesivo plástico extra forte, com garantia de um ano pelo fabricante.					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
280	80	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tubo PVC para esgoto 100, Tubo PVC para esgoto 100 MM “4” na cor Branca, Tipo de esgoto 100 MM “4” igual ou superior que a marca Amanco					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
281	80	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tubo PVC para esgoto 40 MM “4” na cor Branca, barra de 6 mt.Tipo de esgoto 40 MM “4” igual ou superior que a marca Amanco					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
282	100	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tubo PVC para esgoto 50, Tubo PVC para esgoto 50 MM “4” na cor Branca, Tipo de					



esgoto 50 MM "4" igual ou superior que a marca Amanco					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
283	25	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tubo retangular metalon galvanizado 40x30 - espessura da chapa igual ou superior a 2,00mm –					
<b>Barra de 6mts</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
284	15	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tubo retangular metalon galvanizado 40x40 - espessura da chapa igual ou superior a 2,00mm –					
<b>Barra de 6mts</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
285	25	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tubo retangular metalon galvanizado 50x30 - espessura da chapa igual ou superior a 2,00mm –					
<b>Barra de 6mts</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
286	15	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Tubo retangular metalon galvanizado 70x30 - espessura da chapa igual ou superior a 2,00m m –					
<b>Barra de 6mts</b>					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
287	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Válvula para pia cromada - 2ª linha 3 1/2"					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total
288	50	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Válvula para pia tipo america diametro 3 1/2" (metálica)					
Item	Qtd.	Medida	Marca	Valor unitário	Valor total

289	20	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Viga de madeira - cedrinho ou cambará - aparelhada - dimensões: 5x15x500cm					
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
290	2	Unidade			
<b>Descritivo:</b> Assento almofadado - oval convencional - para vaso Deca - branco					

2.2. Os produtos objeto desse procedimento deverão em sua plenitude ser de ótima qualidade, bem como, obedecer às Normas da ABNT e demais normas pertinentes para o objeto respectivo.

### 3. DA ENTREGA E PRAZOS

3.1. A entrega dos produtos objeto dessa contratação **deverá ser de forma parcelada**, ou não, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE em no máximo **05 (cinco) dias úteis corridos**, contados imediatamente após o recebimento da solicitação respectiva e de acordo com esta, a qual deverá ser expedida pelo gestor do contrato, Sr. Walter Abrão Garcia Rezende, matrícula n° 42.077, CPF: 028.582.461-90, RG: 502.705-6 via SSP-GO, designado para tal finalidade pela Contratante.

3.1.1. Os produtos deverão ser entregues na **Coordenadoria de Manutenção de Unidades da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Gramados Qd. 42 Lt. 20,21 Setor Conde dos Arcos em Aparecida de Goiânia/GO.**

3.2. Os materiais/produtos serão recebidos da seguinte forma:

3.2.1. **Provisoriamente** para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e quantidade e conseqüente aceitação.

3.2.2. **Definitivamente** após a aferição da qualidade e quantidade e conseqüente aceitação.

3.3. O contrato iniciará sua vigência a partir de sua assinatura e findará após 12 meses.

### 4. DO PAGAMENTO E RECURSOS

4.1. As despesas com o presente objeto serão empenhadas a cargo das Dotações Orçamentárias:

**2022.03.0359.04.122.3039.2340.33.90.30 – fonte: 100 – ficha: 20220373**

**2022.03.0359.04.122.3039.2340.44.90.52 – fonte: 100 – ficha: 20220387**

**4.2.** Os recursos financeiros utilizados para custear a contratação são oriundos do *Tesouro Municipal*.

**4.3.** Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

a) Data de emissão;

b) Estar endereçada a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia/ GO, situada à Rua Gervásio Pinheiro, área Publica - Solar Central Park, CNPJ n ° 01.005.727/0001-24

c) Valor unitário;

d) Valor total;

e) A especificação dos produtos entregues;

**4.4.** O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

**4.5.** Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia – Secretaria Municipal de Administração, Nota Fiscal/Fatura, especificando os produtos, seus quantitativos e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestado pelo servidor designado para tal.

**4.6.** As contas serão pagas até 30 (trinta) dias corridos, contados imediatamente após a data de protocolização.

**4.7.** Caso a proponente não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avençados, reserva-se à Contratante o direito de pagar o valor da Nota Fiscal/Fatura, somente no mês subsequente sem alteração de valor, ou aplicação de qualquer cominação legal.

**4.8.** Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões de regularidade fiscal para com o INSS, com o FGTS, Municipal, Estadual, Federal e trabalhista.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

**5.2.** A Contratada deverá obrigatoriamente entregar os produtos contratados, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.

**5.3.** A Contratada deverá substituir os produtos objeto desse termo de referência, que por ventura

forem entregues à Contratante, com defeitos de fabricação ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e características, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados imediatamente após a notificação feita pela Contratante à Contratada.

**5.4.** A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender.

**5.5.** A Contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente ter que atender.

**5.6.** A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

**5.7.** A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

**5.8.** A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

**5.9.** A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

**5.10.** A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas conseqüências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes.

**5.11.** Além das responsabilidades resultantes da *Lei nº 8.666/93* constitui ainda obrigações e responsabilidades da

CONTRATADA:

- a) executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

- b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;
- c) O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

## **6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
  - a.1) A Contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Projeto Básico.
- b) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais entregues e/ou fornecidos em desacordo com o contrato;
- c) proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- d) comunicar, em tempo hábil, à CONTRATADA, a quantidade de materiais a serem fornecidos;
- e) emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente;

## **7. PENALIDADES**

**7.1.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93, a Contratada poderá sujeitar-se às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, garantida prévia defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos seguintes termos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

## **8. DO FORO**

**8.1.** Fica eleito o foro desta cidade para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Aparecida de Goiânia, 12 de julho de 2022.**

**Arnaldo da Silva Rodrigues**  
Coordenador do Almojarifado Central

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO II**

**CARTA PROPOSTA**

À Sra. Pregoeira

**Secretaria Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia**

Endereço: Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. Novo Paço Municipal, piso térreo.

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 118/2022**

Prezado(a) Senhor(a),

(nome da empresa), CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada (**endereço completo**), tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a entrega do objeto, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucro e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

(Especificar o OBJETO conforme planilha constante do Anexo I - Termo de Referência, contendo quantitativos, especificação do produto, valores e local de entrega).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	MEDIDA	VL.UNIT.	VL. TOTAL
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						

**VALOR TOTAL/GLOBAL DA PROPOSTA: R\$**

Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital. Esta proposta tem validade de **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar de sua apresentação.

Localidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( assinatura )

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.

**ANEXO III**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

(Preferencialmente em papel timbrado da Licitante)

À Sra. Pregoeira

**Secretaria Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia**

Endereço: Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. Novo Paço Municipal, piso térreo.

**Ref.: Pregão Eletrônico n° 118/2022**

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa ....., com sede na....., CNPJ n.º ....., através de seu representante legal, Sr.(a)....., cargo....., CREDENCIA o (a) Sr. (a) ....., portador(a) do R.G. n.º..... e CPF n.º....., para representá-la perante a Secretaria Executiva de Licitação de Aparecida de Goiânia, na sessão pública do Pregão Eletrônico supracitado, outorgando-lhe plenos poderes para formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

*Localidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de*

\_\_\_\_\_

**assinatura**

**CARGO**

**R.G. n.º**

**Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura. Este é um modelo de outorga de poderes, podendo ser dispensado se o representante comprovar poderes por meio de Procuração Pública ou Contrato/Estatuto Social .**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

*(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)*

**À Sra. Pregoeira**

**Secretaria Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia**

Endereço: Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. Novo Paço Municipal, piso térreo.

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 118/2022**

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº \_\_\_\_\_, sediada (*endereço completo*), DECLARA junto à(o) Pregoeira(o), que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no referido Pregão.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes <sup>(1)</sup>.

(1) Ressalva declaratória para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP): salvo paraos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Localidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( assinatura )

**Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.**



**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**À Sra. Pregoeira**

**Secretaria Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia**

Endereço: Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. Novo Paço Municipal, piso térreo.

**Ref.: Pregão Eletrônico n° 118/2022**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o n° \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal, o Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, **DECLARA** expressamente sob as penas da Lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

Localidade, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**À Sra. Pregoeira**

**Secretaria Executiva de Licitação da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia**

Endereço: Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - Goiás. Novo Paço Municipal, piso térreo.

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 118/2022**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº, por intermédio do seu representante legal, o Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** expressamente sob as penas da Lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

Localidade, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

**ANEXO VII**  
**MINUTA DE CONTRATO**  
**CONTRATO N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA \_\_\_\_\_, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, NA FORMA QUE SEGUE.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA \_\_\_\_\_, situada na RUA \_\_\_\_\_ – SETOR \_\_\_\_\_ - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, neste ato representada pela Secretária de Assistência Social, Srª. \_\_\_\_\_, portadora da CI- RG nº \_\_\_\_\_ e inscrita no CPF/MF sob o \_\_\_\_\_; **CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no(a) \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada, pelo(s) sócio(s) Sr(a). \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ doravante denominada apenas CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei 13.979/2019 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO:** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 118/2022**, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. **2020.091.860**.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente a **aquisição de materiais e ferramentas para manutenção corretiva e preventiva dos prédios públicos**, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

ITEM	QTD.	MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>Descritivo:</b>					

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

2.1. Os produtos serão entregues de forma parcelada ou conforme a necessidade da Secretaria de Administração, provisoriamente para efeito de verificação de conformidade dos mesmos atendendo as especificações solicitadas, em conformidade com o cronograma de entregas e no(s) local(is) indicado(s) no Termo de Referência, que constitui Anexo I do Edital.

2.1.1. O prazo de entrega não poderá ser superior a **05 (cinco) dias úteis corridos**, a contar da data de recebimento da solicitação.

2.1.2. Os produtos deverão ser entregues na **Coordenadoria de Manutenção de Unidades da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Gramados Qd. 42 Lt. 20,21 Setor Conde dos Arcos em Aparecida de Goiânia/GO.**

2.1.3. Os produtos deverão estar em sua embalagem original, com identificação completa em língua portuguesa. nome e endereço do fabricante.

2.2. Os pedidos serão formalizados por meio de requisições que deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas, horários e endereço de entrega.

2.3. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

2.3.1. Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento da respectiva requisição.

**2.3.2.** Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante deverá impressa e acostada aos autos do processo de pagamento.

**2.4.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou matrícula do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

**2.5.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Contratante poderá:

**2.5.1.** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**2.5.1.1.** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito;

**2.5.2.** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**2.5.2.1.** Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito.

**2.5.3.** Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações exigidas, com defeitos ou avariados, ficando ao encargo da contratada a substituição.

**2.6.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

**2.7.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Atestado de Recebimento” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável, o qual acompanha a nota fiscal/fatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1.** Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, E PAGAMENTO**

**4.1. DO PREÇO:** A contratada obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelos preços

unitários constantes do subitem 1.1, perfazendo o valor total de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_).

**4.2.** Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos decorrentes da prestação dos serviços tais como: mão de obra, salário, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de segurança do trabalho e trabalhistas, fretes, seguros, impostos e taxas, contribuições e alvarás, ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à consecução deste, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro.

**4.3. DA FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, respeitada a ordem cronológica de pagamentos por fonte de recursos, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados da data do recebimento definitivo do objeto.

**4.4.** Para habilitar-se ao pagamento, a contratada deverá apresentar a(s) fatura(s) emitida(s) em moeda corrente, devidamente acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, e CNDT, contendo no mínimo os seguintes dados:

**4.4.1.** Data de emissão;

**4.4.2.** Estar endereçada a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia/ GO, situada à Rua Gervásio Pinheiro, área Publica - Solar Central Park, CNPJ n ° 01.005.727/0001-24

**4.4.3.** Conter o nº do CNPJ informado no contrato;

**4.4.4.** Valor unitário e total;

**4.4.5.** Especificação do objeto fornecido.

**4.5.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

**4.6. ATRASO DE PAGAMENTO:** Sobre os valores das faturas não quitadas na data de seus respectivos vencimentos, incidirá juros de 0,5% (meio por cento) a.m., *pro rata die*, desde que solicitado pela CONTRATADA.

**4.7.** A recomposição dos preços unitário em razão de desequilíbrio econômico financeiro do contrato somente poderá ser dada se sua ocorrência não era previsível no momento da contratação e se houver efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte, tais como notas fiscais, demonstrativo da variação cambial no período compreendido entre a apresentação da proposta e o pedido de reequilíbrio, entre outros).

4.8. Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis, nos termos da Lei 10.192/01.

## 5. CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes do contrato correrão à conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

**2022.03.0359.04.122.3039.2340.33.90.30 – fonte: 100 – ficha: 20220373**

**2022.03.0359.04.122.3039.2340.44.90.52 – fonte: 100 – ficha: 20220387**

5.2. Os recursos financeiros utilizados para pagamento do presente objeto são oriundos do: **Tesouro Municipal.**

## 6. CLÁUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

**6.1.1.** Executar, fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;

**6.1.2.** Designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o **CONTRATANTE**;

**6.1.3.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

**6.1.4.** Dar ciência imediata e por escrito ao **CONTRATANTE** de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;

**6.1.5.** Prestar ao **CONTRATANTE**, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;

**6.1.6.** Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, devendo fornecer os produtos conforme as especificações, prazos, locais e condições estabelecidas no instrumento convocatório;

**6.1.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;

**6.1.8.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, caso

houver, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**6.1.9.** Manter sigilo sobre quaisquer dados, informações ou documentos de que venha eventualmente ter conhecimento ou acesso em razão deste contrato;

**6.1.10.** Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93 constituem ainda obrigações e responsabilidade da CONTRATADA:

**6.1.11.** Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, nos prazos e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do contrato/projeto básico e a proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal constatando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**6.1.12.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.1.13.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Projeto Básico, o produto com avarias ou defeitos;

**6.1.14.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Contrato;

**6.1.15.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1.16.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou no contrato;

**6.2.** O CONTRATANTE se compromete a:

**6.2.1.** Indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

**6.2.2.** Fornecer à **CONTRATADA** todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato, inclusive acesso as áreas físicas envolvidas na execução;

**6.2.3.** Rejeitar no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com o contrato;

**6.2.4.** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** em conformidade com o estabelecido neste termo.

**6.2.5.** Comunicar em tempo hábil à **CONTRATADA**, a quantidade de produtos/materiais a serem fornecidos.

**6.2.6.** Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

**6.2.7.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**6.2.8.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

**6.2.9.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especificamente designado.

**6.2.10.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **7. CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES E MULTA**

**7.1.** O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, não honrar o conteúdo da proposta ofertada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas nos itens seguintes e das cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

**7.1.1.** As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa à **CONTRATADA**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

**7.1.2.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

**7.1.2.1.** 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

**7.1.2.2.** 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

**7.1.2.3.** 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**7.1.3.** A suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração deverão ser graduados pelos seguintes prazos:

I – 6 (seis) meses, nos casos de:

a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

II – 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;

III – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de;

a) entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

c) praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual;

d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

**7.1.4.** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município.

**7.1.5.** A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**7.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita ainda às penalidades previstas na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

**8.1** - A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as conseqüências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**8.2** - A rescisão poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

**8.3** - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**8.4** - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## **9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições da Lei nº 10.520/02, e lei federal nº 8.666/93 e alterações.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

**10.1.** Para as questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E assim por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Aparecida de Goiânia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Contratante

\_\_\_\_\_

Contratada

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ANEXO IX**

**MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal, o Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ vem entregar os itens requisitados para análise de sua conformidade com os termos do Edital, nos seguintes quantitativos:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QTD</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>VL.UNIT.</b>	<b>VL. TOTAL</b>

**Localidade, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)**

<b>Recebido</b>
<b>Departamento:</b> _____
_____
<b>Nome do Servidor/ Carimbo</b>